a avança

CGTP-IN

ANO I — N.º 3 JUNHO DE 1977 PREÇO: 15$00

UNIDADE NA ACÇÃO
A FORÇA
DOS TRABALHADORES

C.G.T.P.-INTERSINDICAL

SOBRE A DELIMITAÇÃO
DO SECTOR PÚBLICO
E PRIVADO Pág. 15

A unidade forja-se na acção

Tendo em conta a análise precedente, o Conselho Geral da CGTP-IN, reunido em 24.5.77, deliberou apoiar a política de unidade de seguida pela CGTP-IN, preconizando o seu desenvolvimento, o que pressupõe o combate aberto e firme ao divisionismo, ao pluralismo sindical e ao sectarismo (que é o melhor aliado objectivo dos divisionistas).

Fiel ao lema de que «a unidade se forja na acção por objectivos comuns», a CGTP-IN não exclui da sua política de unidade nenhuma organização sindical, nem nenhum trabalhador e continua aberta à cooperação, mesmo com aqueles que fazem reservas à sua orientação.

Nesse sentido se decidiu apontar como objectivos fundamentais que devem orientar toda a acção das organizações e militantes sindicais, os seguintes:

__ Defender o nível de vida dos trabalhadores.

__ Defender os direitos e as liberdades dos trabalhadores e das suas organizações, consagradas na Constituição.

__ Reforçar a organização sindical a todos os níveis.

__ Defender as grandes conquistas da Revolução do 25 de Abril, nomeadamente: a Democracia, a Reforma Agrária, as Nacionalizações e o Controlo Operário. O Conselho Geral resolveu, ainda, que não obstante a CGTP-IN continuar aberta ao diálogo com o Governo, a falta de resposta e as atitudes autoritárias, tendem a impossibilitar a solução através do diálogo dos graves problemas que afectam os trabalhadores, o que não corresponde à vontade da CGTP-IN nem dos trabalhadores.

Assim, deliberou recomendar ao secretariado que convoque manifestações de rua, seguidas de concentrações, nas principais localidades do País, para datas a marcar, sugerindo-se, em princípio , o dia 16 de Junho, e apontando-se além de outros, os seguintes objectivos de luta:

__ Pela revogação do decreto dos 15 por cento!
__ Pela revogação das leis imperativas!
__ Contra o congelamento à contratação!
__ Contra o aumento do custo de vida!
__ Contra o desemprego e os despedimentos!
__ Pela Reforma Agrária
__ Pela defesa das nacionalizações
__ Contra a entrega das empresas intervencionadas ao patronato.

notícias e comentários

MAIS UMA ILEGALIDADE GOVERNAMENTAL

O secretário de Estado da Segurança Social, Vítor Vasques, emitiu, no passado dia 2 de Abril, um despacho segundo o qual não é permitido aos trabalhadores das instituições da Previdência realizar reuniões durante as horas de expediente.

Tal despacho põe em causa o exercício da actividade sindical no local de trabalho, de que o direito de reunião dentro das horas de trabalho é um aspecto. Esse direito é garantido pelo Decreto-Lei n.º 215/B/75, de 30 de Abril (Art.º 27.º, n.º 1) com o limite máximo de 15 horas anuais. O Art.º 57.º, n.º 2, d) da Constituição garante aos trabalhadores, sem qualquer discriminação, o direito de exercício da actividade sindical no local de trabalho. A Convenção n.º 87, da OIT, já ratificada pela Assembleia da República, proíbe qualquer discriminação relativamente à liberdade sindical.

Este despacho inconstitucional despertou da parte dos trabalhado es numerosas posições de repúdio e protesto. Também os trabalhadores reformados, reunidos em plenário na Marinha Grande no dia 14 de Maio, consideraram que está é mais uma arbitrariedade do secretário de Estado sr. Vítor Vasques, atentatória dos direitos dos trabalhadores, reconhecidos pela Constituição Portuguesa e pelas organizações internacionais».

O Secretariado da CGTP-IN, em comunicado emitido aos órgãos da Informação, declara ilegal o despacho, por não ser lícito ao Governo impôr aos trabalhadores da "Previdência medidas discriminatórias relativamente aos demais trabalhadores.

Com o Partido Socialista no 1.º Governo Constitucional, tais decisões não poderão passar de mal-entendidos de que o Governo se apressará a dar explicações aos trabalhadores que lhe deram o seu voto — diria um amigo nosso, homem muito honrado e coerente... mas tão ingénuo!

●

ARBITRARIEDADES CONTRA OS TRABALHADORES

A Empresa J.Pimenta está, neste momento, a ser alvo de uma vasta e gravíssima manobra, por parte de forças interessadas na sua recuperação capitalista, as quais contam com o activo apoio da Comissão Administrativa, visando mais uma vez o despedimento de largas centenas de trabalhadores e pondo em risco a própria sobrevivência da empresa.

Assim, a Comissão Administrativa decidiu mandar pagar a 30 trabalhadores da empresa (sector da Pedreira) os salários do mês de Março, ignorando os «restantes» 2320 trabalhadores, desrespeitando o acordado com a CT, assinado em acta.

Perante a obstinada posição da CA que continuou a manter a sua o dem ilegítima, apesar de alertada pela CT para a sua extrema gravidade, os sindicatos representativos dos trabalhadores da empresa J.Pimenta contactaram, a 2 de Maio, a CA no sentido de se resolver o iminente conflito de trabalho, tendo essa CA insistido em pagar apenas aos 30 trabalhadores, o que foi tentado no dia seguinte, pelas 17 horas, facto que levou à paralisação geral dos trabalhadores da empresa em 4 de Maio.

Não obstante as insistentes diligências dos Sindicatos junto dos Órgãos do Poder, em especial a reunião havida com a C. A. em 5 de Maio, durante a qual esta aceitou uma proposta dos Sindicatos para a discussão do problema em 6 de Maio, os trabalhadores foram violentamente surpreendidos nesse dia quando, pretendendo irem tratar com a CT, depararam com a presença de um piquete da PSP (polícia que é paga com o dinheiro do próprio Povo) na sede da empresa, que lhes impediu o acesso às suas instalações. Estranhamente, também, a CT tinha sido, entretanto, suspensa.

Ora a suspensão da CT é absolutamente ilegal e arbitrária, porque a Comissão Administrativa não tem qualquer competência para suspender a C. T.; e também porque essa medida é um inqualificável atentado contra a autonomia das Comissões de Trabalhadores, que estão consagradas na Constituição da República. A atitude tomada pela C. A. representa uma descarada violação dos direitos e garantias claramente consignados aos trabalhadores, através do art.º 55.º da Constituição.

Os trabalhadores da Empresa J. Pimenta, em situação de paralisação, lutam:

— Contra as manobras divisionistas da Comissão Administrativa e de alguns lacaios de João Pimenta!

— Contra as acções discriminatórias da Comissão Administrativa ao querer pagar os salários de Março a 30 trabalhadores ignorando os «restantes» 2320!

— Contra um plano da C. A. que pretende, na prática, lançar no desemprego largas centenas de trabalhadores!

— Contra a suspensão arbitrária e ilegal da Comissão de Trabalhadores!

— Pelo pagamento dos salários dos meses de Março e de Ab il a todos os t abalhadores!

— Pelo direito ao trabalho!

— Por materiais nos sectores de trabalho para poderem produzir!

— Pelo imediato levantamento da suspensão da Comissão de Trabalhadores!

Num Comunicado a todos os trabalhadores, os Sindicatos da Construção Civil, dos Rodoviários de Lisboa, dos Escritórios de Lisboa, do Comércio de Lisboa, dos Técnicos de Desenho, da Hotelaria, dos Electricistas, das Madeiras, dos Cerâmicos e dos Metalúrgicos, reafirmam o seu incondicional apoio à justa luta dos trabalhadores da Empresa J.Pimenta e informam que continuam a enviar todos os esforços junto dos Órgãos do Poder e da C. A. com vista à imediata solução do conflito.

Entre os trabalhadores suspensos encontra-se um membro dos Corpos Gerentes do Sindicato dos Electricistas do Sul e elemento da Comissão de Trabalhadores, Joaquim

Transportado pelos
Caminhos de Ferro Portugueses

Um livro para crianças
-e não só!

Um livro de humor
-e não só!

Um livro de bichos
-e não só!

Um livro de Abril
-e não só!

Um livro de JOÃO MARTINS e CARLOS PINHÃO
-e não só!

A VENDA NAS LIVRARIAS
CDL a distribuição

CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO ALAVANCA

Continente	— Anual (12 números)	165$00
	— Semestral (6 números)	85$00
Ilhas (Por avião)	— Anual (12 números)	260$00
	Semestral, 6 números	130$00
Estrangeiro (Por avião)	— Anual (12 números)	500$00
	Semestral (6 números)	250$00

Pedidos ao Centro de Iniciativas Editoriais
Rua Vítor Cordon, n.º 1 — 2.º — Lisboa 2

PUB.

à venda

UM GRANDE ÊXITO LITERÁRIO POPULAR

Os sete irmãos Cervi foram heróis como o podem ser justamente os homens simples e modestos que vivem em primeiro lugar a vida de todos os dias, alimentando pensamentos de amor e de trabalho, procurando juntos tornar fecunda a terra na qual vivem, aperfeiçoar as suas técnicas camponesas, a si mesmos melhorarem; e que a ditadura e a guerra que inevitavelmente a acompanha forçaram a inventar com igual fantasia e a realizar com igual tenacidade actos novos, actos de "heroísmo".

Estes são os heróis mais humanos: os que não fazem do heroísmo uma profissão, os que gostariam que não fosse necessário ter de haver heróis.

Editada em mais de 15 países
Uma obra considerada uma das mais elevadas expressões literárias da
RESISTÊNCIA ITALIANA

edições Avante!

a distribuição

À VENDA NAS LIVRARIAS

E NAS FEIRAS DO LIVRO
de Aveiro — Lisboa — Porto — Santarém

notícias e comentários

Batalha Guerra.

A CGTP-IN chama a atenção dos governantes para mais esta ilegalidade resultante de objectivos opressivos que limitam a liberdade dos cidadãos e dos trabalhadores, onde a liberdade sindical se inclui. E considera que é necessário e urgente o levantamento da suspensão, sem processo disciplinar, de Batalha Guerra e dos outros trabalhadores, como forma única de se manter a legalidade democrática e o diálogo na procura das soluções para os problemas que afectam os trabalhadores.

●

AS GRANDIOSAS MANIFESTAÇÕES DOS METALÚRGICOS

Manifestaram-se, em todas as capitais distritais do País, em 26 de Maio, dezenas de milhares de trabalhadores ligados ao sector da metalurgia e da metalomecânica, contra o facto das negociações para o CCTV dos metalúrgicos, que duravam há cerca de dois anos, terem sido boicotadas pelas associações patronais e, também, contra a PRT (Portaria de Regulamentação de Trabalho), há pouco publicada.

Em Lisboa e no Porto, principalmente, essas manifestações demonstraram a forma e a coesão da classe. A voz dos metalúrgicos ergueu-se poderosa, com palavras de ordem justas, contra o aumento do custo de vida, contra o separatismo, contra os despedimentos, contra o decreto dos 15 por cento, contra o congelamento da contratação colectiva, contra a recuperação capitalista.

Impressionante a forma digna e decidida dessa gigantesca manifestação de trabalhadores em luta pelas defesa dos seus interesses essenciais. Vestidos, na sua maior parte, com os fatos de trabalho e o capacete de protecção na cabeça, esses muitos milhares de homens e mulheres desfilaram em Lisboa, desde o Terreiro do Paço até ao Ministério do Trabalho, onde o respectivo ministro, sr. Gonelha, não se dignou recebê-los. Essa atitude francamente negativa faria com que Álvaro Branco, da Federação dos Sindicatos Metalúrgicos e da Comissão Negociadora Sindical dissesse, às dezenas de milhares de trabalhadores concentrados na Praça de Londres: «Com a força que nos é dada por mais de 200 000 trabalhadores que aqui representamos, mais uma vez apelamos aos órgãos do Poder para iniciarem o diálogo e de imediato modificarem a PRT agora aplicada».

●

CONTRATAÇÃO COLECTIVA MOTIVA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Realizou-se no dia 4 de Maio, no Ministério do Trabalho, uma reunião que teve por fim a discussão da grave situação de impasse em que desde há longos meses se mantém a contratação colectiva.

Em representação dos trabalhadores estiveram presentes elementos da CGTP-IN e das Comissões Sindicais Negociadoras dos CCTVs dos metalúrgicos, têxteis, vidreiros, hotelaria, ferroviários, rodoviários, cerâmicos (barro vermelho), madeiras, químicos, moagens, Petrogal, adubeiras, comércio e indústria farmacêutica, e ainda dos gráficos, cortanageiros e editores e livreiros.

Pelo lado do M. T., participou na reunião o Secretário de Estado do Trabalho, tendo ainda estado presentes alguns funcionários superiores daquele departamento.

Estudos oportunamente elaborados pela CGT-IN constituiram a base da discussão, no decorrer da qual os representantes sindicais reafirmaram a disposição dos trabalhadores em não dar o seu aval à política de recuperação capitalista, latifundiária e imperialista, insistindo pela execução de uma política de recuperação da economia ao serviço dos trabalhadores.

Foi exigida a participação dos trabalhadores, através das suas organizações de classe, na elaboração das leis do trabalho e de todas as medidas económicas e sociais.

Salientando a necessidade de o Governo agir no sentido do desbloqueamento das negociações colectivas em curso, assumindo medidas enérgicas contra o boicote patronal, as comissões negociadoras presentes expuseram os problemas concretos que afectam os processos negociais em curso.

O Secretário de Estado reconheceu em muitos aspectos a razão que assiste aos sindicatos, tendo-se comprometido a tomar medidas que permitam a ultrapassagem desta situação, e a superação do impasse que se tem mantido em toda a contratação colectiva.

O Secretariado da CGTP-IN propôs que se iniciassem reuniões entre o Movimento Sindical e o Ministério do Trabalho para discutir ponto por ponto o decreto de lei 49 A/77, tendo em vista a sua imediata revisão, sugerindo mesmo que desde logo se procedesse à marcação de um calendário de reuniões e frisando ter propostas bastante concretas a apresentar.

Tal não viria no entanto a ser aceite pelo Secretário de Estado, que declarou, no entanto, que comunicaria aquela proposta ao Governo para que ele se pronunciasse.

●

GOVERNO «NOMEIA» REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

A seguir ao 25 de Abril os trabalhadores e o Movimento Sindical Português passaram a estar representados na Comissão Consultiva da EFTA, através de um delegado designado pela Intersindical Nacional — como única Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses.

Tal processo de designação corresponde à prática seguida nos restantes países membros da EFTA, onde os governos aceitam a indicação feita pelas organizações representativas dos trabalhadres.

No entanto, em Portugal, o Governo minoritário do Partido Socialista, apesar da sua constante profissão de fé nas instituições «europeias», não teve qualquer pejo em renovar, unilateralmente, a representação dos trabalhadores portugueses confiada à CGTP-IN, nomeando — como «nos bons velhos tempos» — um representante dos trabalhadores.

Trata-se de mais uma descarada ingerência contra a autonomia do Movimento Sindical que contraria o disposto na Constituição da República e na Convenção 87 da OIT, e representa um ataque contra as mais elementares regras democráticas.

Além de estar a preparar a apresentação da competente reclamação perante as instâncias apropriadas da OIT, a CGTP-IN vai dar conhecimento destes factos aos órgãos dirigentes da EFTA e às organizações sindicais europeias.

A arma do sorriso

O tema é "recuperação"

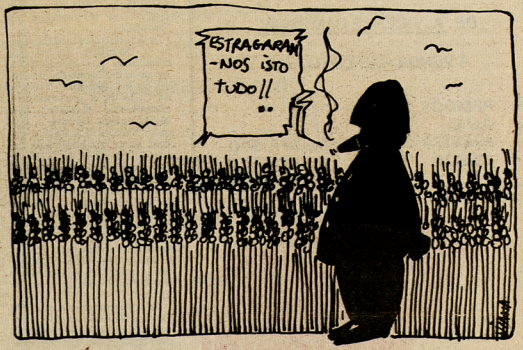

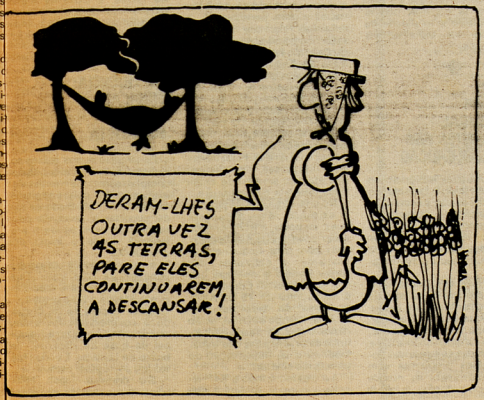

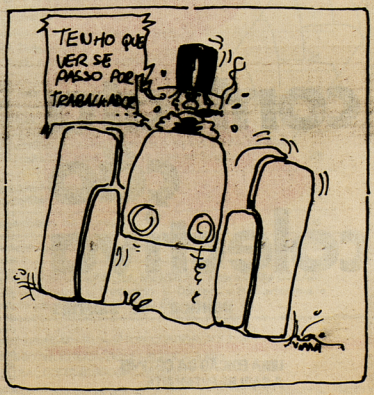

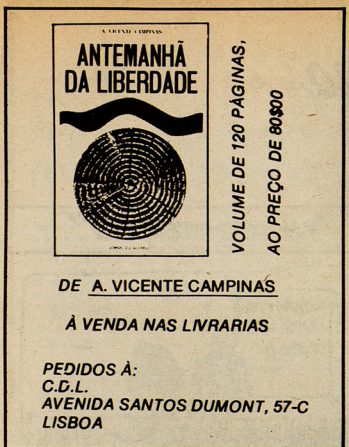

UMA EDIÇÃO DA CGTP-IN
A SAIR BREVEMENTE

notícias e comentários

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

A CGTP-IN fez entrega no Ministério do Trabalho de um documento em que indica a composição da delegação que, em representação dos trabalhadores portugueses, deverá participar na 63ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

De acordo com esse documento a delegação deverá ser constituída por Álvaro Rana, membro da Comissão Executiva do Secretariado Nacional da CGTP-IN, e por mais seis conselheiros técnicos: Luís Maria Kalidás Barreto e Joaquim Mendes dos Santos Cahau, também membros da Comissão Executiva da CGTP-IN; José Barros Moura, jurista responsável pelo Gabinete de Estudos da CGTP-IN; Rosa da Silva Sousa Marques, da Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul; Maria Celeste Ornelas de Carvalho, da Direcção do Sindicato de Enfermagem do Funchal, e ainda um representante do Sindicato dos Escritórios de Lisboa.

Não tendo os governos dos Estados Membros da OIT poderes autónomos de nomeação das delegações governamentais, é indiscutível que só com o acordo da CGTP-IN poderá ser designada a totalidade da delegação dos trabalhadores portugueses.

●

BRASIL: PARA VIR A PORTUGAL EMIGRANTES TÊM DE PAGAR CAUÇÃO

Um português emigrado no Brasil que queira ausentar-se para a sua pátria, encontra-se na obrigação de depositar a quantia de 16 mil cruzeiros (cerca de 48 mil escudos em moeda portuguesa) por cada elemento do seu agregado familiar.

A CGTP-IN que desde sempre tem procurado, na medida das suas possibilidades, defender os interesses dos trabalhadores portugueses emigrados, alertando sempre o Governo e as autoridades competentes para os graves problemas com que se defrontam os nossos compatriotas, tomou também posição sobre a grave e injustificada situação em que se encontram os portugueses no Brasil.

Em documento enviado ao Secretário de Estado da Emigração, o Secretariado da Confederação considerou que «embora trate de um depósito reembolsável, ao fim de um ano, sem juros» constitui «uma medida antidemocrática, contrária aos mais elementares direitos humanos e atentória da soberania de Portugal».

Foi ainda ainda solicitado à Secretaria de Estado da Emigração que esta fornecesse indicações acerca das medidas que tomou ou pensa tomar, para a solução deste tão grave problema.

●

RTP: QUE PLURALISMO?

Entrou no mês passado em vigor o novo Mapa-Tipo de Programação da RTP. Contrariando o que está consagrado no artigo 40º da Constituição, os novos horários daquela estação emissora omitem os tempos de antena para o movimento sindical.

Trata-se de um facto extremamente grave, pois o direito de antena, para além de estar consignado na nossa lei fundamental, tem vindo a ser insistentemente reivindicado pelos trabalhadores portugueses. A exigência da sua concretização constitui um dos pontos do Caderno Reivindicativo Imediato dos Trabalhadores Portugueses, pelo Congresso de Todos os Sindicatos. Inúmeras moções foram aprovadas por grupos de traalhadores, verificaram-se tomadas de posição por parte de dirigentes sindicais, do secretariado da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, dos sindicatos, etc., no sentido de exigir a sua imediata concretização.

No entanto, e enquanto a esta exigência não é dada qualquer resposta, a RTP continua a dar cobertura e a propagandear com uma frequência inquietante a actividade das forças sociais e políticas que são contrárias à Constituição e ao espírito do 25 de Abril, pondo-se do lado daqueles que, no campo sindical, estão interessados na destruição da unidade organizativa dos trabalhadores e na implantação do pluralismo sindical.

Ao mesmo tempo a RTP resolve «ignorar» os factos que se prendem com as realizações dos trabalhadores e das suas organizações de classe os conflitos laborais ou não são noticiados ou então surgem sob uma perspectiva deturpação dos factos. Ainda recentemente tivemos alguns exemplos do que é a objectividade informativa daquela emissora televisiva. Entre estas poder-se-á destacar o facto de ela não se ter feito representar nas conferências de imprensa promovidas pela CGTP-IN para apresentação do programa das comemorações do 1º de Maio e posteriormente, para apresentação de um balanço sobre o que foi aquela grande afirmação de unidade e luta.

Cortando mesmo com uma tradição que vinha desde a queda do fascismo, a RTP resolveu não transmitir em directo o desenrolar das grandiosas manifestações com que em Portugal foi comemorado o Dia Mundial do Trabalhador.

Como se tudo isto não bastasse, a Administração da RTP impediu ainda que o Secretariado da CGTP-IN pudesse utilizar um ou dois minutos do Telejornal para dar uma ideia sobre a forma como as comemorações do primeiro de Maio haviam decorrido a nível nacional.

Alertando os trabalhadores, a opinião pública e os orgãos do poder para a gravidade destes factos, a CGTP-IN reafirmou a sua determinação de não abdicar do direito à informação e ao tempo de antena.

●

EXPERIÊNCIA SINDICAL EM PAÍS SOCIALISTA

Os sindicatos nos países socialistas actuam em condições completamente diferentes dos sindicatos dos países capitalistas, onde os trabalhadores têm de suportar o peso da crise económica mais aguda e prolongada desde o início dos anos 30/33.

A experiência de um correspondente da Tass, Valeri Telegine, em Inglaterra, é bastante elucidativa a esse respeito.

Pouco depois de ter chegado a Londres, ele foi a uma reunião de organização sindical de base de Hackney, um bairro de Londres. E vários factos lhe pareceram estranhos!

Em primeiro lugar, estranhou que a reunião se realiza-

se numa cervejaria e não no local de trabalho, como é normal na URSS. Na Grã-Bretanha, os patrões não permitem reuniões nas instalações das fábricas.

Em segundo lugar, o leque limitado de problemas examinado na reunião: salários, despedimentos, quotizações sindicais, o preço do aluguer da sala para uma reunião. Na URSS, os comités locais dos sindicatos participam na distribuição dos apartamentos construídos com parte dos rendimentos da empresa. É discutido o relatório da administração sobre o fornecimento da empresa. Decide-se do emprego dos fundos concedidos pelo Estado para a segurança social.

Um outro aspecto, aliás, salientado por vários convidados estrangeiros ao **16.º Congresso**, é a estabilidade que reina nos países socialistas, em contraste com o agravamento da crise no mundo capitalist .

Esta estabilidade deriva do facto de já não existir exploração do homem pelo homem, desemprego e miséria, o que possibilitou a unidade de reforços entre os sindicatos e o Estado, no sentido da melhoria constante do bem estar material e cultural dos trabalhadores.

Os sindicatos gozam de amplos direitos, nomeadamente na elaboração, promulgação e fiscalização da aplicação da legislação do trabalho.

Contudo, a função principal dos sindicatos soviéticos, consistena participação na gestão da produção.

Todas as questões vitais de produção, de planificação, definição de perspectivas e repartição dos rendimentos da empresa não são resolvidas sem a participação dos sindicatos, a organização social mais massiva do país, pois agrupa mais de 113 milhões de trabalhadores.

A MORTE DE FAUSTO GONÇALVES — GRANDE JORNALISTA E SINDICALISTA

Foi a enterrar, no passado dia 1 de Maio, Fausto Gonçalves, que contava 77 anos. Dirigente da anterior CGT, Presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio na década de 20, desempenhou papel importante na luta sindicalista, tendo sido Director do Jornal «Era Nova». Desenvolveu enorme acção durante os anos 30, batalhando pelo estabelecimento do descanso dominical para grande número de trabalhadores portugueses. Sofreu, em várias ocasiões, perseguições do regime fascista, nomeadamente da sua polícia política.

Companheiro de Mário Castelhano, Alexandre Vieira, Mário Araújo, Cristiano Lima e Manuel Joaquim de Sousa e, durante o seu percurso revolucionário, de Manuel Ribeiro, esteve ligado à Federação Maximalista que defendeu os ideais bolchevistas antes da implantação do Partido Comunista Português.

Era Fausto Gonçalves um dos últimos nomes de uma geração de realce do jornalismo português... fundou e dirigiu o semanário «O Relâmpago» e foi redactor, entre vários periódicos, das revistas «O Diabo», «Turismo», «Mundo Gráfico» e «Gazeta dos Caminhos de Ferro» e jornais «O Rebate», «Diário da Noite», «Diário do Alentejo», «Gazeta de Coimbra» e «Notícias de Coimbra». Desde 1946 era Chefe da Redacção da «Revista Alentejana», orgão da Casa do Alentejo.

Prosador de enorme força e clareza, encontra-se nele, sempre, um estilo depurado e ágil, quer em centenas de crónicas e reportagens, quer em obras como o romance «Vitória dos Escravos» e a peça «Tortura», quer ainda nos diversos inéditos que nos legou.

Foi sócio da antiga Sociedade Portuguesa de Escritores e membro de associações europeias de jornalismo.

PORTUGUESES EXPULSOS DA VENEZUELA

Por absoluta falta de espaço não nos foi possível inserir, no presente número de «Alavanca», um artigo referente à expulsão de trabalhadores portugueses da Venezuela, o que faremos no próximo número.

Por este inesperado contratempo, apresentamos as nossas desculpas aos nossos amigos e leitores.

alavanca

CGTP-IN

ÓRGÃO MENSAL DA CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES — INTERSINDICAL NACIONAL

Rua Vítor Cordon, N.º 1, 2.º — LISBOA

DIRECTOR: JOSE ERNESTO CARTAXO

LEIA NESTE NUMERO:

Editorial	8
1.º de Maio: Mais fortes na Unidade	10
Tarefas prioritárias do Movimento Sindical	14
Sobre a delimitação do sector público e privado	15
Na Marriott: despedimentos e abuso de autoridade	16
Projecto de Lei sobre as Associações Sindicais	20
Para o reforço da unidade: Reestruturação das Uniões	22
Violência nas escolas	23
U.C.P. «Catarina Eufémia»: Ceder no possível, nunca no essencial	24
Nova cultura e luta de classes	26
Quotização Sindical: uma sentença exemplar	28
Comissões de Conciliação e Julgamento, Inspecção do Trabalho e Tribunais do Trabalho: uma reforma que se impõe	29
A estranha situação do pessoal civil sob legislação militar	31
A crise do capitalismo na Europa	34
Formação Sindical: os sindicatos	36

Um conto inédito de JOSÉ MANUEL MENDES • Poemas de ORLANDO DA COSTA • Teatro • Desporto • Discos • Reportagens • Notícias • Turismo para trabalhadores • Etc.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA VÍTOR CORDON, N.º 1, 2.º, LISBOA

COMPOSTO E IMPRESSO NA RENASCENÇA GRÁFICA, SARL

DISTRIBUIÇÃO: CENTRAL DISTRIBUIDORA LIVREIRA

editorial

O "diálog

A realização do Congresso de Todos os Sindicato
e as Comemorações do 1.º de Maio de 1977 são doi
dos mais importantes acontecimentos da vida sindical
Eles mostraram, de uma forma extremamente clara, a
unidade e a força do Movimento Sindical em Portugal
a maturidade e o realismo dos trabalhadores portugueses
na hora difícil que o País atravessa.

Efectivamente, no Congresso de Todos os Sindicatos
foram responsavelmente analisados e serenamente debati
dos os principais problemas que afectam presentemente
os trabalhadores, o Povo Português. O amplo debate que
teve ali lugar, foi o corolário de centenas e centenas
de reuniões realizadas por todo o País em que participa
ram milhares e milhares de trabalhadores.

O «Caderno Reivindicativo Imediato dos Trabalhado
res Portugueses» e o «Programa de Acção» aprovados
pelo Congresso de Todos os Sindicatos são dois documen
tos que correspondem aos mais profundos interesses dos
trabalhadores, o que significa também aos interesses na
cionais.

Por exemplo, no «Caderno Reivindicativo Imediato
dos Trabalhadores Portugueses» são propostas e defendi
das um conjunto de medidas que visam a defesa do
nível de vida das classes trabalhadoras, particularmente
as de mais baixos rendimentos, a luta eficaz contra o
desemprego e elas também têm como objectivo a defesa
das principais conquistas da nossa Revolução, nomeada
mente a Reforma Agrária, as empresas nacionalizadas
e intervencionadas, as cooperativas, as empresas geridas
pelos trabalhadores, o controlo operário, etc. Chega-se
mesmo ao ponto de apontar nesses documentos, no capítu
lo «Desenvolvimento Económico», medidas bastante con
cretas visando a resolução de graves problemas financei
ros e económicos em que o nosso País se debate, uns
herança do fascismo, outros, consequência da crise geral
que abala o sistema capitalista, como sejam a insuficiência
de produção nacional para satisfazer as necessidades
internas, o défice da balança de pagamentos, etc.

Ali, como já tinham afirmado em múltiplas ocasiões,
os trabalhadores portugueses tornaram a afirmar que es-

lgo do Governo"

tão dispostos a fazer sacrifícios «desde que seja assegurado que a política económica e social beneficie efectivamente os trabalhadores e as camadas mais desfavorecidas do nosso Povo, e além disso seja garantida a ampla participação organizada dos trabalhadores na definição dessa política».

O 1.º de Maio de 1977, para além de ser uma grande jornada de luta em que ficou claramente patente a combatividade dos trabalhadores e o elevado prestígio e capacidade de mobilização do Movimento Sindical Unitário, ele foi também uma prova da maturidade e da consciência daqueles que trabalham e tudo produzem em Portugal.

Efectivamente, perante a política do Governo que tem lesado gravemente os interesses das classes trabalhadoras (ex.: diminuição drástica do seu nível de vida) e que está a pôr em perigo não só as principais conquistas da Revolução (ex.: Reforma Agrária, empresas nacionalizadas e intervencionadas, etc.) mas também a própria independência nacional; e face igualmente à recusa sistemática do Governo em dialogar com as organizações dos trabalhadores visando encontrar soluções para os graves problemas que enfrenta o País, e o Movimento Sindical, através da sua Confederação Geral dos Trabalhadores que vem mais uma vez reafirmar publicamente a sua disposição ao diálogo, e lembrar ao Governo que ninguém mais do que os trabalhadores poderá estar interessado na resolução dos graves problemas que enfrenta o nosso País.

De uma forma serena mas ao mesmo tempo firme, o Secretariado da CGTP-Intersindical, pela voz de um dos seus membros, disse:

«Nós afirmamos mais uma vez, e publicamente, que estamos dispostos a dialogar com o Governo, e que o Movimento Sindical tem propostas concretas e construtivas a apresentar; mas também afirmamos, com idêntica sinceridade, que a recusa em dar satisfação aos justos anseios dos trabalhadores levará inevitavelmente à agudização desses conflitos e ao agravamento das tensões sociais, o que só interessa aos inimigos da democracia, e de cujas consequências o Governo se torna o principal responsável».

Na mesma ocasião, correspondendo ao sentir profundo de muitos milhares de trabalhadores portugueses, afirmou-se «...foi na unidade que se alcançaram as maiores conquistas da Revolução; foi na unidade que o povo avançou nos momentos decisivos; foi na unidade que o povo defendeu o que com tanto sacrifício havia conseguido. Há-de ser pois na unidade que devemos defender a democracia; há-de ser pois na unidade que defenderemos a recuperação económica do País.»

Unidade, defesa intransigente dos interesses das classes trabalhadoras e das conquistas da Revolução, a disposição em encontrar, através do diálogo com o Governo, soluções adequadas para os graves problemas em que o País se debate: — eis três grandes linhas da actuação do Movimento Sindical Unitário, neste momento, em Portugal.

Os trabalhadores portugueses têm conseguido resistir de uma forma no essencial vitoriosa aos assaltos da reacção e à política antipopular do Governo.

Na verdade, o Governo, através de uma actuação em que tem posto em causa o direito ao trabalho, a liberdade de negociar livremente os contratos; através de intensos ataques ao sector nacionalizado, à Reforma Agrária, às empresas intervencionadas; através de repressão contra os trabalhadores; através da recusa sistemática ao diálogo e por meio do recurso sistemático à via administrativa — para impor medidas que lesam gravemente os interesses das classes trabalhadoras; por meio das cedências contínuas ao imperialismo, etc.; em resumo, através de uma política desta natureza, o Governo tem facilitado a acção das forças reaccionárias em Portugal.

A C. G. T. P.-I. N., certa de interpretar o sentir dos trabalhadores portugueses, alerta para os graves perigos de desestabilização social que uma política desta natureza, a continuar, inevitavelmente acarretará, e afirma solenemente que nunca abdicará, como organização de classe, de defender intransigentemente no respeito pela Constituição os interesses das classes trabalhadoras e as conquistas da Revolução.

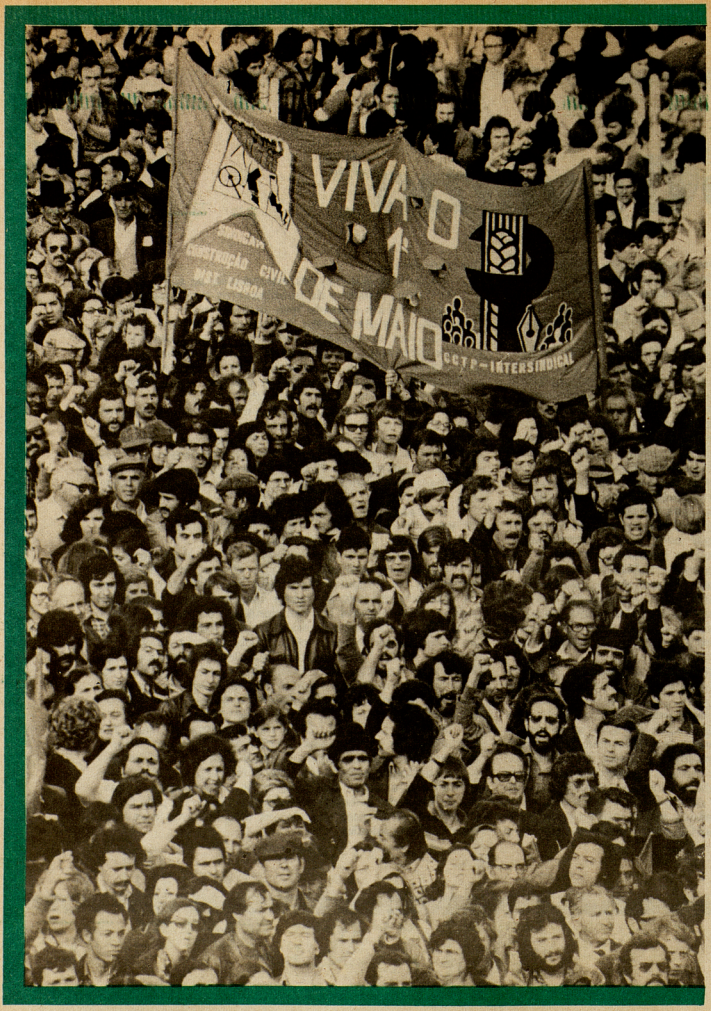

1º de

No enquadramento magestoso do estádio onde não se consegue adivinhar um palmo que fosse do terreno calcado pelos milhares e milhares de trabalhadores portugueses, juntos na mais grandiosa manifestação de unidade que Portugal presenciou, finalizou um dirigente da CGTP-IN — Armando Teixeira da Silva — a sua intervenção da tarde com as seguintes palavras: — «Nós estamos ao lado da História e, por isso, temos a certeza de que o futuro nos pertence. As dificuldades que hoje existem são grandes, mas não são suficientes para fazer alterar a marcha deste país que tanto amamos; na senda da democracia e do Socialismo.

«Estamos certos de que se, em cada dia que passa, soubermos reforçar a unidade entre os explorados e consolidarmos a nossa organização em torno da defesa dos nossos interesses de classe, conseguiremos deter e derrotar a ofensiva de recuperação capitalista, a política antioperária e estamos a dar passos seguros no caminho desse futuro promissor que nos foi aberto em 25 de Abril de 1974».

O realismo confiante destas palavras representa, quanto a nós, a tónica da magnífica jornada que mobilizou, de lés a lés de Portugal, as massas trabalhadoras. Realismo, perante as arrogantes ameaças daqueles que encontram nas estruturas do Governo apoio para os sonhos nunca abandonados de recuperação capitalista. Realismo que tem presente as cedências perante a direita

de Maio de 1977

mais reaccionária, a entrega de terras aos latifundiários, das empresas aos patrões sabotadores, dos antigos postos aos ex-pides e ex-legionários saneados. Realismo que vê claramente, em toda a sua tenebrosa extensão, o significado profundo das leis que o actual Governo prepara: «Novas» bases da Reforma Agrária, definição «progressista» dos campos de actividade pública e privada, política de «recuperação» económica de sentido capitalista, regulamentação de princípios ligados ao controlo de gestão e às actividades das comissões de trabalhadores, etc.

Um milhão de trabalhadores pela democracia

«Não são os trabalhadores que ameaçam a democracia» — diria, ainda, Teixeira da Silva — «Quem ameaça a democracia, porque a desprestigia e descredita aos olhos dos trabalhadores, é a actividade terrorista e a impunidade vergonhosa dada aos bombistas ou a cumplicidade dos tribunais para com os pides; é a pornografia, a droga e o crime que envenenam a juventude, é a reintegração dos fascistas no aparelho de Estado, é a entrega de sectores básicos da economia aos exploradores do nosso povo».

Calcula-se que, à palavra de ordem da CGTP-IN, cerca de 1 milhão de trabalhadores tenham saído para as ruas, neste 1.º de Maio de 1977. Estes números apenas dizem respeito aos principais comícios e manifestações realizados de Norte a Sul do País. Não consideram os numerosíssimos grupos que outras iniciativas mobilizaram e que, assim, tomaram parte em encontros de campo, em manifestações desportivas e culturais, em conferências e mesas-redondas, etc. Não incluem, por outro lado, os totais movimentados nos Açores, na Madeira, em dois concelhos do distrito de Beja, em três concelhos do distrito de Castelo Branco e em um concelho do distrito de Viseu.

Foi uma resposta esmagadora e muito clara, dada pelos trabalhadores que avançam na estruturação da sua consciência de classe e reclamam orgulhosamente a paternidade das conquistas da Revolução. Diria Kalidás Barreto que a unidade não é um balbuciar de princípios, não é apenas desejo, nem só um sentimento! Assim o entenderam os trabalhadores que nas ruas de Portugal vitoriaram a CGTP-IN, a Revolução de Abril e o internacionalismo proletário.

Poderá afirmar-se que as imensas concentrações que assinalaaram o 1.º de Maio de 1977, em Portugal, não foram somente as maiores de sempre. Elas foram, igualmente, as melhores, no sentido de constituirem o resultado da selecção e da escolha que as terríveis condições da luta de classes impuseram já. Os trabalhadores que saíram à rua são os mais esclarecidos, os mais provados, os mais decididos a não pactuar com os antigos senhores e a lutar pela defesa da Revolução e da Constituição da República. «A luta dos trabalhadores portugueses pela defesa dos seus interesses de classe é e será sempre uma luta pela defesa da democracia tão duramente conquistada».

«O Movimento Sindical não abdica»

Os trabalhadores portugueses souberam transformar este 1.º de Maio numa grande vitória, numa jornada de afirmação de força e de determinação de prosseguirem a luta para a consolidação e alargamento das grandes conquistas que os seus inimigos de sempre surgem a tentar contestar.

«O Movimento Sindical não abdica» — referiria Teixeira da Silva — «da responsabilidade social da defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores, que se identificam com os interesses nacionais defendidos na Constituição».

Com efeito, hoje mais do que nunca, os trabalhadores devem estar alerta, preparados para os grandes combates, armados com o arsenal da democracia, nomeadamente, munidos com os instrumentos constitucionais que são, exclusivamente, obra sua. Rodeia-nos o perigo e a traição, devemos assentar a nossa força na unidade fraterna, ▶

MAIS FORTES NA UNIDADE

«A unidade, aqui tão clara e evidente, só poderá estranhar aqueles que não conhecem os trabalhadores e as suas lutas, aqueles que reclamam em ALTOS brados pela unidade e nada fazem para a reforçar, aqueles que tentam a recuperação capitalista no nosso PAÍS! Esses, camaradas, não compreendem ou não querem compreender que os trabalhadores estiveram, estão e estarão UNIDOS!»

— Da intervenção dum dirigente da CGTP-IN.

◀

na organização e na consciência do nosso número esmagador. «Um país constrói-se com o povo». Os que quiserem «reconstruir» à antiga, nas costas do povo e contra ele, terão de aprender a lição amarga da derrota. Foi por isto, também, que os trabalhadores portugueses acorreram ao apelo da CGTP-IN.

Proclamar o respeito pela Constituição e tentar liquidar a Reforma Agrária; afirmar a necessidade nacional do aumento da produção e combater a capacidade criadora e organizativa dos trabalhadores; clamar o patriotismo das intenções e entregar o país de pés e mãos atados à agiotagem estrangeira; despedir e permitir que se despeça, reintegrar fascistas em nome da democracia e da liberdade, esgotar divisas para pagar indemnizações, altear os preços para criar nova camada de parasitas sociais, fechar os olhos ao comércio da prostituição e da droga, ignorar os assaltos à banca nacionalizada, promover um clima de impunidade para fascistas, para terroristas, para as mentiras de uma pseudo-imprensa comprada: eis alguns dos sérios riscos — e nem todos! — que rodeiam a fortaleza onde o trabalhador português se entrincheira para a defesa da Revolução e da Liberdade, que o mesmo é dizer, para a defesa dos seus interesses de classe, espelho de uma sociedade rumo ao Socialismo.

Histórica tomada de posição

«Os trabalhadores portugueses não estão interessados, nem na instabilidade política» — afirmou o dirigente da Confederação anteriormente referido — «nem na destruição da nossa economia. Quem aposta na desorganização da actividade produtiva nacional, são as forças sociais e políticas interessadas no regresso ao passado de opressão e de exploração».

Para além do civismo provado pelas massas em liberdade ficou, deste 1.º de Maio, uma lição dada pelos trabalhadores, de consciência política e de consciência de classe. Ficou, ainda, uma lição de unidade nacional.

A consciência política, afirmaram-na os trabalhadores pelo simples acto de comparência. Suportaram anos de propaganda feita segundo os habituais figurinos fascistas: entrava-lhes em casa, pela rádio e pela televisão; pagavam-na os próprios trabalhadores, ao comprarem os jornais; propagandearam-na os partidos políticos reaccionários ou menos esclarecidos; vomitaram-na o potente aparelho de propaganda fascista, não desmantelado, as agências de informação tendenciosas e os dólares e as libras ou os marcos da reacção internacional. O trabalhador português tudo ouviu, analisou, julgou e compareceu em massa, como resposta ao apelo da sua Confederação. O passado dia 1.º de Maio foi, para muitos, o dia da sua definitiva escolha: pela Revolução, pelo Socialismo, por uma sociedade sem classes.

Consciência de classe terá sido, no gravíssimo momento que atravessamos, a tomada da posição historicamente mais importante assumida pelas centenas de milhares de trabalhadores que foram participantes activos nestas comemorações. Por todo o País ecoou um gigantesco «não» à manipulação das classes trabalhadoras e às manobras de divisão ao serviço de inconfessados interesses.

Um decidido e esclarecido «não» ao rumo de orientação política que assenta sobre a pobreza — quando congela, na prática, os salários — e sobre a riqueza — ao prever centenas de milhões de contos apra indemnizações a velhos exploradores do povo português, aos latifundiários, aos monopolistas, aos colonialistas, aos especuladores. Um «não», final e decisivo, ao declarado espírito colaboracionista revelado pelo aparelho de Estado com tudo quanto visa destruir a Revolução, com a recuperação capitalista, com a absolvição e recondução nos seus postos dos antigos agentes do fascismo, com um calculado desinteresse à frente os sindicatos dos hoteleiros e dos corticeiros promoveram uma concentração e desfile que reuniu cerca de 1.000 pessoas. Realizou-se, depois, um piquenique, no Castelo de Silves, com cantos e representações teatrais. De salientar, a iniciativa dos trabalhadores algarvios de fazerem distribuir, entre os turistas presentes, uma «Saudação aos Turistas» na qual se explicava o significado das comemorações do Dia do Trabalhador.

Continua na pág 4/2

O 1.º DE MAIO DE NORTE A SUL DO PAÍS

Muito se disse, já, sobre a grande festa unitária que foi o 1º de Maio de 1977. Muito ficará, no entanto, por dizer: quando a vaga imensa da força organizada dos trabalhadores se liberta, ninguém poderá captar e descrever cada uma das facetas do seu imparável caudal.

Já foi dito que — apenas nos comícios e outras demonstrações de massas — o 1º de Maio de 1977 reuniu mais de um milhão de trabalhadores. Tão importante como a estimativa do número de participantes é a natureza das iniciativas e o modo como estas surgiram, um pouco por toda a parte, numa mancha uniforme que traduz a falsidade das afirmações dos chefes de fila do divisionismo sindical. Eis alguns exemplos.

Em ALJUSTREL, o 1º de Maio, dia dos trabalhadores foi por estes celebrado com um comício, um desafio de futebol, um almoço convívio e uma sessão de canto livre. A organização esteve a cargo do Sindicato dos Mineiros do Sul.

Em ESPOSENDE, realizou-se uma grande festa popular que teve a participação dos grupos «Unidade», «Resistência» e da «Ronda Típica de Vila Chã». Nesta festa, muito concorrida, usou da palavra o pescador Álvaro Paguete e foi reafirmada a unidade dos trabalhadores em torno da sua Confederação.

Os trabalhadores algarvios de FARO e de SILVES, tendo

Sobre a extensão das múltiplas iniciativas que decorreram em LISBOA, muito já foi dito. Deve, no entanto, ser salientada a participação das mulheres trabalhadoras nas diversas festas e concentrações, bem como a dos trabalhadores reformados que afirmaram, uma vez mais, a sua vitalidade e o seu espírito de luta na defesa dos interesses dos que trabalham.

Em PENAFIEL, houve alvorada e «Zés Pereiras» nas ruas da cidade. Os festejos agrícolas, dos trabalhadores no comércio, dos metalúrgicos do Porto e dos rendeiros do Norte (MARN), reuniu as populações num encontro de futebol a que se seguiu, no Sameiro, um convívio-intervenção, com a participação de ranchos folclóricos, canções e danças populares.

No PORTO, onde mais de 250.000 pessoas vieram para as ruas, 51 sindicatos constituíam o grupo promotor dos festejos, com o apoio e com-

pleta adesão de mais de cem Comissões de Trabalhadores, grupos de trabalhadores de empresa, Comissões Coordenadoras, Associações de Escolas e de Professores, Associações e Comissões de Moradores, etc.

Das realizações desse dia, já amplamente noticiadas, destacamos a moção que reclama a imediata suspensão do despacho do MAP que ofende gravemente a integridade da UCP «Os Pioneiros»; a moção que repudia a política de recuperação capitalista e o aumento constante do custo de vida; e a intervenção feita em nome da C.G.T.P. - I.N. («Não estamos dispostos a abdicar das conquistas duramente conseguidas e defendidas nestes três anos de Revolução !»).

E SANTARÉM, na cidade e no distrito, foram levadas a cabo numerosas iniciativas. Assim, no Mercado do Povo, foram vendidos os mais diversos produtos da Reforma Agrária (6.000 Kgs. de batatas, hortaliças, legumes, vinho, queijo, presunto, etc.). Esta realização decorreu no dia 30 de Abril, tal como a exibição de teatro infantil, a passagem de filmes e a efectuação de uma garraiada, na Praça de Touros de Santarém, a qual reuniu para cima de 1.500 espectadores. No dia 1 de Maio, houve alvorada, provas desportivas, de xadrez infantil e espectáculo teatral. O ponto alto do dia foi alcançado na festa-comício do Largo do Seminário, com a presença de mais de 3.000 pessoas e a exibição de ranchos folclóricos.

Em SALVATERRA DE MAGOS, houve alvorada, manhã desportiva, desfile, baile, andebol e teatro. Estas iniciativas movimentaram milhares de pessoas, entre participantes e espectadores.

Também no TRAMAGAL o 1º de Maio se iniciou com alvorada tendo-se realizado, no dia anterior, provas de atletismo integrados no Campeonato Regional de Juniores. No dia da Festa do Trabalhador, houve continuação das provas desportivas, concerto, pintura infantil, inauguração do parque infantil «1º de Maio», concentração e desfile, comício, no Largo dos Combatentes, com canto livre e cantares alentejanos. O programa dos festejos encerrou, à noite, com um espectáculo de variedades e a realização do concurso «Nossa Terra, Nossa Gente».

Membros do Secretariado da CGTP-IN, encabeçando a manifestação

SANTIAGO DO CACÉM e GRÂNDOLA realizaram, na «Cooperativa Seara Vermelha» um convívio que reuniu entre 3.000 e 4.000 pessoas. Seguiu-se um desfile até ao Largo da Casa do Povo, tendo a multidão engrossado para mais de 6.000 pessoas. Ao comício, seguiu-se uma festa popular.

SINES e a sua população comemoraram, como os trabalhadores do resto do país, a grande jornada de festa de todos os trabalhadores. Os festejos locais foram organizados pela União dos Sindicatos de Sines e pelos Sindicatos dos Metalúrgicos, da Construção Civil, dos Pescadores, da Indústria Hoteleira e CCTEP. Consistiram em alvorada, provas desportivas, almoço de campo, canto livre, comício e cinema.

TORRES NOVAS comemorou o seu 1º de Maio através de uma organização da USTN — União Sindical Concelhia de Torres Novas. Alvorada, desfile da banda, provas infantis de modelação em barro, competições desportivas, almoço ao ar livre, cortejo do trabalho, comício e festa popular, deram corpo às iniciativas torrejanas. Somaram muitos milhares as pessoas movimentadas pelas realizações da USTN.

Em TORRES VEDRAS, em organização da USTV — União Sindical de Torres Vedras, com o apoio da Câmara Municipal, fez-se alvorada com morteiros e realizaram-se provas desportivas diversa, almoço ao ar livre, música e folclore, concerto e intervenções alusivas ao dia.

Toda a região de VIANA DO CASTELO comemorou o dia do trabalhador. Caminha, Meadela, Ponte de Lima, Barroselas, Areosa, Anha, Valença, Alvarães, Arcos, Nogueira, Vilar de Murteda, Carreço, Darque e Afife, são algumas das localidades onde a grande jornada unitária não foi esquecida. Exposições, plenários, sessões de cinema e de teatro, colóquios, provas desportivas e comícios, marcaram estas iniciativas nortenhas que uniram, lado a lado, trabalhadores das mais diversas opções partidárias.

Por último, em VILA REAL, mais de 3.500 pessoas participaram nas comemorações, entre elas o próprio Governador Civil. Houve provas desportivas, desfile de bandas, inauguração de uma nova avenida, concerto teatro, canto livre, folclore e um grande comício.

Eis, a traços largos, alguma coisa do que foi o 1º de Maio. Não apenas em Lisboa ou no Porto, mas por todo o país. Não por grupos de dezenas, mas por milhares e por muitos milhares de trabalhadores. Não sob o signo de qualquer sectarismo partidário mas segundo uma esclarecida consciência de classe.

Assim decorreu, em Portugal, a grande Festa do Trabalhador.

Assim se viveu o 1º de Maio de 1977.

JORGE MESSIAS

Temos em nosso poder um considerável volume de documentos, notas de reportagem, autocolantes, fotografias, e outros materiais de informação que, infelizmente chegaram excessivamente tarde para poderem entrar nestas páginas. Aos nossos solícitos correspondentes pedimos desculpas, bem como aos nossos camaradas das regiões que, pelas razões apontadas, não têm nenhuma referência neste artigo.

Estamos, entretanto, a estudar a publicação de uma brochura com esse material.

Delegações estrangeiras presentes no 1.º de Maio

Várias foram as delegações sindicais estrangeiras que, a convite da CGTP-IN, estiveram presentes no 1º de Maio em Portugal. Elas trouxeram, aos trabalhadores portugueses, a solidariedade dos trabalhadores dos seus países. Assim, fizeram-se representar as seguintes organizações sindicais:

— **FEDERAÇÃO SINDICAL MUNDIAL** — camarada Serafim Aliaga

— **CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS SINDICATOS ÁRABES** — camarada Driss Tabai

— **CONSELHO CENTRAL DOS SINDICATOS SOVIÉTICOS** — camarada Levon Saakian

— **UNIÃO DOS SINDICATOS LIVRES DA ALEMANHA FDGB** — **RDA** — camarada Herrman Junge

— **CONSELHO CENTRAL DOS SINDICATOS HÚNGAROS** — **SZOT** — **HUNGRIA** — camarada Zoltan Fabok

— **UNIÃO GERAL DOS SINDICATOS ROMENOS UGSR** — **ROMÉNIA** — camarada Frunza Ilie

— **CONSELHO GERAL DOS SINDICATOS POLACOS** — **CCSP** — **POLÓNIA** — camarada Vieslav Rogowski

— **CONSELHO CENTRAL DOS SINDICATOS BÚLGAROS** — **CCSB** — camarada Ivan Borisov

— **CENTRAL DE TRABALHADORES DE CUBA** — **CTC** — **CUBA** — camarada Manoel Sanchez

— **CONFEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO** — **CGT** — **FRANÇA** — camarada Charles Massabiaux

— **CENTRAL ÚNICA DE TRABALHADORES** — **CUT** — **CHILE** — camarada Olga Standhier

— **CONFEDERAÇÃO TRABALHADORES FINLANDESES** — **SAK** — **FINLÂNDIA** — camarada Ilmari Kosonen

— **FEDERAÇÃO UNITÁRIA CGIL/CISL/UIL** — **ITÁLIA** — camarada Luigi Troiani

— **CONFEDERAÇÃO SINDICAL COMMISSIONES OBRERAS** — **ESPANHA** — camarada Pastor

— **UNIÃO SINDICAL OBRERA** — **USO** — **ESPANHA** — camarada Antônio Lopez

— **UNIÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES ANGOLANOS** — **UNTA** — **ANGOLA** — camarada Izequiel Custódio

— **MOVIMENTO SINDICAL DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE** — camarada Carlos Rima

Os representantes da CGT, FDGB, CCSP e Movimento Sindical de S.Tomé e Príncipe assistiram às comemorações do 1.º de Maio no Porto.

Tarefas prioritárias do movimento sindical

FOI a partir do conhecimento da grave situação económica do nosso país, e com realismo e prodência que esse conhecimento determinou, que foi aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos o Caderno Reivindicativo Imediato dos Trabalhadores Portugueses.

Há a assinalar no Caderno Reivindicativo três objectivos essenciais, que são no momento as frentes de luta prioritárias do Movimento Sindical:

— DEFESA DO NÍVEL DE VIDA DOS TRABALHADORES.

— CONGELAMENTO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE.

— O DESCONGELAMENTO DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA.

O aspecto mais grave, da actual situação económica e social do País, é precisamente a diminuição rápida do nível de vida das classes trabalhadoras particularmente as de mais baixos salários.

Esta rápida degradação do nível de vida dos trabalhadores, tem como causas:

— O aumento vertiginoso dos preços dos produtos de primeira necessidade.

— O bloqueamento da Contratação Colectiva, determinado quer pela sabotagem patronal, quer pelas leis antioperárias imperativas publicadas pelo Governo.

Quanto ao bloqueamento da Contratação Colectiva, assume a responsabilidade fundamental o patronato, que entrava, por todos os meios as respectivas negociações, procura retirar direitos e regalias conquistados nos anteriores CCT, tenta desesperadamente agravar a exploração dos trabalhadores e provoca a agudização dos conflitos com o fito de criar a instabilidade social e política.

A estas actuações dá o Governo toda a sua cobertura pelos meios ao seu alcance, meios que, nos termos da Constituição, só podem ser utilizados em benefício das trabalhadores. Nos termos da Constituição (Art.º 58.º, n.º 4), o Governo é obrigado a fazer leis que garantam o direito da Contratação Colectiva que é reconhecido a todos os trabalhadores, mas não cumpre. Viola a Constituição, faz leis que impedem o exercício desse direito ou o limitam de forma drástica. É o caso das leis imperativas entre as quais são de apontar: o Decreto-Lei 49-A (que proíbe aumentos de salários superiores a 15 por cento); o Decreto-Lei 841-C/75 (liberalização dos despedimentos); o Decreto-Lei 887/76 que proíbe as negociações de determinadas matérias, nomeadamente de natureza económica, benefícios complementares e subsídio de doença e alarga a vigência dos CCT para 18 meses).

O congelamento da Contratação Colectiva atinge mais de 1 milhão de trabalhadores. O Governo, que tem um objectivo bem determinado com estas medidas, faz o jogo do capital explorador, promove a recuperação capitalista e impede a mobilização dos trabalhadores para a recuperação económica do País.

A par dos trabalhadores não verem satisfeitos os seus contratos colectivos de trabalho, vêem o aumento do poder de compra, conseguido nos dois primeiros anos da Revolução, praticamente anulado. E isto se os preços aumentarem apenas 30 por cento (só em Março de 1977, a subida dos preços de alimentação e bebidas foi de 13,5 por cento), de acordo com dados apresentados pelo Ministério do Trabalho no Conselho Nacional de Preços e Rendimentos.

CONTRA AS CEDÊNCIAS DO GOVERNO

Também de acordo com cálculos feitos por organismos oficiais, a parte de rendimento nacional que caberá aos trabalhadores em 1977 será bastante inferior à que coube em 1976 — passará de 56,2 por cento para 50,5 por cento, entre 1976 e 1977.

O compromisso solene tomado pelo Governo, quando da discussão do Plano para 1977 perante a Assembleia da República e o País, «Não sancionará qualquer política de rendimentos que, de qualquer maneira, possa plorar a reparição funcional existente em 1976» (Estratégia e medidas de política e síntese de Programas de Investimento — Pág. 11) — não está a ser cumprido.

Também a nível de preços é clara a cedência do Governo em relação à pressão do imperialismo e do grande capital português, e a sua falta de interesse em tomar medidas adequadas para enfrentar e mesmo liquidar a especulação desenfreada que actualmente se verifica e que tantos sacrifícios está já a causar às classes trabalhadoras.

UNIDADE E REFORÇO DAS NOSSAS ORGANIZAÇÕES

Contrariamente ao que afirma o Governo, a diminuição do poder de compra dos trabalhadores só poderá determinar o agravamento da crise económica. Efectivamente, a diminuição do poder de compra dos trabalhadores implica a diminuição do mercado interno, e, consequentemente, aumentam as dificuldades das empresas que vendem para este mercado. Tal situação torna-se extremamente grave se tivermos presente que, devido à crise que abala, presentemente, todo o mundo capitalista, as possibilidades de aumentarmos as nossas vendas em mercados externos estão limitadas.

O Movimento Sindical, como movimento de classe que não abdica da defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores, tem sido alvo de um ataque concertado, fria e metodicamente concebido, para lhe retirar um dos principais meios de promoção e defesa dos seus direitos e interesses.

O Movimento Sindical considera a luta contra a diminuição do nível de vida das classes trabalhadoras como uma das tarefas prioritárias actuais. Para isso, está disposto a desencadear as acções necessárias para alcançar estes objectivos. A esse nível, o Movimento Sindical considera importante o diálogo com órgãos do poder, diálogo a que o Governo se tem escusado o que dará inevitavelmente origem à agudização de tensões sociais, do que aproveitarão as forças reaccionárias, mas cuja responsabilidade cairá sobre o Governo.

Para alcançarmos a satisfação das reivindicações legítimas das classes trabalhadoras — nomeadamente a revogação do decreto-lei dos 15 por cento, assim como outras leis imperativas — há que reforçar a unidade entre todos os explorados e consolidar as suas organizações de classe. Conseguiremos assim, deter e derrotar a ofensiva de recuperação capitalisa, bem como a política antioperária do Governo.

«As nacionalizações e intervenções do Estado puseram fim à sabotagem dos grandes monopólios em sectores essenciais da economia, defenderam o emprego de milhares de trabalhadores, liquidaram uma parte importante do poder dos monopólios, lançando, desta forma, as bases indispensáveis à construção duma sociedade de não assente na exploração dos trabalhadores.» Do PROGRAMA DE ACÇÃO aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos.

A recente lei sobre a delimitação do sector público e privado vem pôr em causa estas consequências das nacionalizações. Vem colocar em perigo milhares de postos de trabalho, vem impedir a perspectiva do desenvolvimento económico planificado no período «de transição para o socialismo», e cria as condições para a restauração do poder dos monopólios.

«As nacionalizações resultaram fundamentalmente da iniciativa e da movimentação das massas trabalhadoras». Iniciativa que a luta contra a sabotagem económica impôs e que a Constituição veio posteriormente a reconhecer e a apoiar, estabelecendo que «todas as nacionalizações efectuadas após o 25 de Abril/74 constituem conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras» (artigo 83.º).

O conteúdo deste artigo não pode ser desligado do projecto constitucional «de transição para o socialismo» (art.º 2.º), que implica «a apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, bem como dos recursos naturais, e o exercício do poder democrático das classes trabalhadoras» (artigo 80.º — fundamento da organização económico-social).

A defesa intransigente da Constituição foi aprovado como uma tarefa fundamental do Movimento Sindical no Congresso de Todos os Sindicatos. E foi-o, também, porque a Constituição «consagra as conquistas fundamentais alcançadas pelas massas trabalhadoras, entre as quais as Nacionalizações, a Reforma Agrária e o Controlo Operário, considerando-as irreversíveis e apontando para a progressiva socialização dos meios de produção e para o desenvolvimento das relações de produção socialistas» (Programa de Acção).

A lei que delimita o sector público, contraria frontalmente a Constituição criando condições (em vez de «eliminar e impedir») para a «formação de monopólios privados» (art.º 81.º alínea g).

A aplicação integral do que se encontra previsto na lei e o prosseguimento da política de desintervenções reduziria em 2/3 o peso do sector produtivo controlado, directa e indirectamente, pelo Estado, passando da percentagem actual de 30 por cento para menos de 10 por cento (dados relativos ao valor acrescentado bruto).

A aplicação desta lei passaria também pelo apoio de crédito de milhares de contos aos capitalistas, e pela autorização para milhares de

SOBRE A DELIMITAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO E PRIVADO

despedimentos, como o demonstram os exemplos de empresas que o Governo está a desintervencionar. Desprezando as propostas de reconversão e reestruturação apresentadas pelos trabalhadores, os defensores da política de recuperação capitalista optam por fazer recair o peso da crise económica exclusivamente sobre os trabalhadores, liquidando a única via patriótica para a resolução dos problemas nacionais «o empenhamento consciente e activo dos trabalhadores nas tarefas do desenvolvimento económico».

A articulação desta lei com a proposta de lei sobre indemnizações demonstra o objectivo prosseguido pelas forças do capitalismo e do imperialismo de garantir aos grandes monopolistas meios de financiamento na ordem das centenas de milhares de contos para estes os utilizarem e reconstituirem o seu poderio económico. Poderio económico que os trabalhadores não separam da exploração desenfreada e do regime fascista que nele assentava.

De todos os sectores hoje de facto nacionalizados, apenas a electricidade, gás e água, o saneamento básico, as comunicações, os transportes regulares aéreos e ferroviários e a indústria cimenteira, continuariam nacionalizados.

No caso da actividade bancária, a lei vem pôr em causa a nacionalização do sector, através da possibilidade de criação de sociedades parabancárias que, como a experiência doutros países demonstra, se encontram estreitamente associados e dependentes das instituições monetárias do imperialismo.

A aplicação desta lei passaria também pelo apoio de crédito de milhares de contos aos capitalistas e pela autorização para milhares de despedimentos, como o demonstram os exemplos das empresas que o Governo está a desintervencionar.

Nas indústrias de armamento, de refinação de petróleos, petroquímica de base, siderurgia e adubeira, o capital privado «designadamente estrangeiro» (art.º 5.º da lei) poderá penetrar, sabendo bem os trabalhadores quais as condições habitualmente exigidas por este para a exploração desses sectores (retirada de regalias, não cumprimento de contratos colectivos, despedimentos, etc.).

Nas indústrias de celulose, construção e reparação naval, cervejas, vidro-plano, transportes marítimos, hoje nacionalizadas, passa a ser permitida a exploração pelo capital das empresas hoje nacionalizadas e a constituição de novas empresas privadas, o que põe em causa os objectivos prosseguidos com as nacionalizações. Não é certamente por acaso que se propõe retirar estes sectores, que têm elevadas taxas de acumulação de capital, do sector público.

Os portos e aeroportos e os transportes públicos urbanos poderiam também ser entregues à exploração capitalista, o mesmo se passando no que se refere aos tabacos.

A todas as restantes empresas nacionalizadas, de outros sectores de actividade, e que são a maioria, não são postos quaisquer entraves à sua entrega e exploração capitalista.

Sendo grave pelas consequências económicas que pode arrastar, a lei de delimitação do sector público é também a demonstração clara da política suicida de recuperação capitalista.

Além de se vir a pôr em causa o conjunto de empresas directamente atacadas, esta lei vem, principalmente, pôr em causa todo o processo de desenvolvimento económico na direcção do socialismo, o que terá consequências a nível de todo a economia, afectando assim os interesses de todos os trabalhadores.

A entrega de empresas e sectores directa ou indirectamente nacionalizados à exploração capitalista, além dos despedimentos, aumento da repressão patronal e retirada de regalias conquistadas, traduzir-se-ia na liquidação do papel fundamental que o conjunto de empresas públicas, nacionalizadas, controladas e intervencionadas, deveria desempenhar na resolução dos graves problemas económicos do País.

O Secretariado da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional — solidariza-se com as justas tomadas de posição que os trabalhadores e as suas Comissões de Trabalhadores têm assumido sobre este grave atentado aos seus direitos e apela a todos os trabalhadores para se mobilizarem activamente e garantirem, com a sua unidade, consciência de classe, organização e com a sua luta, que sejam defendidas as conquistas do 25 de Abril e a concretização do projecto socialista que a Constituição aponta.

O que te passaria na mente, amigo leitor se, estando tu no pleno gozo das tuas merecidas férias, depois de um ano de trabalho intenso, recebesses uma carta fria a anunciar-te que estavas despedido? E que contigo outros colegas, da tua empresa ou da tua UCP se encontravam na mesma desesperante situação?

Tu, que sempre cumpriste as tuas obrigações de trabalhador que não atinas com nenhum motivo que possa explicar o facto de, repentinamente, não teres trabalho, o que pensarias?

Por certo, a tua reacção imediata seria a de pensar que tinha havido engano. Mas contactaste com a tua comissão de trabalhadores ou falaste com o teu delegado sindical, e percebeste, então, que, de facto, estavas desempregado. Que pesadelo terrível este! Como pagar a renda da casa? Como comprar alimento e vestuário para os filhos? Como auxiliar os pais, reformados com uma pensão de miséria?

Pois é este drama que, hoje, em Portugal, vivem muitos milhares de trabalhadores, mercê de uma política de desestabilização social, de recuperação capitalista, prosseguida pelo Governo Constitucional, contra os trabalhadores.

E é contra estas situações que os trabalhadores unidos, organizados e vigilantes devem lutar. Não cedendo às manobras descaradas da reacção e do patronato explorador mas sabendo, em cada momento, manter a serenidade suficiente para, através da análise esclarecida, usar as formas de luta adequadas a cada caso, não embarcando em provocações, nem em atitudes aventureiristas que só poderão levar a maiores e mais graves problemas e conflitos.

É preciso sabermos que foi com a sua determinação, espírito de luta, com a sua consciência de classe e na unidade, que os trabalhadores responderam cabalmente aos seus inimigos de classe na gloriosa jornada do 1.º de Maio, fazendo-os recuar para o seu devido lugar na História, e no processo revolucionário, em Portugal. É, pois, com o mesmo espírito que nos levou às comemorações do Dia do Trabalhador que, enquanto isso se tornar necessário, devemos enfrentar as árduas tarefas da construção de uma sociedade democrática, rumo ao socialismo.

Apresentar-te-emos, pois, sucintamente, um caso de despedimentos arbitrários, sem justa causa, numa empresa dos arredores de Lisboa.

•

A «Marriot Lda.», é uma empresa multinacional, de capital americano (dos EUA), que tem um director geral de nacionalidade francesa e um director financeiro português. Explora o trabalho de cerca de 210 trabalhadores e dedica-se ao fornecimento de refeições para aviões e algumas cantinas.

Naquela empresa os trabalhadores estão em luta contra o patronato que, aproveitando-se de um decreto-lei inconstitucional, já aprovado pelo Governo, e da cobertura legal oferecida pelo ministro Gonelha, recorrendo inclusivamente à repressão (por forças da GNR), despede arbitrária e complusivamente 46 trabalhadores. Como não bastasse, 14 de entre eles foram condenados a penas de prisão, remíveis a dinheiro e suspensas por dois anos.

Os trabalhadores da «Marriot», reunidos em plenário, resolveram não ceder perante «a falsa argumentação da administração bem como aos seus relatórios duvidosos e nada explícitos». Não sabem ainda hoje (o processo arrasta-se desde Janeiro) qual foi o critério que presidiu à designação dos trabalhadores a serem despedidos. Uma peritagem económica efectuada à empresa deu como inexacta a alegada inviabilidade económica como razão para os despedimentos. Assim, os trabalhadores perguntam: «Qual o interesse de tal despedimento, senão o aproveitamento da mão-de-obra eventual, que a lei aprova e facilita?».

A luta continua na «Marriott» apesar das ameaças, pressões e tentativas de dividir os trabalhadores, por parte da administração. Têm sido enviados relatórios a diversas entidades

NA "MARRIOTT"

DESPEDIMENTO
e abusos de autorid

oficiais: grupos parlamentares da Assembleia da República, Presidência da República, Conselho da Revolução, ministro do Trabalho e Primeiro-Ministro.

É aliás o texto do abaixo-assinado, subscrito pelos trabalhadores da «Marriott» ao dr. Mário Soares, que passamos a transcrever. Ele é um grito de revolta contra a inconstitucionalidade de uma lei aprovada pelo próprio Governo. Ele clama contra o patronato reaccionário inimigo de todos os trabalhadores. Ele apela para a consciência do Primeiro-Ministro, «para que use o poder que os trabalhadores puseram nas suas mãos». Ei-lo:

À CONSCIÊNCIA DO GOVERNO

«Nós temos conhecimento que o sr. Primeiro-Ministro recebeu há alguns dias o galardão da Federação Internacional dos Direitos do Homem. A Federação Internacional dos Direitos do Homem propõe-se combater, nomeadamente, o abuso da autoridade, a ilegalidade, o arbítrio, a intolerância, o facciosismo e atentados à Humanidade, tendo sempre como base que, aos direitos, correspondem, sempre, deveres.

«Os seus objectivos, explicitados nos estatutos são, portanto, os objectivos de defesa da paz, da tranquilidade, do bem-estar social, contra toda a espécie de prepotência, de crime, de violência.

«Nós, hoje, encontramo-nos numa situação dramática. Há 37 camaradas, de entre todos os trabalhadores da «Marriott», que estão despedidos. São trabalhadores que, caso a situação não se modifique, caso não sejam reintegrados, estão condenados a juntar-se ao já tão enorme número de trabalhadores despedidos, neste País; estarão condenados a perder os magros salários que hoje temos para sobreviver.

«Os camaradas que, entre nós, foram despedidos, são chefes de família, alguns com vários filhos menores e que, rapidamente, se verão na situação desesperada de os não poder sustentar.

«Nenhum de nós pode aceitar esta decisão da administração multinacional Marriott Lda., de Portugal; nenhum de nós pode compreender e aceitar a decisão do ministro do Trabalho, ao apoiar a administração. Não há razão para despedimentos na «Marriott». Nós temos as provas da situação da empresa.

«Nós temos, durante meses, sido obrigados a fazer horas extraordinárias, há trabalhadores eventuais, recentemente contratados. É pois justo não termos aceitado o despedimento de nenhum trabalhador. Como é possível que o ministro do Trabalho, para nos obrigar a aceitar tais despedimentos tenha enviado um dispositivo policial, constituído por guardas da GNR, fortemente armados para nos expulsar da empresa? Como é possível que alguns trabalhadores, como reivindicassem o seu mais legítimo e mais caro direito — o direito de venderem a sua força de trabalho — tenham sido presos e julgados, como se fossem criminosos?

SOMOS CONTRA O ABUSO DA AUTORIDADE

«Nós somos trabalhadores honestos e pacíficos. Somos contra o abuso da autoridade, a ilegalidade, o arbítrio, a intolerância. Será ou não abuso da autoridade a repressão sobre nós, trabalhadores pacíficos, amantes da paz, repressão feita à custa de tropa de choque? Será ou não ilegalidade, arbítrio, intolerância, despedir 46 trabalhadores, prender alguns deles, quando relatórios e peritagens feitas através do próprio Ministério do Trabalho nos provam que não há razão para despedimentos? Será ou não contra a paz e a harmonia social, lançar famílias trabalhadoras para uma situação de desespero, de fome e de miséria?

«O que se passou na «Marriott», a situação dramática em que nós nos encontramos, porque estamos todos solidários com os nossos irmãos de classe, está em contradição com os direitos humanos. É por isso que nós nos dirigimos ao sr. Primeiro-Ministro, reconhecido à escala internacional como um homem que defende a paz, a tranquilidade e a harmonia social, para que use a autoridade moral que lhe foi atribuída, para que use o poder que os trabalhadores puseram nas suas mãos — para que nos defenda ordenando a imediata reintegração dos trabalhadores despedidos, pondo cobro à situação de desespero e de revolta, gerado por mais uma injustiça social.

«Está nas suas mãos a resolução deste grave problema. Foi para impedir situações como estas, para continuar aquilo que os trabalhadores começaram com a Revolução de Abril, para governar no sentido do socialismo, para os trabalhadores, para os explorados e, com eles, que o povo português votou socialismo e para assim termos um Governo socialista.»

Alguns dos trabalhadores despedidos ao abrigo de um decreto-lei inconstitucional

UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E VIGILÂNCIA

A solução deste problema, não está, amigos, necessariamente, nas mãos do Primeiro-Ministro. Está nas nossas próprias mãos, na nossa capacidade de luta e de organização. Têm sido muitas as provas de solidariedade prestadas pelos irmãos de classe dos camaradas da «Marriott». É com eles, e unidos, que devemos avançar na luta contra a exploração e o arbítrio das entidades patronais.

A confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional, mais uma vez reafirma a mais completa solidariedade para com todos os trabalhadores da «Marriott», assim como denuncia o comportamento repressivo do ministro Gonelha e do Governo que, só por si, demonstram a falsidade das alardeadas intenções de «diálogo e concertação». Resolver os conflitos de trabalho através de medidas administrativas repressivas, como resposta ao desejo de diálogo, expressado pelos trabalhadores, só poderá tornar-se num factor inegável de desestabilização social que serve, unicamente, aos inimigos da democracia e do progresso social.

Contra situações deste teor se opõem formemente os trabalhadores e o seu Movimento Sindical.

Calendário Maio 31

INTROMISSÃO ESTRANGEIRA

A intromissão directa estrangeira no Movimento Sindical português parece mais clara e acentuada, em cada dia que passa. Mais clara que a límpida água de uma fonte. E até já parece não existir a preocupação de camuflar a coisa, de procurar torná-la despercebida, não fazendo muitas ondas...

No «Correio Operário Norte-Americano» de 15-9-76, cuja edição é da exclusiva responsabilidade da Central Sindical Norte-AmericanaAFL-CIO

(não confundir, por favor com a CIA:::), põe-se a claro que existem relações com **certos sindicatos** portugueses. Aliás, também se diz que isso é do conhecimento público. E não se enganam, esses dignissimos filhos da... AFL-CIO. Nesse texto e sobre as preocupações de certos meios reaccionários e «pluralistas» portugueses e espanhóis, chegados a Washington, diz-se que «deve tornar-se público que a AFL-CIO (desculpem a insistência mas, por favor, não confundam com a CIA...) está activa e mantém os contactos necessários com os chamados **sindicatos livres** dos dois países ibéricos».

Também afirmam que continuam a enviar publicações em língua portuguesa para um certo número de sindicatos em Portugal. E que será possível o envio, para o nosso País, de «técnicos especializados do Movimento Sindical dos Estados Unidos» para a execução de «programas educacionais». E que «tem apoiado o fortalecimento das perspectivas de sindicatos que se opõem ao domínio do Partido Comunista».

Muito mais se diz nesse artigo do «Correio Operário Norte-Americano», assinado por um certo senhor George Meany.

Tudo isto foi informado pelo insuspeito «Nortada», boletim do Sindicato dos Bancários do Norte, um dos **sindicatos livres** subscritores da divisionista corrente sindical conhecida por «Carta Aberta»

Quando nos lembrámos da «benéfica» intromissão da CIA (não confundir, por favor, com a AFL-CIO...) teve no movimento sindical francês, no após-guerra, em 1946, originando e financiando a cisão da CGT, da qual surgiu a dócil «Force Ouvrière», cisão que foi um terrível golpe na força da unidade, na força reivindicativa da classe operária francesa de então (e ainda de agora, infelizmente), não hesitamos em apelar para TODOS os trabalhadores portugueses, mesmo aos camaradas sindicalistas que têm estado integrados na «Carta Aberta», para que não queiram ser co-responsáveis pela cisão do Movimento Sindical Português. Para que amanhã a História os não venha a apontar como os coveiros duma frustrada união dos sindicalistas portugueses. Porque, para todos os trabalhadores, é clara esta verdade: só unida numa única Confederação Sindical a classe trabalhadora será mais forte, será mesmo invencível!

Além do mais, ninguém quererá ficar na História como os responsáveis pelo divisionismo da classe trabalhadora, como traidores dos reais interesses da classe operária portuguesa!

INCONGRUÊNCIAS DA NOSSA REVOLUÇÃO

Pela quinta vez consecutiva foi prorrogada a suspensão do exercício das funções que desempenhava, de Inspector-geral do Trabalho, ao dr. Joaquim de Sousa Correia. Essa suspensão tem como base um processo disciplinar mandado instaurar pelo antigo Ministro do Trabalho (de «saudosa memória»... no M. T., entenda-se), sr. Tomás Rosa, há mais ou menos um ano. E como todo o consulado do sr. Tomás Rosa, nesse ministério, foi recheado de (in)justiças, também esta deve entender-se como uma delas. Que o seu ex-secretário, depois de alçado a ministro da mesma pasta, sr. dr. Marcelo Curto, não quis, ou não achou partidariamente conveniente, rectificar. Entretanto, foi despachando prorrogações sobre prorrogações... Agora, livre já dessa carga que para si representava o Ministério do Trabalho (porque será que, neste Ministério, vão-se uns, maus, e vêm outros piores?), o dr. Marcelo

Curto deve lavar daí as suas mãos... como Pilatos.

Por outro lado, assiste-se a este facto inaudito, escandaloso, a juntar a tantos outros, para os democratas, para os antifacistas que, perante isso, só poderão pensar que estão a «sonhar» o sonho mau de estarmos em... que o tempo parou a folha do seu calendário em... 24 de Abril de 1974!

E o caso do sr. Clemente Rogeiro, (entre tantos outros seus comparsas políticos, carambal!) antigo presidente da ex-Emissora Nacional e que, no «parado tempo» do 24 de Abril de 1974, era nem mais nem menos que o Ministro da Saúde (e «bem» que o fascismo tratava da saúde do povo português!) do (des)governo de Marcelo (não aquele a que acima nos referimos, mas o outro, o parceiro do Thomaz, cirandando pelos Brasis) ter-se apresentado nos serviços da tesouraria da Radiodifusão Portuguesa (RDP) para receber a bonita soma de 140 000$00! E a triste verdadde é que recebeu mesmo, amigos! Acreditem! Recebeu 140 contos de reis do dinheiro do povo português!

Não querem acreditar, sobretudo porque os nossos governantes clamam por austeridade e mais austeridade? Pois têm razão. Não deviamos acreditar nestes e noutros (tantos são!) casos semelhantes. Mas, infelizmente, é a dura e triste realidade.

(IN)COERÊNCIA POLÍTICA?

Enquanto os bispos chilenos condenam publicamente o «estado de excepção», exprimindo o «seu desejo de que seja posto termo à situação de violência e de crime que vigora no Chile desde o golpe de Setembro de 1973», durante o qual foi derrubado pela força o governo constitucional socialista do dr. Salvador Allende, então assassinado pelos fascistas; enquanto no mundo inteiro se intensifica a campanha contra os crimes, as chacinas cometidas pelos responsáveis da Junta Militar comandada pelo ___ o das mãos tintas de tanto sangue de patriotas chilenos torturados e assassinados ___, general Pinhochet; enquanto isto é do conheci-

mento de toda a gente e merece o repúdio geral dos democratas e antifascistas de todo o Mundo, os dirigentes de Pequim convidaram uma delegação chilena de 25 membros para estar presente na Feira Comercial da Primavera de 1977, em Cantão!

Isto foi revelado oficialmente, em 23 de Março, em Santiago do Chile!

Quem quiser que se espante com estas

(in)coerências políticas, a que os dirigentes políticos chineses têm habituado os democratas, os antifascistas de todo o mundo, de há tempos a esta parte.

No que nos diz respeito, o espanto foi-se de há muito destruindo. E isto se nos lembrarmos de outros «favores» e de outras «gentilezas» ao imperialismo e, em especial, a ditadores fascistas, feitas por esses dirigentes políticos orientais. Não somente os de agora, mas já os do tempo de Mao. Exemplos como os de pôr aviões de largo raio de acção às ordens dos torturadores e assassinos fascistas chilenos para transportar sinistros dirigentes chilenos à China, com a finalidade de lhes fornecerem armamento; proporcionar navios, para facilitar negociações comerciais e outras, aos ditadores chilenos; o da estranha ligação e ajuda em homens e em material da China aos mercenários da CIA comandados pelo fantoche às ordens do imperialismo americano, o famigerado Holden Roberto, nos ataques ferozes aos patriotas do MPLA, etc.

Para quê mais (e eles existem, infelizmente!) exemplos? Todos eles não conseguirão fazer renascer em nós o espanto, depois da posição aberta e inconfundível tomada pela China, não apenas do que se refere à sangrenta ditadura terrorista-fascista de Pinochet como, também, à ditadura franquista, na vizinha Espanha. Quando se sabe que no funeral do sanguinário ditador Francisco Franco, a China de Mao enviou uma coroa de flores, acompanhando as suas condolências... Enfim, (in)coerências políticas de uma grande nação asiática, que se diz defensora da liberdade, de democracia e do socialismo...

ESBANJAMENTO DA RIQUEZA NACIONAL

Há coisas que, por mais que meditemos nelas, não conseguimos compreender.

O nosso Primeiro-Ministro, aquando da sua visita ao Brasil, sob a patorra de uma ditadura militar-fascista depois de largos anos, lançou um alto e largo apelo aos técnicos portugueses que, tendo fugido de Portugal após o frustrado golpe spinolista do 11 de Março, procuraram refúgio em terras brasileiras.

Havendo, como então disse, tanta necessidade de técnicos e de cientistas no nosso País para ajudar na urgente recuperação económico/financeira, como se pode entender que técnicos de alto valor, como sejam o dr. Mário Ruivo e o eng.º Ulpiano Nascimento tenham sido compulsivamente afastados do Ministério das Pescas, pelo respectivo ministro dr. António Barreto?

A «justificar» tão injustificável e violenta injustiça (que tanto atenta contra os reais interesses da Nação portuguesa, sobretudo para as estruturas económicas e científicas deste pobre-grande País de Abril) da parte da tão discutida e criticada figura governamental que é o dr. Barreto, veio há pouco a honrosa boa nova para os democratas e antifascistas lusos. Boa nova que se resume em meia dúzia de linhas:

— Numa das sessões da Conferência Internacional de Pescas, da FAO, efectuada há umas semanas, em Roma, foi eleito para o alto cargo de presidente da COFI, que é o mais importante órgão decisório da política mundial das pescas daquele organismo da ONU, o dr. Mário Ruivo, que até foi ministro dos Negócios Estrangeiros durante o escasso lapso de tempo em que existiu o V Governo Provisório presidido pelo general Vasco Gonçalves.

Essa eleição não é apenas uma grande honra para o nosso País, de que o dr. Mário Ruivo é filho, mas também o reconhecimento internacional do valor técnico-científico desse nosso ilustre patrício — patrício afastado compulsivamente pelo ministro dr. António Barreto da Direcção-Geral de Investigação e Protecção dos Recursos e Ambiente Aquático.

Põe-se a pergunta aos responsáveis por esta incrível situação:

Porquê mais esses saneamentos à esquerda? Por incompetência do dr. Mário Ruivo? A eleição internacional de Roma prova, de maneira indesmentível, que não. Não é qualquer pessoa, mesmo dos ministros com que Deus nos (castigou) brindou, que pode orgulhar-se de ter sido eleito para cargos de tão elevada estatura no seio das Nações Unidas, como o que agora se verificou com o dr. Mário Ruivo.

Ou, acaso, seremos nós tão ricos em quadros técnicos e em valores científicos que possamos dar-nos ao luxo de expulsar de serviços oficiais portugueses homens da estatura internacional do dr. Mário Ruivo?

Quem esbanja, afinal as riquezas do nosso País?

LIBERDADE ...CONDICIONADA

Num país tão livre, tão livre, como é a América do Norte, a «democracia em liberdade» não é, afinal, um fruto que toda a gente possa provar. Os cidadãos americanos de pele negra que o digam...

Mais recentemente ainda, o livro de Fernando Namora, «Primavera Cinzenta» dá-nos uma panorâmica geral do que é esse «paraíso de liberdade», que é a América do Norte, em especial para os seus próprios filhos de negra cor...

Além disso, há um exemplo gritante do que é essa «liberdade», no que a certos dirigentes políticos portugueses, considerados de certa valia no xadrês internacional, diz respeito. Esses dirigentes foram impedidos de entrar no «paraíso da liberdade capitalista e imperialista americano», não por serem de raça negra mas apenas porque eram responsáveis de um partido político. De um partido político que chegou a ter representantes seus no próprio Governo de Portugal.

Todos devem lembrar-se do caso, ao qual os jornais «pluralistas» não deram realce, nem protestaram contra essa injustiça vinda do país americano que se quer arvorar no maior defensor dos valores humanos e da democracia... (s)em liberdade...

Ainda há bem poucas semanas, segundo notícias escutadas na rádio e lidas nos jornais, o governo do presidente Carter, o «democrata» eleito em confronto com o seu parceiro nos grandes interesses imperialistas, o «republicano» Ford, no fundo, afinal, boné branco ou branco boné, na feliz expressão do que foi um grande

político e escritor e resistente francês, Jacques Duclos, aquando de uma eleição presidencial em França proibiu a entrada nos EUA a três sindicalistas. Apenas porque esses sindicalistas eram soviéticos! Apenas porque eram sindicalistas de um país com um regime socialista, como é a URSS.

É caso para dizer-se:

Então, que raio de «democracia em liberdade» é essa que não reconhece aos outros homens o direito de serem sindicalistas no seu próprio país — somente porque a interpretação de sindicalismo pode ser diferente da que se pratica no país chefe de fila do imperialismo mundial? Não será isso uma espécie de «intolerância democrática em liberdade»? Ou será apenas uma pequena amostra do que é a «liberdade pluraliística»...condicionada?

Projecto de Lei sobre as Associações Sindicais

O projecto de lei sobre as associações sindicais, apresentado na Assembleia da República pelo Partido Social Democrata e agora submetido à discussão pública, é o exemplo do que não deve ser uma lei das associações sindicais. Com efeito, de acordo com este projecto regulamenta-se o que se não deve e não se regulamenta o que se deve, ou seja, interfere-se directamente na organização e funcionamento das associações sindicais e não se assegura o efectivo exercício da actividade sindical, designadamente, na empresa.

Além disto, o presente projecto de lei apresenta um recuo significativo relativamente ao Decreto-Lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril e aos direitos e garantias conquistados pelos trabalhadores e prepara as condições para, no futuro, se poder vir a pôr em causa o exercício da liberdade sindical.

O projecto de lei em discussão caracteriza-se por regulamentar minuciosamente os aspectos de organização e funcionamento das associações sindicais — fundamento da liberdade sindical — e por não garantir aos trabalhadores o exercício efectivo da actividade sindical.

Daqui decorre que, o presente projecto-lei viola a Constituição da República Portuguesa e a Convenção n.º 87 da OIT, ratificada por Portugal.

O projecto de lei n.º 42/1 viola o princípio da independência das associações sindicais, nomeadamente quando no n.º 3 do seu art.º 6.º proíbe às associações sindicais afectar os respectivos fundos «... a finalidades não compatíveis com as suas atribuições». O controlo e gestão dos fundos das associações sindicais cabe exclusivamente aos seus associados, de acordo com os objectivos definidos nos respectivos Estatutos e Programa de Acção. São os associados que, em assembleias gerais, aprovam anualmente o Relatório e Contas apresentado pelos corpos gerentes relativo ao exercício findo bem como o orçamento e plano de actividade para o ano seguinte.

Permitir que outra entidade, que não os associados, aprecie quando é que determinada finalidade é ou não compatível com as atribuições de uma associação sindical, é permitir a ingerência e controlo da actividade das associações sindicais. É pôr em causa a independência das associações sindicais e, consequentemente, violar o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Constituição.

Também a jurisprudência do OIT é clara quanto a este aspecto, ao considerar que as disposições que restrinjam a liberdade de um sindicato gerir e utilizar os seus fundos como entender, são incompatíveis com os princípios da liberdade sindical.

O n.º 6 do art.º 11.º do projecto de lei é também uma disposição que consagra uma clara ingerência na vida interna das associações sindicais. Admitir que as entidades patronais possam exigir aos trabalhadores a comprovação do exercício do direito de voto, em caso de eleição ou destituição dos dirigentes sindicais, é permitir que interfiram no funcionamento das associações sindicais, é violar o disposto no art.º 57.º n.º 4 da Constituição e, mesmo, no art.º 6.º do presente projecto de lei.

Disposição verdadeiramente inovadora é a do artigo 21.º do projecto de lei que reconhece aos trabalhadores o direito à formação sindical e social, sobretudo, se tivermos em consideração que a concessão deste direito depende de «critérios objectivos».

Ao contrário do que se diz no diploma, o direito a «formação social» não está sujeito a critérios «objectivos» de atribuição. Admitindo que por formação social se entende o direito à educação e cultura, trata-se de um direito reconhecido a todos os cidadãos sem qualquer discriminação (artigo 73.º da Constituição), incumbindo ao Estado assegurar o acesso de todos os trabalhadores à fruição desse direito.

Quanto à formação sindical é matéria que cabe aos trabalhadores assegurar e desenvolver, sem interferência de qualquer organização não sindical. A não ser assim, estar-se-ia a pôr em causa a independência das associações sindicais. Deste modo, não se poderá também deixar de considerar esta disposição como violadora da Constituição e da Convenção n.º 87.

FLAGRANTE VIOLAÇÃO DAS LIBERDADES SINDICAIS

O projecto de lei sobre as associações sindicais viola a liberdade de organização e regulamentação interna das associações sindicais.

O número 2 do art.º 57.º da Constituição diz que «... No exercício da liberdade sindical é garantido aos trabalhadores, sem qualquer discriminação, designadamente:

(...)

c) A liberdade de organização e regulamentação interna das associações sindicais...».

Este princípio constitucional está igualmente consagrado no art.º 3.º da Convenção n.º 87 da OIT que diz «As organizações de trabalhadores e de entidades patronais têm o direito de elaborar os seus estatutos e regulamentos administrativos, de eleger livremente os seus representantes, organizar a sua gestão e a sua actividade e formular o seu programa de acção...». Mas a Convenção vai mesmo mais longe ao afirmar expressamente no n:º 2 deste artigo que: «As autoridades públicas devem abster-se de qualquer intervenção susceptível de limitar esse direito ou de entravar o seu exercício legal...»

Ora, o disposto nos artigos 10.º, 11.º, 13.º n.º 3 e 14./ do projecto de lei mais não é do que a violação frontal e descarada da liberdade de organização e regulamentação interna das associações sindicais e, consequentemente do art.º 57.º n.º 2 alínea c) da Constituição e do art.º 3.º da Convenção n.º 87 da OIT.

Vejamos o conteúdo daqueles artigos. O artigo 10.º exige para a eleição e destituição dos dirigentes sindicais; deliberação de constituição; aprovação e alteração dos estatutos; associação ou filiação noutra associação sindical; exercício do direito à greve, que se satisfaçam os seguintes requisitos:

a) realização de assembleias gerais por áreas regionais ou secções de voto descentralizadas; b) elaboração de cadernos eleitorais; c) exposição e consulta dos cadernos eleitorais; d) direito de reclamação contra irregularidades ou omissões; e) voto secreto.

Ainda no caso de eleição ou destituição de dirigentes exige-se (art.º 11.º):

Assembleias por local de trabalho onde prestem serviço pelo menos 25 trabalhadores com direito a voto; assembleias em locais de fácil acesso quando o número de trabalhadores for inferior a 25; comissão de fiscalização do processo eleitoral e da votação; igualdade de oportunidades das listas concorrentes; nunca é admitida a urgência para a eleição e destituição de dirigentes, constituição, alteração de estatutos, associação ou filiação com outras associações sindicais ou exercício do dvreito à grev; para deliberar sobre formas de luta em conflito colectivo de trabalho a convocação pode ser apenas com 3 dias de antecedência; as sessões não podem prolongar-se para além das 24 horas salvo, seocorrendo motivos justificados, a maioria o delibere até ao fim de 1 hora após o início da sessão.

Da simples leitura destes artigos se verifica que o projecto de lei se excede largamente na regulamentação do funcionamento das associações sindicais,

invadindo áreas da competência reservada dos associados.

Definir a forma de eleição ou destituição dos seus dirigentes, de convocação das assembleias gerais, de associação ou filiação noutras associações sindicais, etc., é matéria a regular pelos estudos das associações sindicais e de acordo com a vontade colectiva dos seus associados.

Pretender regulamentar esta matéria é coarcter o exercício da liberdade sindical. A lei mais não poderá fazer do que consagrar os princípios constitucionais, isto é, o de que as associações sindicais «... devem reger-se pelos princípios da organização e da gestão democráticas, baseados na eleição periódica e por escrutínio secreto dos órgãos dirigentes, sem sujeição a qualquer autorização ou homologação, e assentes na participação activa dos trabalhadores em todos os aspectos da actividade sindical...» (art.º 57.º n.º 3 da Constituição).

Mais, de acordo com o citado art.º 3.º da Convenção n.º 87.º da OIT, a lei deverá abster-se de regulamentar o exercício da liberdade sindical. A jurisprudência da OIT considera incompatível com os direitos conhecidos pela Convenção n.º 87.º às associações sindicais, a legislação que regulamenta o processo de eleição dos corpos gerentes e, por maioria de razão, do mesmo modo terão que ser consideradas as demais disposições dos artigos citados.

TENTATIVA DE PARALISAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

Para além da flagrante violação da liberdade sindical a verdade é que, estas disposições, a serem aprovadas, conduziriam à paralisação das associações sindicais, ao não exercício do direito à greve, à total ausência de democratica interna nas associações sindicais, poderá basear-se na livre discussão pelos associados de todos os pontos de vista, que permita um verdadeiro esclarecimento e aformação de uma vontade colectiva consciente que se poderá, então exprimir livremente numa votação.

Para além do mais, incluir disposições relativas ao direito à greve na presente lei quando existe uma lei especifica para regular tal matéria é, pelo menos, descabido. Trata-se, também, de disposições inconstitucionais pois violam o disposto no art.º 59.º da Constituição, que garante o direito à greve. Com efeito, as referidas disposições retiram aos trabalhadores essa garantia na medida em que, através dos mecanismos que se propõem, quando se chegasse a deliberar sobre a greve, a sua oportunidade estaria necessariamente ultrapassada.

Decidir, se e quando deve ser instaurado processo disciplinar a um associado por incumprimento dos deveres sindicais, é matéria sobre a qual só aos trabalhadores cabe decidir. O regime disciplinar é objecto dos estatutos das associações sindicais a quem incumbe definir os direitos e deveres dos associados e, consequentemente, prever as consequências em caso de violação desses deveres.

O Projecto de Lei n.º 42/1 viola o direito de exercício de actividade sindical na empresa, em especial, os direitos adquiridos por força do Decreto-Lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril.

O capítulo relativo à actividade sindical na empresa tem apenas um artigo que consagra o direito a de exercício da actividade sindical na empresa. No entanto, limita esse direito aos seguintes direitos: de reunião; de afixação e distribuição de textos, convocatórias, comunicados ou informações; à utilização pelos delegados sindicais de local apropriado ao exercício das funções; à cobrança de quotas; e remete para a lei a publicar os termos e condições do exercício do direito de actividade sindical nos locais de trabalho. Admite, porém, que, enquanto essa lei não for publicada, o regime aplicável seja o do Decreto-Lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril ou o das convenções colectivas de trabalho.

Não tendo, ainda, força para pôr em causa o exercício de actividade na empresa, o projecto procura criar condições para, logo que tal seja possível, o fazer.

TAL PROJECTO DE LEI NÃO PODE SER APROVADO

Carece de qualquer sentido remeter para a lei a publicar os termos e condições de exercício do direito de actividade sindical, pois o que está em causa numa lei das associações sindicais é justamente regular o exercício da liberdade sindical de que o exercício da actividade sindical na empresa é parte integrante. A intenção dos autores do projecto nesta matéria parece ter sido adiar para «melhor» oportunidade tal regulamentação.

Aliás, no capítulo dos direitos e garantias dos representantes sindicais, voltamos a estar perante normas que não conferem direitos nem garantias, antes limitam os direitos já existentes. Por exemplo: o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215-b/75 de 30 de Abril reconhece que a actividade sindical na empresa seja exercida, também, através das comissões sindicais e comissões intersindicais o que não acontece no projecto que, apenas, refere os delegaos sindicais. Poderia parecer que bastaria reconhecer os delegados sindicais sem necessidade de referir as comissões sindicais e comissões intersindicais já que se trata de formas de organização na empresa dos delegados sindicais. Não é, porém, assim pois a própria lei reconhece aos delegados sindicais, por virtude de fazerem parte de comissões sindicais e comissões intersindicais, um crédito de horas suplementar. Eliminando a referência a estas comissões o projecto de lei elimina automaticamente o crédito de horas suplementar.

O artigo 26.º do Decreto-Lei 215-B/75 reconhece aos trabalhadores o direito de se reunirem nos locais de trabalho, fora do horário normal mediante a convocação de certo número de trabalhadores ou da comissão sindical ou intersindical.

Não se reconhecendo a existência destas comissões fica seriamente ameaçado, se não definitivamente comprometido, o direito de organização sindical convocar reuniões de trabalhadores no local de trabalho. E se isto é assim para as reuniões fora do horário normal mais grave se torna quando se trata de reuniões durante o horário normal. O artigo 27.º do Decreto-Lei 215-B/75 conferia um crédito de 15 horas anuais para reuniões de trabalhadores no local de trabalho e durante o horário normal. Tais reuniões só podiam porém ser convocadas pelas comissões sindicais ou intersindicais.

Não reconhecendo o projecto de lei a existência destas comissões não reconhece obviamente tais direitos. E porque não reconhece a quaisquer outras entidades o direito de convocar essas reuniões estamos perante a eliminação de um direito essencial dos trabalhadores.

Podemos dizer, em conclusão, que o direito de actividade sindical nos locais de trabalho — uma das razões de existência da lei das associações sindicais, não é assegurado pelo presente projecto-lei. Mais, que alguns dos direitos fundamentais conferidos pelo Decreto-Lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril são omitidos no projecto o que representa um significativo recuo relativamente à situação actual.

O projecto de lei n.º 42/1 insere-se na ofensiva de recuperação capitalista contra os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores.

O projecto de lei n.º 42/1 não tem em consideração o projecto de lei das associações sindicais aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, em Janeiro último, foi objecto de discussão pela esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses, nos locais de trabalho, nos sindicatos, nas uniões, nas federações e corresponde à sua vontade democraticamente expressa nesse Congresso que

Continua na pág. 42

O projecto de lei das associações sindicais aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, foi-o pela maioria dos trabalhadores portugueses: 310 associações sindicais, representando 1.690.199 trabalhadores. O projecto de lei n.º 42/1, ignora-o.

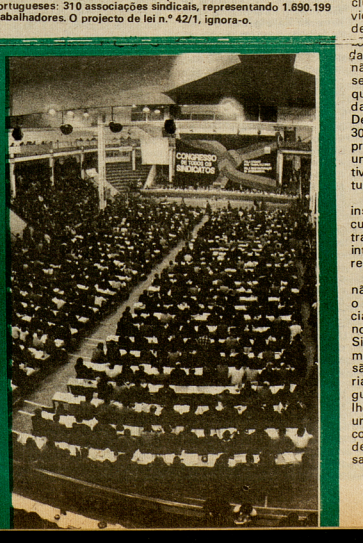

PARA O REFORÇO DA UNIDADE

REESTRUTURAÇÃO DAS UNIÕES

A realização do Congresso de Todos os Sindicatos, marco histórico na vida do movimento operário português, significou a grande vitória da unidade sobre as forças empenhadas na divisão do Movimento Sindical.

Reconhecendo o contributo importante dado pelas Uniões, que fortaleceram a unidade dos trabalhadores, dinamizaram a acção sindical e são, em certas zonas, uma barreira importante às forças «accionárias», o Programa de Acção aprovado pelo Congresso aponta para a sua reestruturação, como frente que deverá merecer a maior atenção na batalha pela preservação da unidade conseguida e pela defesa das conquistas do 25 de Abril.

Nas reuniões com os Secretariados de todas as Uniões Distritais em 17/2 e 9/5, e com as Uniões Locais em 14/3, decidiu-se levar à prática, no mais curto espaço de tempo, a discussão e aprovação de novos estatutos, de acordo com as linhas traçadas pelo Congresso, bem como a eleição de novos Secretariados unitários onde deverão estar representadas e participar todas as correntes que defendem, na prática, a unidade e o reforço da organização do Movimento Sindical.

«As Uniões Distritais e Locais, se tiverem sempre a preocupação do combate ao sectarismo e a perspectiva dum trabalho unitário, poderão constituir um obstáculo às tentativas de divisão do movimento sindical» ... dentro desta orientação do Programa de Acção, ao levarmos à prática a tarefa da reestruturação regional não se deve menosprezar o combate no terreno ideológico, através de uma ofensiva acção de esclarecimento das massas trabalhadoras, procurando-se elevar a consciência de classe dos sectores mais atrasados. Esse combate deverá ser travado em duas frentes - contra as forças divisionistas, que não desistem dos seus intentos e que com o apoio declarado do aparelho de Estado intensificam a sua investida; e contra a demagogia radical de alguns, pelos prejuízos que tal demagogia pode causar ao Movimento Sindical Unitário.

O Equipamento

As estruturas regionais já demonstraram ser orgãos capazes de contribuir activamente para o fortalecimento da unidade e a dinamização da acção sindical, mas a sua acção pode e deve ser alargada, pode e deve ir mais longe. Para isso é urgente dotar as Uniões Distritais e Locais de meios humanos e materiais de forma a melhorar o seu funcionamento e a sua capacidade de resposta.

Todos sabemos, no entanto, que o Movimento Sindical se debate com problemas económicos que forçosamente se vão reflectir no deficiente equipamento de algumas Uniões, na falta de quadros, no efectivo apoio que o Secretariado da CGTP/IN deverá dar. É fundamental que as direcções sindicais sejam ganhas para esta questão, para a compreensão de que o estrangulamento económico do Movimento Sindical seria um grave espartilho à sua acção. É necessário que os Sindicatos entendam correctamente todo o alcance do cumprimento do seu dever estatutário de manter em dia a sua quotização para a Confederação.

A reestruturação em marcha abre novas perspectivas. Ela irá permitir **melhorar a coordenação da actividade sindical** nos vários distritos, incentivando a eleição de delegados nas empresas onde não existem, criando comissões sindicais e intersindicais. Ela deverá apetrechar humanamente as Uniões para que estas possam **participar activamente na verticalização e na fusão se sindicatos** onde ela se justifique, contribuindo para unir os trabalhadores na empresa e fortalecer os organismos que os representam. Ela irá reflectir-se no **incremento da acção de massas** junto dos delegados sindicais, das comissões de trabalhadores e de todos os trabalhadores, pela defesa das suas conquistas, contra a ofensiva do patronato a qual se assiste perante a passividade e mesmo com o apoio do Governo.

A Organização

Da capacidade organizativa das massas trabalhadoras poderá depender o avanço ou o recuo do processo democrático. Essa capacidade organizativa ficou bem demonstrada nas grandiosas manifestações do 1º de Maio, levadas a cabo em todo o país e em que participaram mais de um milhão de trabalhadores. O significado de tais manifestações não pode ser ignorado pelas forças de direita nem pelo próprio Governo. Ficou patente a grande unidade dos trabalhadores e a sua firme decisão de defender a Constituição, as nacionalizações, a reforma agrária, o controlo operário, por uma efectiva melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Mas temos que melhorar muito mais a organização, pela unidade, para enfrentarmos com êxito os ataques das forças de direita contra as conquistas de Abril. Daí, a urgência na reestruturação da organização regional.

Já três Uniões Distritais aprovaram os seus Estatutos e elegeram os novos Secretariados: Coimbra, Beja e Castelo Branco. As Uniões de Leiria e Setúbal já aprovaram os Estatutos e brevemente irão eleger os seus Secretariados. Todas as outras Uniões Distritais estão também a trabalhar nesse sentido.

Mesmo nas Ilhas, onde a situação é extremamente difícil devido à acção das forças reaccionárias e separatistas que contam com a complacência dos Governos Regionais, mesmo aí, onde as dificuldades de organização são poderosas, os trabalhadores e os dirigentes sindicais, em ligação e com o apoio da CGTP/IN, estão a desenvolver esforços para aperfeiçoar a or-

Continua na pág. 42

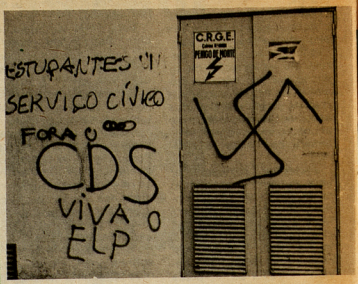

A data de 11 de Novembro de 1975, de tão grande significado para o povo português, pois marca a declaração da independência da República Popular de Angola, assinalada também em Portugal o início de uma ofensiva da direita terrorista. Num dia em que o nosso povo celebrava o nascimento de uma nova nação africana, e se solidarizava com os combatentes do MPLA que, de armas na mão, tinham de fazer frente ao invasor estrangeiro sul-africano ou zairense, as hordas fascistas lançavam mais um ataque contra a democracia portuguesa.

Desta vez escolhiam como campo de manobras o meio estudantil e, de uma forma perfeitamente programada e previamente calculada, executavam as suas acções de violenta provocação.

Num grande número de escolas registaram-se incidentes, compropagandanazi-fascistas profusamente distribuída, em algumas delas iniciaram-se as perseguições aos estudantes de esquerda, independentemente mesmo da sua filiação partidária.

Grupos perfeitamente identificados, com a cobertura da chamada reacção legal, ostentando matracas, correntes, facas e barras de aço, invadiam as escolas.

Ao som de gritos de «viva o ELP», dos acordes do hino da MP, ou simplesmente dos seus grunhidos animalescos, esses bandos de energúmenos rasgavam cartazes, enchovalhavam e espancavam alunos.

Deste modo se instaurou em alguns estabelecimentos do ensino secundário um ambiente de coacção terrorista, escandalosamente antidemocrático.

AMBIENTE DE TERROR

No que se refere à zona de Lisboa, se bem que não lograssem introduzir grandes perturbações nos estabelecimentos do ensino técnico — essencialmente frequentados por jovens provenientes de meios operários — os «meninos-família», temerosos de perderem os privilégios da classe a que pertencem, resolvem passar a ditar as suas leis.

Pago com os dinheiros do povo, o Liceu Dona Leonor, é o exemplo claro da «democracia» da «liberdade» que teríamos se aqueles que dizendo-se centristas ou populares democráticos, conquistassem o Poder

QUANDO A DIREITA PERDE A MÁSCARA

VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

neste nosso País de Abril.

Actualmente, naquele liceu a vida associativa encontra-se perfeitamente paralisada. A pretexto de expulsar os «comunas» todo e qualquer elemento antifascista passou a ser hostilizado e a sua integridade física corre sérios riscos.

A propaganda fascista prolifera. Surgem comunicados assinados pelo ELP, o pasquim nazi «Libertação» fez o seu aparecimento, e, bem solidários com os interesses dos seus «papás», um grupo de adoráveis criancinhas começou a publicar «O Burguês», onde fazem a apologia do reaccionarismo terrorista.

Entretanto os alunos progressistas são perseguidos em plena rua, nas cercanias do liceu, como se de caça humana se tratasse.

Em Maio de 1976 dá-se mesmo a invasão daquele estabelecimento do ensino por um bando de marginais em grande parte estranhos à escola. Eles aparecem com as suas motos, fecham todas as saídas e, durante vários dias, ocupam a escola.

Cenas deste tipo repetem-se sempre que há votações a fazer.

Perante tudo o que acontece manifesta-se a passividade da Comissão de Gestão. Um tal Jonas, que no princípio deste ano agrediu violentamente uma aluna e foi proibido de entrar nas instalações do Dona Leonor, continuou a fazê-lo com a maior das impunidades.

A Comissão de Gestão, essa, nada faz. Ou seja, quando aqui há uns tempos atrás, todas estas coisas foram divulgadas, ela mandou instaurar um inquérito. Mas não era os nomes dos energúmenos neonazis que pretendiam saber. Não, a única coisa que preocupava a Comissão de Gestão era saber quem tinham sido os alunos do liceu que haviam comunicado tais coisas aos jornais!

Note-se que, por compreensíveis razões de segurança, a conferência de Imprensa então realizada teve de o ser no liceu D. Pedro V.

MARGINAIS

Movimentações deste tipo não são atributo exclusivo do Liceu Dona Leonor. Situação semelhante vive-se no Liceu Padre António Vieira, onde as forças policiais já foram chamadas a intervir. De qualquer modo, nesta escola, os mentores do terror e da violência começam a ficar cada vez mais isolados.

Neste, como noutros casos, a reacção legal aparece a defender caceteiros que terão de ser considerados como criminosos de delito comum. Como os tristemente célebres «Baltasares» que com o seu «gang» de marginais motorizados pôs em pé-de-guerra toda a zona em que se localiza aquela escola.

No Liceu D. Dinis, por seu turno, a 16 de Março deste ano, uma exposição versando os temas referentes à reforma agrária foi alvo de uma série de actos de vandalismo, nas vésperas da realização de um colóquio que contaria com a presença de Vítor Louro e Lopes Cardoso.

Tal acção terrorista seria no entanto repudiada pela grande massa dos alunos daquele liceu e por elementos do corpo docente. Mas a melhor resposta a esta atitude de desespero da direita foi a reconstituição da exposição...

Passada a fase inicial

em que foi visível a orquestração de actos provocatórios e terroristas, os liceus António Nobre e Garcia de Horta, no Porto afirmaram-se como alvo principal da direita e instaurou-se neles uma situação muito semelhante à que se vivia no Dona Leonor.

No António Nobre, e em resultado de acções de violência, registam-se vários feridos. Perante a passividade da Polícia, reeditam-se cenas de perseguição, de espancamentos indiscriminados, de vidros partidos, etc. A partir daquele momento não era já a liberdade de expressão que estava em causa, mas sim a própria integridade física de qualquer elemento antifascista.

Na sequência de uma destas investidas, alguns alunos progressistas vêem-se obrigados a refugiar-se na sede do PS e a constituir-se em comissão de luta.

QUE FUTURO?

A direita que se diz pluralista, liberal e democrática, mostrava assim, também nas escolas, a sua verdadeira face. Mas a utilização da violência era mais uma demonstração da sua fraqueza, pois a maioria dos estudantes mantinha-se alheia a estas manobras e aparentemente indiferente.

Hoje, eles começam a compreender que não poderão permanecer indefinidamente indiferentes a todos estes actos de banditismo que, se agora têm por alvo os elementos antifascistas mais destacados, amanhã os poderá também vir a atingir, e de uma forma indiscriminada.

Por isso começam a reagir ao ambiente de terror que se instalou em certas escolas, e monstram-se cada vez mais dispostos a prosseguir o seu esforço de organização e de desmascaramento da direita, contribuindo assim para o isolamento dos elementos provocadores e criminosos.

Entretanto, quando se dá a invasão das escolas por elementos a elas estranhos, quando marginais e cadastrados agridem barbaramente jovens que cometeram o único «crime» de acreditar que a revolução de Abril tinha por objectivo libertar o povo do fascismo, quando estas coisas acontecem, o que faz o Governo?, um Governo tão solícito em exercer repressão sobre os trabalhadores — do que ainda recentemente tivemos vários exemplos?

Seja como for, a violência nas escolas é uma questão que não pode ser alheia ao interesse dos trabalhadores. Não só porque os dinheiros públicos que custeiam as despesas do ensino provêem da riqueza por eles criada, como, ainda, porque na sociedade mais justa porque lutam — o socialismo para que a própria Constituição aponta — o direito à educação terá de ser reconhecido a todos os cidadãos, não se podendo permitir que camadas privilegiadas pretendam manter as suas heranças de classe.

REFORMA AGRÁRIA

UCP "CATARINA EUFÉMIA"

Se não saem daqui, imediatamente começa a guerra civil.

Foi com estas palavras que o tenente David Costa, da GNR pretendeu atemorizar homens e mulheres, trabalhadores da UCP «Catarina Eufémia», que, justamente, protestavam contra mais uma atitude ilegal e arbitrária, lesiva dos interesses dos traba-

Ceder n... nunca

Logo que tiveram conhecimento desta decisão do sr. Portas, os trabalhadores da UCP decidiram, em reunião, não ceder qualquer parcela do património da «Catarina Eufémia», enquanto não soubessem, pelo menos, a quem iriam ser entregues as terras. Nesse sentido, informaram elementos da Comissão de Gestão do Vale do Sorraia e técnicos do IRA, que trouxeram à presença dos trabalhadores três seareiros: o Narciso Ramos Vacas, José Abegão e Custódio Rodas.

Qualquer dos três nunca tinha ali trabalhado, pelo que a nenhum foi reconhecido, pelos trabalhadores, o direito de ocupar terras. De resto, a tensão criada pela arbitrariedade do sr. Portas, atingiu um ponto elevado quando os trabalhadores reconheceram na pessoa do seareiro Vacas, um elemento activo da reacção, intimamente ligado à CAP, e com processo judicial a correr os seus trâmites, por agressão na pessoa de um dirigente sindical, Jerónimo Bom, do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém.

AGENTE DA CAP RECUSA TERRA «DURA»

Entretanto, requisitada pelo governador civil, uma força de 28 homens, apeados e a cavalo, aparece na área da UCP para dar cobertura e assegurar a cedência de terras da Unidade Colectiva, aos seareiros. Os trabalhadores tentaram fazer ver ao comandante da força militarizada e aos elementos do IRA, que os acompanhavam, a ilegalidade da cedência, bem como os prejuízos que, daí, podiam advir. Nada feito, já que, fazendo «ouvidos de mercador» às explicações prestadas, os técnicos presentes instaram e pressionaram os trabalhadores a entregar as terras aos seareiros, ao que aqueles acederam.

Porém, o reaccionário Narciso Vacas recusou essa concessão, alegando que a terra em questão estava **«dura»**. Queria o Vacas dizer, na sua, que não aceitaria uma terra que ele tivesse que lavrar! Mas, se esta atitude não é de deixar pasmados os trabalhadores, que bem o conhecem, o mesmo não se poderá dizer da posição assumida pelo representante da Comissão de Gestão do Vale do Sorraia (o sr. Zuquete) que, voltando à carga, com a protecção da GNR, dá cobertura, mais uma vez, à pretensão do Vacas, decidindo atribuir aos seareiros uma área de regadio, de cerca de 11,5 hectares, já lavrada e destinada à cultura do tomate para a «Catarina Eufémia».

Aliás, se tomarmos em atenção que esta Comissão de Gestão do Vale do Sorraia, a que pertence o sr. Zuquete (também conhecido como cavaleiro tauromáquico), foi nomeada para dar início à chamada «2.ª Reforma Agrária», do sr. Barreto e do sr. Portas, compreenderemos melhor porque se fazem cedências à CAP (na pessoa do Vacas) e às forças reaccionárias interessadas na destruição pura, simples e sistemática, de uma das mais importantes conquistas dos trabalhadores — a Reforma Agrária.

Mas que raio de Reforma Agrária é a destes, se a terra é boa para a gente trabalhar e é «dura» para o Vacas? — este o desabafo e o comentário de uma trabalhadora da «Catarina Eufémia». Ele é bem revelador do desprezo a que os trabalhadores votam os seus inimigos de classe.

DESESTABILIZAR É O OBJECTIVO

É claro que alcançados os seus objectivos (desestabilizar a situação nas UCP's), o Vacas nunca chegou a aparecer para trabalhar a terra que lhe foi distribuída. Manteve lá, guardado pela GNR, um tractorista que, por sinal, nem pertencia àquela região. Por isso um trabalhador nos disse, como a falar por todos os seus camaradas:

Chamaram-nos ladrões porque lavrámos e cultivámos as terras. Agora não chamam ladrões àqueles que, protegidos pela Guarda e pelo ministro, nos vêm roubar as terras já cultivadas...»

É que, no mínimo, e para além da manifesta ilegalidade e arbitrariedade, o local onde a cedência de terra foi imposta, poderia provocar conflitos graves, consequentes da comum utilização da água de rega e da via de acesso para o escoamento da produção.

Poderiam provocar? — perguntar-se-ão os leitores. **Então não terão, inevitavelmente, que surgir conflitos, face a uma situação destas?**

Pois não amigos. Acontece que os trabalhadores estão unidos, confiantes e serenos. E foi mantendo estas posições, que as trabalhadoras da UCP conseguiram convencer o tractorista do Vacas a abandonar a terra. E foi com o mesmo espírito, que os trabalhadores viram ser aceite a sua proposta inicial de cedência da parcela por eles determinada.

CEDER NO POSSÍVEL NUNCA NO ESSENCIAL

Os representantes do IRA, os seareiros e elementos da Comissão de Trabalhadores da «Catarina Eufémia», mediram, então, 12 hectares da tal terra «dura», que ficaram assim dis-

lhadores, e da UCP, visando a destruição da Reforma Agrária, mercê da entrega de terras da UCP a seareiros que a elas não tinham qualquer direito.

Tudo começou (neste caso, está bem de ver) com um despacho do sr. Portas, secretário de Estado da Estruturação Agrária, datado de 27 de Abril e que só foi dado a conhecer aos trabalhadores da «Catarina Eufémia» em 4 de Maio... Nesse documento se anunciava que deveriam ser entregues a quatro seareiros, nada mais, nada menos, que 25 hectares de terra, na área da UCP, bem como mais 30 hectares de terreno de sequeiro, a serem atribuídos não se sabe ainda, nem a quem, nem quando, presumivelmente para uma «exploração agro-pecuária».

r no possível... nca no essencial

tribuídos: para o Narciso Vacas, 5 hectares; para o José Abegão, ficaram 4; e os outros 3 hectares, destinaram-se ao Custódio Rodas.

Estão satisfeitos os camaradas da «Catarina Eufémia». Sabem que alcançaram uma vitória sobre os seus inimigos. Os trabalhadores souberam dar a resposta adequada àqueles que fazem as leis para servir os interesses dos agrários exploradores.

Eles sabem que sempre que tiverem que ceder, o farão no que é possível, mas nunca no essencial. E sabem também que até agora o Governo tem cedido, mas à CAP ou aos seus representantes. Por isso consideram, no balanço final, saldado como uma vitória, mais este atentado contra a sua UCP, contra a Reforma Agrária.

Mas a luta continua, sempre. Por isso, embora o problema que se gerou esteja aparentemente resolvido, os trabalhadores da «Catarina Eufémia», continuam a não aceitar a presença do Vacas com bons olhos. Porque ele é um inimigo, um sabotador, um reaccionário. Porque ele está nas terras da UCP, não para trabalhar, mas para gerar instabilidade, desemprego, fome.

Quanto aos outros dois seareiros, a posição dos trabalhadores é diferente. Eles sabem que estes homens estavam, nesta altura do ano, sem terras. Eles sabem que o Abegão e o Rodas têm pedido ao CRRA que lhes conceda terras fora das áreas das UCP's e Cooperativas. Eles sabem que é o próprio CRRA que só lhas atribui dentro dos perímetros das mesmas. Por isso não os hostilizam, nem os olham como inimigos.

OFENSIVA DO MAP PROVOCAÇÕES DA CAP

Quando começou a ofensiva do MAP contra a Reforma Agrária, desde logo se sucederam as provocações da CAP e dos seus agentes, tantas vezes com a cobertura da própria GNR. Na «Catarina Eufémia», os trabalhadores chegaram a ser agredidos pelas forças militarizadas, tendo mesmo sido dada voz de prisão a um deles.

Procurámos falar com elementos da GNR presentes em terras da UCP. Conseguimos fazê-lo, somente, com o tenente David Costa, que não nos autorizou a falar com as praças. Este elemento da GNR — que nos afirmou ter sido funcionário do forte de Peniche, antes de ingressar na Guarda — não sabia se tinha havido **despacho ou lei** que permitisse a atribuição de terras aos seareiros. De resto, nas palavras do sr. tenente, **estava-se marimbando para que as terras estivessem nas mãos dos trabalhadores ou dos seareiros**, pois que estava ali para **cumprir ordens**. Aliás paradoxalmente, o sr. tenente considerou, também, que a **luta dos trabalhadores era legal e só por isso não carregaram** (sobre os trabalhadores, bem entendido) **mas que os convenceram a obedecer**. Quando lhe perguntâmos se condiderava que procedendo daquele modo não estaria a ir contra o que está consignado na lei e na própria Constituição, o ten. David Costa afirmou **que isso não lhe dizia respeito, que era com outros, que não a ele!**

E por estas e por tantas outras, que os trabalhadores sabem que as provocações se vão suceder. A política repressiva contra

▶

os trabalhadores, adoptada pelo Governo Constitucional, está a criar, de novo, o desemprego nos campos de Portugal. Essa ameaça, a do desemprego e da fome, desaparecera com a criação das UCP's e das Cooperativas Agrícolas de Produção.

Foi nas mãos dos homens e mulheres dos campos que a produção aumentou, que se criaram inúmeros postos de trabalho, que os gados aumentaram nos pastos, que as máquinas foram adquiridas.

Quando nasceu a UCP «Catarina Eufémia» os trabalhadores à custa de muito trabalho e sacrifícios, indemnizaram o rendeiro na impressionante soma de 946 484$00. Agora, é claro, estão a amortizar o empréstimo que fizeram ao Crédito Agrícola de Emergência, com um juro de 6,5 por cento. Esperemos, tão só, que o Vacas também seja obrigado a indemnizar a UCP.

Um caso exemplar

O caso que acabámos de relatar sobre os acontecimentos na Unidade Colectiva de Produção «Catarina Eufémia», não surge isoladamente ou como fruto de uma acção esporádica por parte do M.A.P., contra as U.C.P.s e Cooperativas Agrícolas de Produção. Bem pelo contrário, ele reflecte a tentativa de destruição e desmembramento daqueles locais de trabalho, como forma de atingir, finalmente, a Reforma Agrária.

Só no concelho de Coruche, no distrito de Santarém, e até 27 de Abril do corrente ano, manifestaram-se acções semelhantes em pelo menos, 13 Unidades Colectivas de Produção. Os processos podem variar na forma como se apresentam, a finalidade é, como já afirmámos, uma só: a destruição sistemática de uma das mais importantes e significativas conquistas dos trabalhadores, a Reforma Agrária.

Vejamos, a título de exemplo, o que se passou na U.C.P «Pedro Soares» que, brevemente se passará a denominar Cooperativa Agrícola «Camarada Pedro». Nesta U.C.P trabalhavam cerca de 44 trabalhadores. Actualmente só lá encontram trabalho, 18. Porquê?

Porque o M.A.P. atribuiu ao antigo rendeiro, João Coelho Capaz, uma área de «reserva» de 77 hectares, na herdade do Esparteiro. Destes, cerca de 30 hectares são de regadio e representam quase metade da anterior área total de regadio da U.C.P. (69 has.).

Para além disto o Capaz tem também arrendados, em Sesmarias da Erra, mais de 2000 hectares (ao que parece só com gado bravo). Mas não ficamos por aqui. O «pobre» Capaz é, de profissão, professor primário e proprietário do cinema S. João Cine, em Coruche e foi ainda beneficiado pelo M.A.P., com mais de 50 mil pontos, incluindo a Courela da Acorda (com cerca de 4 has.), terreno que, ele próprio, trouxe de renda.

Neste caso, a viabilidade económica da U.C.P. foi de tal maneira afectada que os trabalhadores se viram obrigados, pela primeira vez, a recorrer ao Crédito Agrícola de Emergência.

Um caso exemplar. Ele mostra bem a isenção dos srs. Barreto e Portas e os interesses que aqui estão a ser defendidos pelo Governo. Para quê mais palavras, amigos?

QUERERÁ O GOVERNO RESPONDER?

Com as medidas tomadas pelos srs. Barreto e Portas, tudo quanto era produção, produtividade, criação de riqueza, fruto do esforço e empenhamento dos trabalhadores agrícolas, se encontra em vias de se perder, para benefício de uns quantos, que sempre viveram à custa do esforço alheio.

Os despedimentos arbitrários, sem justa causa, sucedem-se. A devolução ilegal de terras a gente que nunca a trabalhou, torna-se uma constante. Assim se desaproveitam e perdem terras e culturas, gados e máquinas. Deste modo se pretende criar um clima de insegurança e instabilidade entre os trabalhadores e, igualmente, se procura gerar o divisionismo entre os trabalhadores e os rendeiros e seareiros pobres. Numa palavra, pretende-se destruir a Reforma Agrária.

É por isso que os trabalhadores da UCP «Catarina Eufémia», cientes da justeza da sua luta, da importância que tem a prossecução da defesa da Reforma Agrária, e das ilegalidades e injustiças a que são submetidos, puseram estas simples questões:

Somos, ou não, nós, os trabalhadores, que cumprimos o espírito e a letra da Constituição, laborando, produzindo?

Fomos nós, ou não, que criámos riqueza, postos de trabalho e melhores condições de vida e de trabalho?

Então, porque se fazem leis que só nos prejudicam e ao País?

Então porque lança o Governo contra nós a GNR, e não contra os sabotadores agrários, contra a CAP, contra os reaccionários que só pretendem destruir, saudosos do passado fascista?

Os trabalhadores saberão responder adequadamente àqueles que, contra eles, e em favor dos agrários, fazem as leis.

Mas saberá, ou poderá, ou quererá, mesmo o Governo corresponder às necessidades e anseios dos trabalhadores?

NOVA CUL
E LUTA DE

UM artigo precedente, levantâmos o problema da **nova** cultura, **nascida e criada** nas fábricas e nos campos, querendo deste modo chamar a atenção dos trabalhadores para a **sua** própria cultura, desenvolvida no dia-a-dia das **suas** lutas.

Com efeito, muitos trabalhadores não avaliam ainda todo o interesse da cultura de que são portadores. Não estranhamos, todavia, que assim seja. O fascismo, como é sabido, empenhou-se na radical adulteração da cultura popular, contrapondo-lhe uma falsa cultura nacional, elaborada em capitais da Europa ocidental, de mistura com uma cultura folclorizante, **revista e corrigida** nas oficinas corporativas.

No clima repressivo em que sobrevivia a sua cultura __ com fundas raízes na tradição rural __, os trabalhadores foram levados a desprezá-la, duvidando da sua função e qualidade, exprimindo-a, por vezes, com verdadeiro complexo de culpa.

A classe dominante tinha a arte popular por arte menor com que se deleitava um povo infantil e irresponsável. Por medida de precaução, contudo, arregimentava-se a livre expressão popular em ranchos e agrupamentos vários, ditos folclóricos, e estimulava-se o espírito de competição regionalista, mediante concursos com regulamentos aberrantes (1).

O SNI e a FNAT da «alegria no trabalho» organizavam a potencial capacidade criativa dos trabalhadores em laboratórios de «Cultura e Recreio». A FNAT, cujos estatutos previam «a formação social e a educação estética e artística dos trabalhadores» não era senão a cópia singela do organismo fascista italiano **Opera Nazionale Dopolavoro**, fundado em 1927, com intuito confesso de «libertar os trabalhadores da obcessão da diferença entre ricos e pobres».

Assim pugnava o fascismo pela despersonalização da cultura popular, se bem que alguns dos seus ideólogos arvorassem ideias confusamente romanescas acerca das raízes históricas nacionais da cultura deste **bom** povo. A cultura popular **sobrevivia**, apesar de tudo, resistindo às investidas da cultura oficial, burguesa e decadente, legitima defensora do **statu quo**. Emergindo de uma vida quase subterrânea, manifestava-se em todas as ocasiões em que lhe era possível iludir a vigilância dos aparelhos burocráticos fascistas, rodeando-se, contudo, de cuidados infinitos __ cuidados na denúncia ou simples alusão à injustiça social, nas mais subtis referências à vida colectiva do trabalho.

Com o 25 de Abril, quebradas as barreiras do medo e restituídas as liberdades fundamentais, os trabalhadores encontram as formas mais variadas de traduzir, perante a queda do regime odiado, a sua alegria e, mais tarde, a força da sua unidade, a coragem e orgulho das suas conquistas.

A poesia constitui uma das formas mais naturais e mais directas de expressão do sentir colectivo. Como vimos no número anterior de **Alavanca,** homens e mulheres das classes trabalhadoras, frequentemente ileterados, interpretam e documentam a sua luta em versos cujo rigor, correcta formulação de juízos de valor, firmeza e concisão de estilo conferem à poesia popular da actualidade uma função social que, por certo, ninca teve neste país.

E tanto é assim que um povo tido por muitos como

ULTURA [2] DE CLASSES

inofensivamente lírico — dizia-se que a sua inspiração bebia tão-somente as fontes da saudade ou da triste monotonia de uma terra sem novidade — desmente radicalmente as sábias teorias de gabinete e revela, de modo por assim dizer explosivo, uma poesia madura e vertebrada, virilmente comprometida no combate ao inimigo de classe.

Nada é mais evidente, portanto, que a irrupção de uma **nova** cultura ou **outra** cultura, sobretudo nas regiões e locais onde se fortaleça a luta de classes, e integrando um número cada vez maior de trabalhadores. Nela participam activamente os narradores de serões e praças públicas, os inventores de imagens, anedotas e moralidades, os improvisadores, cantadores e músicos de circunstância, os artífices e artesãos que colocam a sua arte ao serviço de todos os explorados.

Esta nova cultura abrange todas as formas espontâneas de arte, como sejam os **slogans** justamente cadenciados, as inscrições e as pinturas de parede, bandeiras e panos, a decoração de locais de trabalho, a ornamentação de tribunas, tractores e reboques, a confecção de brinquedos, bonecos e objectivos de artesanato, a transformação artística de utensílios domésticos em veículos de propaganda revolucionária ou mercadoria para recolha de fundos, etc.

Mas, são também fontes de nova cultura, entre outras, a organização de greves, concentrações, marchas e comemorações festivas, o trabalho colectivo de elaboração de textos e documentos, programas, cartazes e tarjetas, bem como o estudo e a realização por parte de trabalhadores, as mais das vezes analfabetos, de obras de melhoramentos (diques e barragens, instalações e postos de venda, nas UCPs e cooperativas) ou, ainda, a pesquisa e aplicação de novos métodos de gestão democrática.

No decurso do processo histórico acontecerá que todos os trabalhadores venham a participar nesta **nova** cultura, assimilando da tradição os seus elementos progressistas e, da cultura burguesa, tudo o que ela possa oferecer de válido e útil. Utilizarão, assim, as próprias armas culturais da burguesia para contra ela se voltarem.

Hoje, insistiremos ainda na expressão poética popular, dada a importância do seu papel no desenvolvimento da **nova** cultura. Poesia para ser dita e cantada (2), poesia impressa em folhetos e opúsculos que circulam de terra em terra, poesia refundida ao longo dos caminhos, adaptada aos acontecimentos locais. Nesse processo, intervêm poetas de consagração local que, com o 25 de Abril, ressurgiram do seu quase esquecimento pelo exemplo da sua correcta posição de classe. Nas zonas da Reforma Agrária e noutros locais de trabalho, vão divulgando obras suas, fortemente caracterizadas pelo meio ambiente em que nascem. Muitos de entre eles que, num passado recente, apenas contavam acontecimentos citadinos, casos dramáticos de morte ou de infortuna conjugal, no estilo **fadinho de cego**, fertilizam hoje o terreno da luta proletária com a sua experiência cultural, a sua inventiva e sensibilidade política.

Tal é o caso do poeta José Antônio Salgueiro, de 55 anos, natural de Montemor-o-Novo que, desde a infância, sofreu a injustiça latifundiária. Cavador e, mais tarde, sapateiro, exerce, agora, a profissão de ervanário. Possui apenas a instrução primária, mas adquiriu, à custa de pesados sacrifícios, uma vasta cultura histórica e política. De bicicleta ou motorizada, percorre as freguesias do concelho e regiões vizinhas, nos dias precisos em que os trabapadores se reúnem para decidir e concretizar lutas ou festejar vitórias. Os seus versos, impressos em folhas volantes, correm de mão em mão, Quem sabe ler recita-os aos companheiros, com os adequados tons, inflexões de voz e mímica. O auditório acompanha a leitura com gritos e palmas, slogans e comentários acertadamente ritmados. Deste modo, os elementos que acompanham este diálogo vivo e didáctico constituem formas dinâmicas de comunicação que também são parte integrante da nova cultura em gestação.

São de **JOSÉ ANTÓNIO SALGUEIRO** os versos que se seguem.

OS ATAQUES AO 25 DE ABRIL

O vinte cinco de Abril
Já se encontra no covil
Das feras, tão torturado!
Eu apelo para o povo:
Libertemo-lo de novo
Para ser recuperado.

Seja do vale ou do monte,
Já vemos no horizonte
Nuvens negras de veneno.
Para ti vão dirigidas,
Causando-te danos e feridas,
Apesar de seres pequeno.

Os teus pais são perseguidos,
Afastados, oprimidos,
Não te podem abraçar.
Mas há-de chegar o dia
Que todos, com valentia,
Te iremos libertar.

De todo o mal, o pior
Que não te encontras melhor.
Fazem-te lacaios pobres,
Armam-te grandes sarilhos;
Prejudicando seus filhos,
Ajudam ricos e nobres.

Nós temos que nos unir!
Não se deixem dividir
Com palavrinhas em vão.
Se vossos filhos, mais tarde,
Sabem que o pai foi cobarde,
Nunca lhe perdoarão.

Os lacaios e algozes
Fazem-te ataques ferozes,
Seja de noite ou de dia.
Embora já tão doente,
Mas apoiado pla gente,
Resistes com valentia.

Tantas gerações passaram
Que muito te desejaram
Lutando valentemennte!
Mas nunca tiveram sorte,
Do nascer até à morte,
Que temos presentemente.

Eu te vou já alertar:
Quando alguém te acarinhar,
Tens que ter muito cuidado.
Há um truque vigarista.
Tal como o Jão Baptista,
Poderás ser degolado.

Só com três anos de idade,
Em abono da verdade,
Fostes tão bom para o povo!
Sabemos-te agradecer:
Ou vamos todos morrer
Ou te levantas de novo.

Nascestes num lindo mês.
Vem para nós outra vez,
Vem depressa, puro e são!
Não demores no regresso!
É tudo quanto te peço
De dentro do coração.

ANALISANDO O PRESENTE

Muito mal manda quem pode!
O que vai ser deste povo?
Ai de nós! Quem acode?
Já cá voltaram de novo!

Vêm rijos e ferozes,
Tal como era antigamente,
Mas não abafam as vozes
Deste povo que é valente.

O pais está a saque,
Quem não rouba é roubado.
Cuidado com o sotaque
Dos homens do outro lado!

Dizem coisas tão bonitas!
Fazem-se nossos amigos,
Mas isso tudo são fitas
Dos piores inimigos.

Eles andam misturados
Com as pessoas honestas.
Nesses dias consagrados,
Vêm sempre às nossas festas.

É tanto o seu egoísmo
Que só gritam «liberdade»
Para que o capitalismo
Possa viver à vontade.

Falam em democracia,
Dizendo-se progressistas.
Na vida do dia-a-dia,
São autênticos fascistas.

Só promessa e mais promessa,
Enganando o Zé Povinho.
Sabem que a boa conversa
Leva a água ao seu moinho.

Dizem que são socialistas,
Mas é demagogia,
Porque os povos progressitas
Não são pela burguesia.

Se há lacaios ou burgueses
Ou dinheiro acumulado
- Já se viu todas as vezes -,
Só tombam para esse lado.

As forças da repressão
Já cá voltaram de novo
Porque, mesmo sem razão,
Já vão atacar o povo.

Tudo isto é uma tristeza
E vergonha universal!
Deixem em paz a pobreza
E levantem Portugal!

Michel Giacometti

QUOTIZAÇÃO SINDICAL

Na nossa última edição demos início à publicação das partes fundamentais de uma sentença proferida pelo juiz do Tribunal da Comarca de Famalicão (2.º juízo), dr. JOAQUIM LÚCIO FARIA TEIXIERA. Refere-se essa sentença exemplar ao problema da COBRANÇA DAS QUOTIZAÇÕES SINDICAIS.

Como afirmámos então, esta decisão do poder judicial vem dar razão às posições sempre defendidas pelo Movimento Sindical, atribuindo-lhes uma fundamentação juridica-constitucional inatacável.

Uma sentença exemplar

Depois de enumerar e caracterizar as iniciativas do actual Governo para alterar a LEI SINDICAL, aprovada em 1975, a setença passa a apreciar as duas questões fundamentais:

1. A constitucionalidade do ART.º 21.º do Dec. Lei 251-L/75 — que incluimos no último número da Alavanca.

2. A inconstitucionalidade do Dec. Lei 841-B/75 — que incluimos na presente edição e com o que encerramos este estúdo.

2. INCONSTITUCIONALIDADE DO DEC. LEI 841-B/76

«A entidade patronal na defesa de que o art.º 21.º da «Lei Sindical é inconstitucional, apoia-se estritamente, e em geito de aproveitar instrumento interpretativo da Constituição Política, no Dec. Lei 841-B/76 que, em certas posições, é tido como tendo posto em crise aquele art.º 21.º da «Lei Sindical» (...)»

Depois de mostrar que o Decreto-Lei n.º 841-B/76 é um «nado-morto» enquanto instrumento de interpretação da Constituição, interroga-se sobre a sua própria constitucionalidade. E diz:

«No aspecto material, enquanto não vai, na sua declaração expressa, além de consagrar a competência às associações sindicais e o princípio da não obrigatoriedade de quotizações para sindicatos em que se não esteja inscrito (...) ele não ofende a Constituição (....)

«Enquanto, porém, em vez de estabelecer ou, no menos, favorecer ou não prejudicar, as garantias adequadas à independência das Associações Sindicais, fundamento da unidade das classes trabalhadoras (...) unilateralmente se imiscui nessa independência e liberdade sindical dogmatizando-lhe aspectos limitativos destes principios e cria condições de debilitação da estrutura financeira das Associações Sindicais (...) tal diploma ofende materialmente a Constituição (...) por ser contrário aos princípios da liberdade sindical, da independência sindical, do direito de contratação colectiva e da limitação da lei na regulamentação desta matéria contratual (...)

E depois de mostrar que **«para uma norma ser inconstitucional não é necessário que disponha por forma expressa e frontal contrariamente à Constituição ou seus princípios fundamentais»**, termina:

«Daqui (...) concluo pela inconstitucionalidade material do Dec. Lei 841-B/76 e daí pela sua invalidade (...)

«Nos 'aspectos orgânico e formal' importa reter-se algo mais porque a Constituição de 1976 no rumo de Justiça que acenou para a nossa sociedade adoptou fórmulas adequadas de organização do poder político que de longe extravasam as concepções clássicas e os seus estudos. (...)

«A Constituição da República Portuguesa atribui competência legislativa ao Governo (...) Acontece, porém, que algumas normas constitucionais impõem que na legislação de certas matérias «participem» outros órgãos (...) E o caso específico do art.º

> A Constituição (...) impõe o objectivo de assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras (...)»

58.º, 2, a) da Constituição, que atribui às Associações Sindicais o direito de participar na elaboração da legislação do trabalho.

«Ora é esta «participação» legislativa mera formalidade prévia a acatar pelo Governo (ou Assembleia da República) na elaboração da legislação laboral, ou esta «participação» aponta antes para um verdadeiro órgão legislativo complexo: Governo — Associações Sindicais (Assembleia da República — Associações Sindicais)?»

A sentença prossegue dizendo que a Constituição **«além de definir a República Portuguesa como um Estado Democrático, lhe impõe o objectivo de assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras, o que faz com que estas têm de ter uma posição proeminente no exercício do Poder para o rasgar desse caminho (...)**

«São efectivamente os trabalhadores que têm e podem construir a sociedade socialista.

«Perturbá-los na sua organização constitucional ou na sua caminhada histórica é atentar contra a Constituição, é trair o '25 de Abril'. (...)»

«(...) temos de aceitar que os art.ºs 56.º d) e 58.º 2 a) da Constituição ao atribuirem às Comissões de Trabalhadores e Associações Sindicais o direito de «participação na elaboração da legislação do trabalho e dos planos económico-sociais mais não estava que a fazê-las penetrar na esfera do Poder Legislativo quer de Assembleia da República quer do Governo, ((...) para, com estes Órgãos de Soberania, fazerem as leis referentes àqueles temas sob pena de, sem essa participação, serem inválidas as leis ou os actos que o contemplem por não provirem do Orgão legislativo complexo competente (...)

«Entendo, pois, que a falta de participação das Associações Sindicais na elaboração da legislação do Trabalho constitui uma inconstitucionalidade orgânica e não formal. (...)»

«A reforçar este entendimento está o facto de a Constituição, ao tratar esta matéria, se expressar por «participação» e não por «audição» das Associações Sindicais (...) Enquanto a «participação» significa ser sujeito da acção, sujeito activo, «audição» significa ser sofredor da acção, sujeito passivo.

Porém, (...) o seu papel (dos trabalhadores) é o de irem assumindo o exercício do poder e, logo à partida, de acordo com a Constituição, têm as suas Associações Sindicais, entre outros poderes efectivos o de serem «co-autores» na elaboração das leis do trabalho. (...)

«(...) quando estiverem em jogo princípios constitucionais definidores de direitos atinentes aos grandes propósito do processo revolucionário, a única interpretação constitucional permitida é a que concede maior protecção aos destinatários desses direitos e maior amplitude a estes. Ora, são os trabalhadores os destinatários dos gran-

São efectivamente os trabalhadores que têm e podem construir a sociedade socialista. Perturbá-los na sua organização constitucional ou na sua caminhada histórica é atentar contra a Constituição e trair o 25 de Abril.

COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO INSPECÇÃO DO TRABALHO E TRIBUNAIS DO TRABALHO:

Uma reforma que se impõe

Todos temos mais ou menos consciência da situação caótica em que se encontram as Comissões de Conciliação e Julgamento, a Inspecção do Trabalho e os Tribunais do Trabalho e da sua inoperância na resolução rápida e justa dos conflitos resultantes das relações de trabalho.

Um trabalhador que veja o seu contrato de trabalho violado pela entidade patronal e que pretenda que a legalidade seja reposta e recorra para tal a qualquer das referidas instâncias terá de esperar vários meses e muitas vezes anos antes de ver o seu problema resolvido. Escusado será dizer que durante todo este tempo a entidade patronal beneficiará impunemente da situação de ilegalidade em que se colocou permitindo-se, ainda, inúmeras vezes, exercer represálias sobre o trabalhador por este ter «ousado» reclamar contra uma situação ilegal. É vulgar ouvir-se dizer às entidades patronais em resposta às reclamações apresentadas pelos trabalhadores «reclame para onde quiser, eu não cumpro!» (a lei ou o contrato colectivo de trabalho). É evidente que isto só é possível porque as entidades patronais sabem que a «máquina» da administração da justiça, quer pela sua lentidão quer pela sua forma de funcionamento, as beneficia e que a situação de inferioridade do trabalhador na relação de trabalho lhe permitirá impor soluções que nada têm a ver com a solução justa.

A título de exemplo poderemos adiantar alguns números:

COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DISTRITO DO PORTO
ANO DE 1976

CCJ constituídas até 31/12/76	**71**
CCJ ainda não constituídas (em 31/12/76)	**34**
Número de processos entrados	**5645**
Número de processos que terminaram por conciliação	**1178**
Número de processos que transitaram para o T.Trabalho	**2449**
Número de processos julgados	**59**
Número de processos pendentes (em 31/12/76)	**5924**

No que se refere aos Tribunais de Trabalho havia, no final de 1976, cerca de **MEIO MILHÃO DE PROCESSOS PENDENTES!**

Também a título de exemplo, indicamos os números referentes a uma vara de um Tribunal de Trabalho a cargo de um único juiz:

	PROCESSOS ENTRADOS EM 1976	PROCESSOS PENDENTES EM 31/12/76
Contratos	**692**	**1384**
Acidentes e doenças profissionais	**789**	**1891**
Transgressões	**910**	**2320**
Execuções	**126**	**1535**
Contencioso de Instituições de Previdência	**10**	**16**
Perda de direito pensão	**37**	**85**
Incidentes de revisão ou emissão de pensões	**188**	**288**
TOTAIS	**2752**	**7519**

PROCESSOS ENTRADOS EM 1977 (JANEIRO E FEVEREIRO)

Contratos	**68**
Transgressões	**33**
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	**175**
Execuções	**34**
Incidentes	**16**
Processos não distribuídos	**3**
TOTAL	**329**

Os números apontados permitem-nos concluir que não é possível protelar por mais tempo a resolução desta situação.

Em cumprimento do artigo 58.º da Constituição, trabalhadores e as suas organizações representativas, o Movimento Sindical, têm de ser ouvidas e de participar na elaboração das leis que vierem a reestruturar as CCJ, a Inspecção do Trabalho e os Tribunais do Trabalho.

No sentido de o Movimento Sindical definir as bases gerais a que deve obedecer essa reestruturação, a CGTP-IN tomou a iniciativa de convocar uma reunião nacional de dirigentes sindicais, advogados e técnicos do contencioso das associações sindicais e representantes destes nas CCJ para discutir o problema. ►

des direitos do socialismo, aqueles para quem, por serem os mais desfavorecidos, aconteceu Abril neste País.»

O que leva a concluir:

«(...) porque não proveio da (...) do órgão legislativo complexo competente, «Governo — Associações Sindicais», tenho-o (ao Decreto Lei 841-B/76) por organicamente inconstitucional (...)» Depois de fundamentar juridicamente, com grande autoridade, a interpretação segundo a qual, se a empresa deixar de efectuar o desconto das quotas do trabalhador na remuneração do próprio mês a que dizem respeito — ela própria fica a dever ao Sindicato a respectiva quantia, termina:

«1.º O Dec. Lei n.º 841-B/76, de 7 de Dezembro de 1976, não pode servir de instrumento de interpretação autêntica da Constituição Política de 1976 por ser grau hierárquico inferior ao deste diploma;

2.º Tal Dec. Lei 841-B/76 é materialmente inconstitucional enquanto ofende os princípios constitucionais da liberdade sindical, da independência sindical, do direito de contratação colectiva das Associações Sindicais, e o da limitação na lei na regulamentação nesta matéria de contratação;

3.º O mesmo Dec. Lei 841-B/76, é organicamente inconstitucional por não provir do 'órgão legislativo complexo' Governo — Associações Sindicais;

4.º É constitucional, material, orgânica e formalmente, a norma do art.º 21.º do Dec. Lei 215-B/75,

Continuação da pág. 42

Essa reunião realizou-se, no passado dia 15 de Abril, em Coimbra, onde estiveram presentes 120 Associações Sindicais (102 sindicatos, 6 secções, 5 federações e 7 uniões distritais) e 234 activistas (150 dirigentes sindicais e 84 técnicos sindicais) que participaram activamente na discussão e reflectiram a experiência e os principais problemas que se levantam, nas várias zonas do País, quanto à solução dos conflitos de trabalho.

Da reunião saiu a constituição de vários grupos de trabalho encarregados de elaborar propostas concretas, tendo em consideração a discussão havida e as sugestões apresentadas, para a reestruturação das CCJ, Inspecção do Trabalho e Tribunais do Trabalho, propostas essas a submeter à apreciação do plenário da CGTP-IN.

A discussão fez-se com base nos documentos elaborados para cada um dos temas pela CGTP-IN e enviadas antecipadamente a todas as Associações Sindicais, filiadas ou não.

Na impossibilidade de incluir aqui todos os textos, transcrevemos hoje excertos do referente à Inspecção Geral do Trabalho e reservaremos para o próximo número a inclusão dos restantes, chamando a atenção para a necessidade de todo o Movimento Sindical discutir e tomar posições sobre estas questões, pois só assim será possível que a reestruturação da CCJ, Inspecção do Trabalho e Tribunais do Trabalho, possa vir a corresponder aos interesses dos trabalhadores.

O Movimento Sindical e a estruturação da Inspecção Geral do Trabalho

1. INTRODUÇÃO — A Inspecção Geral do Trabalho (IGT), criada pela nova Lei Orgânica do respectivo Ministério — DL n.º 760 a 763/74, de 30 de Novembro, e colocada na dependência directa do secretário de Estado do Trabalho, por força do art.º 3º do DL n.º 761/74, integrou a Inspecção do Trabalho (IT) cuja estrutura ainda hoje se mantém, fundamentalmente pelo facto do Ministério do Trabalho, tanto no VI Governo Provisório como na vigência do actual, se ter proposto rever a respectiva Lei Orgânica. Portanto, a IGT não chegou a ser estruturada e, menos ainda, regulamentada.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO — A estrutura herdada do regime fascista apresenta-se incapaz de corresponder e de se adaptar às reais exigências e aos objectivos prosseguidos pela IGT.

(...) Com efeito, apesar das profundas alterações operadas no seu funcionamento e do empenhamento demonstrado por muitos dos seus funcionários na execução das tarefas, a sua capacidade de resposta, em termos eficazes, continua a ser diminuta e obsoleta a que urge pôr termo quanto antes. Ilustra bem o afirmado as seguintes sugestões pontuais:

a) Presentemente mais de 20 mil pedidos de intervenção nas mais diversas matérias laborais se encontram ali pendentes, muitos deles há longos meses. Outros, já em andamento, permanecem nos serviços tempo demasiado até à conclusão processual.

b) As brigadas de urgência, criadas no decurso do processo revolucionário e que vêm produzindo excelente trabalho, são, no entanto, impotentes para responder de imediato, como se impunha, aos casos de despedimentos ilegais e de falta de pagamento de retribuições e de outras prestações de natureza pecuniária.

c) Dificiências no apuramento da matéria de facto e no seu enquadramento jurídico, com sérios reflexos nos autos de notícia levantados e remetidos a tribunal que acabam frequentemente por ser arquivados no julgamento e, consequentemente, com reais prejuízos para os trabalhadores.

d) Ausência notória de preparação técnica e profissional em matéria de higiene e segurança relativamente à maioria do pessoal e de apetrechamento adequado para atacar de frente os inúmeros problemas existentes neste plano, muitos, deles na maior complexidade.

Para servir de base à discussão pelo Movimento Sindical, apontamos os seguintes princípios aos quais se deve subordinar a reestruturação da Inspecção Geral de Trabalho:

I. Revogação dos diplomas legais e regulamentares atrás referidos relativos à IT e abertura do processo de estruturação da IGT com a participação efectiva do Movimento Sindical, nos termos da Constituição.

II. Elaboração de legislação que consagre o direito dos representantes sindicais poderem acompanhar sempre que considerem necessário, o pessoal da inspecção no exercício da sua actividade nas empresas, atribua à IGT, para além das funções de informação, assistência e de fiscalização, funções de conciliação e arbitragem e alargue a sua actividade aos sectores público e rural.

III. Criação de mecanismos internos que assegurem a unidade e uniformização de orientação entre os serviços centrais e regionais que deverão cobrir toda a área geográfica do País atendendo ao desenvolvimento sócio-económico e profissional de cada região.

IV. Instituição de cursos de formação profissional destinados ao seu pessoal, em particular, em matéria de higiene e segurança, orientados por serviços e técnicos especializados, nomeadamente da Direcção de Serviços de Prevenção de Riscos Profissionais e outros existentes ou a criar, devendo vir a ser alargados aos trabalhadores ao serviço das empresas e integrados nas respectivas Comissões de Segurança.

V. Estabelecimento de uma hierarquia responsável devidamente estruturada assente na competência e idoneidade dos funcionários, de modo a garantir o integral cumprimento das tarefas cometidas, numa relação entre os diversos serviços caracterizada pela descentralização e relativa autonomia a fim de atender aos aspectos locais e regionais, sem quebra, no fundamental, da unidade e uniformização já referidas, para o que é de extrema importância que se fomente e estimule o espírito de equipa e de cooperação entre os funcionários e os diversos serviços.

VI. Criação de departamentos jurídicos, de documentação e de Arquivo para apoiar a formação do pessoal inspector, assegurar a unidade de interpretação do dispositivo legal, convencional e regulamentar e cumprir as suas obrigações nacionais e internacionais em matéria de elaboração de relatórios, mapas estatísticos e outros elementos.

VII. Coordenação, em termos efectivos e eficazes, por um lado, entre as várias Direcções e Serviços integrados no Ministério do Trabalho em matéria jurídico-laboral (Direcções-Gerais do Trabalho, das Relações Colectivas do Trabalho e Inspecção Geral do Trabalho); por outro, entre a IGT e os demais departamentos competentes em matéria de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho (IGT e Direcções-Gerais de Prevenção dos Riscos Profissionais, da Saúde e dos Serviços Industriais), com funções, eventualmente, distintas nalguns casos, a um nível mais especializado noutros.

VIII. Desenvolvimento sistemático da acção fiscalizadora, em especial, de carácter preventivo em matéria de saúde, higiene e segurança no trabalho, em estreita ligação com os trabalhadores e seus órgãos, que se intensificará à medida que aumente a preparação técnico-profissional dos funcionários e dos membros das Comissões de Segurança pelas vias já citadas.

IX. Institucionalização de Comissões Mistas nas empresas, encarregadas de zelarem pelo cumprimento das disposições legais e convencionais, como consta na regulamentação jurídica das relações colectivas de trabalho e das próprias Convenções Colectivas que vêm incluindo cláusulas no mesmo sentido e de prevenirem e resolverem, numa primeira fase, os diferendos surgidos, sob pena de intervenção directa do inspector da respectiva área ou zona que decidirá nuns casos sem possibilidade de recurso e noutros com tal possibilidade, conforme a natureza das questões controvertidas, a definir por via regulamentar. No primeiro caso, a acta da decisão final constituirá título executivo bastante para os tribunais de trabalho ordenarem a execução que deverão ter lugar dentro dum prazo nunca superior a trinta dias.

X. Impossibilidade legal do patronato se recusar a pôr termo a um litígio de corrente de qualquer direito que reconhece ao trabalhador, seu titular, como no caso de retribuição vencida e não paga, sob pena dos serviços de inspecção lavrem competente acta donde conste o montante dos créditos em dívida, a qual terá força de título executivo cujo processo será accionado contenciosamente dentro do prazo para o efeito já citado.

XI. Menor intervenção da IGT, a título de fiscalização preventiva, nos aspectos estritamente jurídico-laborais como vem sendo prática corrente nos sectores nacionalizados e intervencionados, sobretudo no bancário e seguros, uma vez que os trabalhadores, através da efectivação do controlo de gestão e exercício de outros direitos, nas empresas, passarão a dispor de instrumento eficaz para prevenir e resolver a maioria dos litígios.

Ao contrário, intensificação progressiva dessa actividade nos aspectos de saúde, higiene e segurança.

XII. Imperiosa necessidade de, na sua acção punitiva, se rever todo o processamento dos autos de notícia, incluindo as entidades intervenientes, com vista a que o seu julgamento ocorra dentro de um prazo nunca superior a 90 dias, com a criação e reforço das sanções aplicáveis, porquanto tais medidas não deixarão de constituir sério factor de desmotivação por parte do patronato no não cumprimento da lei.

A estranha situação do pessoal civil sob legislação militar

Entre os inúmeros problemas e situações mais ou menos graves com que se debatiam (e debatem) grande parte dos trabalhadores portugueses e que só o 25 de Abril possibilitou que fossem denunciados, alguns houve, no entanto, que continuaram rodeados de um certo mistério, uma espécie de tabu que os mantém como que isolados do conhecimento geral.

Entre esses sobressaiu, a certa altura, o caso dos trabalhadores civis sob legislação militar. E, mais precisamente, a situação precária em que viviam as costureiras das instituições militares, como por exemplo as do Casão — oficinas de confecção — o que despertou a curiosidade de diversos órgãos de Informação. Mas, e como tantas vezes acontece, de um momento para o outro o assunto deixou de ser notícia e o silêncio voltou a envolvê-lo.

Foi esse silêncio que chamou a nossa atenção e a partir daí é que acabámos por deparar com uma situação sem dúvida muito mais grave, dado que abrange um leque muito maior de trabalhadores. Viemos então a saber que o problema das costureiras, que de facto existiu, estava ultrapassado e fora resolvido parece que de forma satisfatória.

Mas foi a partir dos contactos que procurámos para esclarecimento dessa situação, que deparámos com um outro problema que engloba, de uma maneira geral, todos os trabalhadores civis dos estabelecimentos fabris do Exército.

Problema que, no entanto, não tivemos possibilidades de aprofundar como desejaríamos, pois surgiram imediatamente uma série de barreiras difíceis de vencer. O contacto directo dos jornalistas com os trabalhadores do Casão Militar, por exemplo, é praticamente impossível, já que depende de uma autorização superior que nem sempre vem e que certamente reduziria à expressão mais simples os assuntos a abordar. Daí a total impossibilidade de uma conversa com a Comissão de Trabalhadores, que era sem dúvida a entidade que mais nos interessava ouvir.

Ficámos portanto um pouco reduzidos ao «diz-se» e a um ou outro esclarecimento, quase sempre vago e receoso, de trabalhadores que conseguimos abordar através de amigos e alguns familiares. Trabalhadores sem rosto, já que o anonimato se impõe por razões que facilmente se adivinham.

Sabemos, por exemplo, que os trabalhadores civis dos estabelecimentos militares são abrangidos pelo Código de Disciplina Militar, do que resulta uma situação ambígua, que os impede de defender os seus direitos, como em certos casos seria permitido a qualquer trabalhador civil.

Por exemplo: existem dois tipos de funcionários, os contratados e os assalariados. O funcionário contratado só pode ser despedido por motivos disciplinares pela entidade que o contratou (Quartel-Mestre-General). Quanto ao assalariado, é admitido e despedido sem necessidade de motivos disciplinares. (Art.º 31.º do Decreto-Lei 41 892).

Mas como se trata de trabalhadores civis abrangidos pela disciplina militar, não têm direito a sindicato e uma vez despedidos não há nada a que possam recorrer para defender os seus direitos.

O CÓDIGO DE DISCIPLINA MILITAR... PARA CIVIS

A coisa pode passar-se mais ou menos da seguinte maneira: um trabalhador comete uma falta. O inquérito é ordenado pela Direcção, que o entrega a um oficial. O trabalhador apresenta as suas razões, mas ao fim e ao cabo as penas são aplicadas por quem ordenou o inquérito. Sem qualquer entidade intermédia, é pelo menos um estranho direito de defesa que é dado ao trabalhador, que ainda por cima nem sequer tem a possibilidade de arranjar um advogado.

No Código de Justiça Militar — Regulamento de Disciplina Militar, aprovado em Abril do ano corrente — pode ler-se no Capítulo X, página 204, Art.º 172.º

«DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS SOBRE PESSOAL CIVIL»

1. Enquanto não for publicado o estatuto próprio, o pessoal civil fica entretanto sujeito ao estatuto de cada estabelecimento ou serviço a que esteja afecto, e, subsidiariamente, aos deveres constantes do Art.º 4.º do RDM e demais legislação militar, na parte aplicável.

2. O pessoal civil fica sujeito às penas em seguida designadas, se outras não estiverem preceituadas no estatuto privativo do estabelecimento ou serviço a que esteja afecto, quando no cumprimento das suas obrigações cometa faltas de que resulte ou passa resultar prejuízo ao serviço ou à disciplina militar:

1.ª Repreensão;

2.ª Repreensão agravada;

3.ª Suspensão de funções e vencimento até cento e oitenta dias;

4.ª Despedimento do serviço.»

Até há pouco, esses trabalhadores não eram abrangidos pelo Art.º 4.º a que as disposições acima transcritas se referem, o que só passou a acontecer depois da aprovação em Abril passando do Código de Disciplina Militar, do que resultou uma situação muito mais indefenida e ambígua. E como o estatuto próprio a que têm direito pode demorar, quando chega a altura da aplicação de certos direitos sociais, são considerados como que trabalhadores de segunda, do que resulta uma longa espera devido à indefinição da própria situação.

Soubemos, por outro lado, que a assistência médica e medicamentosa é de nível superior ao das Caixas e que o leque salarial é relativamente bom. Mas a extensão dos 15 por cento a todo o pessoal aguarda a inevitável burocracia de inúmeras assinaturas.

De qualquer maneira, vislumbra-se toda uma série de problemas que teríamos interesse em esclarecer, se isso viesse a ser-nos facultado. Assim como gostaríamos de contactar aberta e directamente com os próprios trabalhadores. Para a possibilidade de um esclarecimento mútuo.

Aqui fica em aberto uma sugestão... e um convite.

TOMA LÁ DISCO

Com uma actividade regular e sempre de qualidade, os discos apresentados por esta cooperativa têm constituído, antes de mais, uma afirmação de solidariedade para com a luta e os problemas do nosso ovo, conribuindo, na medid das suas possibilidades, para cerrar fileiras contra aqueles que procuram destruir as vitórias da revolução de Abril.

«Toma lá disco» é umacooerativa verdadeiramente empenhada na canção progressista e que mereceo apoio a que a honestidade dos seus objectivos lhe deu direito.

Para historiar um pouco o aparecimento da cooperativa e os objectivos que estiveram na origem da sua criação, procurámos Fernando Tordo, sem dúvida o nome que para o público está mais liagado à iniciativa, embora se trate de um trabalho de equipa, que convém destacar, até como exemplo do que é possível fazer quando os trabalhadores lutam em conjunto por um objectivo comum.

Comecemos portanto por perguntar a Fernando Tordo se era de facto a ele que se devia o aparecimento da cooperativa.

— Efectivamente pode dizer-se que a ideia partiu de mim. O próprio nome, que tem uma certa piada — **Toma lá disco** — fui eu que o criei. Tudo isto vem na sequência de muitos anos como profissional a correr várias editoras de discos. É evidente que antes do 25 de Abril seria extraordinariamente difícil criar este tipo de independência. Dado que eu faço as cantigas, que as canto, tenho a possibilidade de dirigir as operações no estúdio e posso, através de certa experiência profissional que tenho, pôr um disco cá fora sem grandes problemas, senti que não haveria necessidade, naquela altura, de continuar a dar dinheiro às grandes empresas, que nada mais fazem que investir dentro do esquema capitalista normal que temos no nosso País. Portanto, antes do 25 de Abril, isto já era um pensamento muito grande que eu tinha. Acontecia por vezes que nós queríamos gravar certos trabalhos e o editores diziam que não seria conveniente, quase que exigiam que nós fizéssemos este ou aquele tipo de trabalho.

— **Uma espécie de censura...**

— Claro. E ao fim de correr todas as editoras, pelo menos as mais importantes neste País, o Arnaldo Trindade, o Valentim de Carvalho, a Philips, posteriormente a Sassetti, senti uma grande necessidade de me libertar disso. Naturalmente que nada fiz sozinho. É evidente que tinha apoios muito grandes e o principal era o José Carlos Ary dos Santos.

— **Que também esteve na base desta cooperativa, creio...**

— Sim, é um dos sócios fundadores. Nós somos quinze.

— **Mas quantos começaram?**

— Começámos quinze, exactamente, logo de início. O que pretendemos, para que a cooperativa não corresse o risco de falhar, foi rodearmo-nos imediatamente de todo aqueles elementos que consideramos indispensáveis para que uma cooperativa deste género possa funcionar. Portanto, vamos lá ver: há alguns compositores, há alguns autores/poetas, e neste caso temos o José Carlos Ary dos Santos e o Joaquim Pessoa. Como intérpretes está o Paulo de Carvalho, está o Carlos Mendes e estou eu. Mas já temos gravado discos com outras pessoas. Ainda recentemente gravámos um disco com um fadista amador, mas de quem gostamos muito, que é o Luís Oliveira.

«Teve que se trabalhar muito...»

— Do «Diário de Lisboa», não é?

— Exactamente. Escolhemos dois gráficos que são o Soares Rocha e o António Pimentel, que são pessoas que trabalham em publicidade, mas são belíssimos artistas e que fazem as nossas capas. Temos como presidente da cooperativa, o nosso querido amigo Francisco Louro, que é o homem das contas, o homem que rege, que comanda todas estas operações, que são complicadas. Portanto, temos aqui dentro, nestes quinze elementos — que eu não citei todos — aqueles que consideramos indispensáveis para que isto funcione. Não poderíamos arrancar para uma coisa destas, com a responsabilidade que os nossos nomes têm, correndo o risco de ela fracassar. Para que não tenha fracassado teve que se trabalhar muito, mas nada se faz sem muito trabalho e muita persistência e aqui estamos instalados, como tu vês. Trabalha-se muito, mas trabalha-se com muito prazer, visto que estamos a trabalhar para nós.

— **Vocês conseguiram libertar-se de todo o tipo de exploração.**

— Sim, libertámo-nos, e temos inclusivamente uma grande vantagem: é que com os nomes que aqui temos dentro, foi mais fácil essa libertação. Já se sabia que os discos do Paulo de Carvalho, do José Carlos Ary dos Santos, do Fernando Tordo, do Carlos Mendes, se venderam sempre. Isto já era uma garantia muito grande. Portanto, nós quando arrancámos já sabíamos que iríamos ter um relativo sucesso. Neste momento o êxito da nossa cooperativa já ultrapassou largamente aquilo que esperávamos para este período de tempo. A cooperativa legalizada no «Diário da República», desde 13 de Abril de 1976, faz um ano há relativamente pouco tempo e até a qualidade e quantidade de trabalho que aqui temos feito excedeu as nossas perspectivas para um primeiro ano de trabalho mais a sério. Como sabeis, no princípio eu fiz o «Fado de Alcoentre», que foi o primeiro disco com o nome da cooperativa «Toma lá Disco», mas a cooperativa ainda não estava propriamente a funcionar, e fiz também o meu LP. Depois, com a cooperativa já a funcionar em termos oficiais, temos feito todos os trabalhos que tu sabes, o LP do Carlos Mendes, o LP do Carlos Puebla, «Os Operários do Natal», o último «single» do Paulo de Carvalho, a «Alegria na luta», «Maldita Carestia», enfim, tudo isso já é uma obra bastante grande.

— **Por aquilo que já fizeram, portanto vocês não se limitam a gravar discos apenas dos elementos da cooperativa.**

— De maneira nenhuma. Ainda agora fizemos uma experiência com o Luís de Oliveira, do «Diário de Lisboa», que canta textos do Mário Castrim e que é uma pessoa em quem reconhecemos uma certa qualidade, o que me parece um passo em frente para a colocação do fado num plano que ele teve há muitos anos atrás, e que o perdeu durante todos os anos do fascismo. Independentemente disto que já fizemos, ainda te posso falar do que vamos fazer: começamos a gravar agora no dia 16 um LP meu e do Paulo de Carvalho com cantigas antigas, que comemora por assim dizer os nossos dez anos de actividade profissional. Parece mentira, mas a verdade é que já cá andamos há dez anos. No final do mês, no dia 30, devo começar a gravar o meu LP com o José Carlos Ary dos Santos, o que já não era sem tempo dado que o primeiro, «Feito cá pra nós», data já de 74. Depois estamos também a preparar um LP do grupo «Os Amigos». Como sabemos também isso foi uma grande ajuda, o facto de termos vencido aqui o Festival. Temos ainda o LP do quarteto Zimalino, que está a tocar agora na peça do Teatro de Campolide, no Trindade, e que já gravou para nós há algum tempo. É um trabalho de que muito nos orgulhamos, dado que se trata de um quarteto único no mundo, tanto quanto nós sabemos, um quarteto de bandolins a tocar música clássica. Te-

A vitória do trabalho colectivo

mos, também, em preparação, um LP com as cantigas da resistência, que é uma laboração muito lenta, pois temos que fazer contactos com todas aquelas pessoas que se lembrem de cantigas da prisão, cantigas da resistência. E aquilo que nós chamamos um trabalho muito chato, porque exige muita presquisa, mas é ao mesmo tempo um trabalho extraordinariamente interessante. Temos também um LP do José Carlos Ary dos santos em preparação, já que ele não grava há muito tempo.

O 25 de Abril do disco

— Com poesias, portanto.

— Sim, com poesias novas e ditas por ele. Conseguimos que o José Carlos, apesar da sua vida muito atribulada, muito cheia de trabalho, fizesse um novo livro, e já o está a escrever. Como vês, até ao fim do ano, há talvez oito a dez trabalhos para sair. O que exige um grande esforço, pois pode dizer-se que a nossa cooperativa atravessa neste momento uma crise de crescimento. Nós precisamos de ter o dinheiro suficiente para dar um novo impulso nesta cooperativa, para pôr aqui mais gente a trabalhar, dado que como tu sabes eu, para estar aqui, e estou quase sempre da parte da tardę, a menos que esteja a gravar, faço um grande esforço e até se poderia dizer que estou a roubar trabalho a outras pessoas que poderiam estar a ganhar dinheiro. No entanto, a crise de crescimento da cooperativa não permite que coloquemos aqui pessoas, dado que teríamos de lhes pagar ordenados e ainda não estamos em condições de o fazer. Mas esperamos sinceramente que a partir do próximo ano, talvez em Fevereiro ou Março, a cooperativa leve o grande empurrão e possamos conseguir aqui dentro cerca de vinte a vinte e cinco postos de trabalho.

— E em relação às outras editoras, achas que alguma coisa se alterou com o 25 de Abril?

— Eu penso que as casas editoras, os grupos capitalistas, receiam toda a situação política. Nós bem sabemos o que eles editaram imediatamente ao 25 de Abril. Dava a impressão que era tudo progressista, que estava tudo para aí virado, mas nós sabíamos bem que não. Sabíamos que qualquer volta que a situação política desse no nosso País, iria imediatamente reflectir-se naquilo que eles fariam. Nós entendemos isso de outra maneira, entendemos que devemos fazer sempre aquilo que queremos fazer e objectivamente pretendemos. E já não é de agora. Claro que é muito mais evidente depois do 25 de Abril, mas já vinha de antes do 25 de Abril. Portanto, prosseguimos um objectivo e sabemos que estamos dentro da razão. Eles vão andando aos tombos, umas vezes para aqui, outras para acolá e daí o estarem hoje na situação em que estão, que é uma situação muito má. Não falo só a nível comercial, mas também a nível cultural e a nível humano. As situações têm avanços e têm recuos, mas as pessoas devem manter-se sempre na mesma. E o problema é que eles não podem hoje jogar com as pessoas como jogavam dantes.

Durante os ensaios de «Os Operários do Natal»

Ainda o Festival da Eurovisão

— Embora o assunto tenha sido comentado e por vezes explorado em toda a Imprensa, gostava, para terminar, que me falasses ainda uma vez mais do Festival da Eurovisão e da campanha feita em Londres contra o vosso grupo.

— Eu penso que a grande campanha foi mais orquestrada aqui, a partir da leitura deficiente de uma notícia vinda lá de fora, do que propriamente lá fora. Como já tive oportunidade de dizer, fomos extraordinariamente bem tratados, de igual para igual e todas as delegações estiveram no mesmo hotel.

— Então a que se deve aquela notícia segundo a qual vocês e os austríacos teriam sido como que isolados num hotel afastado dos outros?

— Sinceramente não sei. Como é do nosso conhecimento e foi do conhecimento dos ingleses, haveria dois grupos que teriam intenções políticas ou pretenderiam fazer aquilo a que eles chamam «demonstrations»: aproveitarem-se de estar à frente de 600 milhões de espectadores para fazerem a sua afirmação política. Não era essa a nossa intenção. As nossas demonstrações políticas fazemo-las cá. Lá, vamos apenas fazer uma demonstração de profissionalismo. Como profissionais que somos, pelo menos eu e o Paulo de Carvalho, formos demonstrar que não temos problema nenhum em estar sempre a horas para nos metermos na camioneta, para irmos para a sala de ensaios, para ensaiarmos, para acatarmos ordens e, enfim, as determinações da realização do programa. Essa foi a grande lição que nós lá deixámos ficar. Nós, quando queremos fazer política fazemo-la no nosso País. Os ingleses ficaram um bocadinho assustados com notícias que chegaram e que é evidente que alguém de Portugal se encarregou de mandar para lá, mas não aconteceu rigorosamente nada, a não ser o tal problemazinho dos cravos. Houve um assistente de realização que à última hora não quis que nós levássemos cravos, nós perguntámos porquê, ele respondeu porque eles não queriam e nós então dissemos «mas nós queremos e vamos levar os cravos». Portanto, levámos os cravos vermelhos e, posteriormente, eu até aproveitei para dizer ao tal senhor que mesmo que ele tivesse dito que nós não levávamos os cravos, e se essa fosse a última palavra da BBC, a BBC teria que explicar no dia seguinte a seiscentos milhões de espectadores porque é que a delegação portuguesa não tinha entrado no palco. Considerávamos aquilo uma atitude fascista, é o termo que temos de aplicar.

Uma boa experiência

— Aliás, o vosso objectivo era aparecer como profissionais e aproveitar a oportunidade de cantar para os portugueses, não é verdade?

— Exactamente, esse era o nosso grande objectivo. Eu tinha estado com o Paulo umas semanas em Paris, quando estivemos a cantar para os emigrantes e nessa altura deixámos ficar bem vincado o seguinte: «quando na próxima semana nos virem nos recipetores a cantar pela Eurovisão, acreditem que estamos a cantar para vocês». A mesma coisa que eu e o José Carlos Ary dos Santos já tínhamos dito em 1973, quando fomos ao Luxemburgo com a cantiga «A Tourada». Isso é que é extraordinariamente importante, para que as pessoas compreendam que nós vamos lá fora cantar para os portugueses, para as pessoas se sentirem que ainda vamos à Eurovisão, ainda vamos competir, na concepção saudável do termo, vamos confraternizar, e vamos cantar principalmente para esses portugueses. Há tantos anos que concorremos ao Festival da Eurovisão e a tantas outras coisas, que já sabemos que não ganhamos. Ou por este ou por aquele motivo, e sabemos quais eles são, há de facto dificuldades para que Portugal ganhe. Nós nos vivemos num País pequenino, num País pobre, que não tem dinheiro para investir em grandes campanhas. Se dantes, com o capitalismo, já apodrecido mas com muito dinheiro, se fizeram campanhas, de seiscentos, setecentos e até mil contos, para artistas portugueses irem lá fora ao Festival da Eurovisão e mesmo assim o melhor que se conseguiu foi um sexto ou sétimo lugar, portanto, agora tudo é muito mais difícil. Aquilo funciona em esquemas em que aliás nós nem sequer estamos interessados. O que foi importante foi a experiência humana e profissional.

— E foi como tal que vocês concorreram.

— Evidentemente que sim. E ganhámos porque ganhámos. Podíamos não ter ganho, que a nossa disposição para o trabalho, para este LP que se vai seguir, para estas dezenas de espectáculos que felizmente vamos fazer, manter-se-ia exactamente na mesma. Foi apenas uma boa experiência em Inglaterra, e é tudo.

A crise do capitalismo na Europa

«Lutar contra o desemprego», eis a palavra de ordem que mobiliza milhares e milhares de trabalhadores em toda a Europa capitalista.

O número de desempregados, na Europa, atinge já cifras assustadoras. Os conflitos laborais estalam. Os trabalhadores dizem não aos «Pactos Sociais» dizem não à conciliação de classes, dizem sim à luta pelo direito ao trabalho — um dos direitos fundamentais do Ser Humano.

A conciliação organizada rebenta pelas costuras. Amplos Movimentos Sociais desenham-se na Europa.

Na recente Conferência Sindical Europeia, que se efectuou em Genebra, no passado mês de Março, a CGTP-IN propôs, como temas de debate, entre outros, o desemprego. De facto, a luta contra o desemprego, tem sido uma das frentes de batalha da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses. Não nos esqueçamos que o desemprego, em Portugal, atinge já a bonita soma de 452 000 (números oficiais) trabalhadores. Diversos oradores, durante a referida conferência, retomaram o tema proposto pela CGTP-IN, para o qual não se vislumbram, de facto, saídas possíveis, sem profundas modificações económicas e estruturais. O sistema capitalista entrou numa crise sem fim.

E, na tão falada Europa, as coisas não vão melhor. Socorramo-nos de alguns números, referentes ao desemprego: França — 1 450 000; Itália — 2 milhões; República Federal Alemã — 1 800 000; Grã-Bretanha — 1 600 000; Irlanda — 400 000; Dinamarca — 200 000; Bélgica — 350 000.

Estes poucos números, de origem sindical, são deveras demonstrativos da situação económica europeia. A tão apregoada «crise do capitalismo» não é, pois, uma palavra vã. Ela existe e manifesta-se de diversas formas. O aumento do custo de vida, a diminuição do salário real dos trabalhadores, a perda do poder de compra, o desemprego, etc., são algumas das maneiras de fazer pagar a crise a quem trabalha.

Contra este estado de coisas os trabalhadores reagem e lutam pelos seus direitos duramente conquistados. Greves surgem por toda a Europa demonstrando uma vitalidade que surpreende e alarma a burguesia europeia. A crise política é latente, não obstante as tentativas apressadas de a superar. A muralha abre fendas por todos os lados...

Trabalhadores belgas: «querem trabalho»

LUTAR CONTRA O DESEMPREGO

Neste momento, os patrões europeus deixaram de poder contar, para impor os seus planos, com uma parte importante do Movimento Sindical Europeu, que até aqui, aceitava «Pactos Sociais».

Na fleumática Grã-Bretanha, os trabalhadores recusam-se a renovar a assinatura do «Pacto Social». O TUC (Movimento Sindical Britânico) entrou em conflito com o Governo de Callaghan (1.º ministro britânico)

No passado dia 3 de Abril efectuou-se, em Birminghan, uma conferência de delegados sindicais das maiores empresas britânicas, que contou com a participação de 1700 trabalhadores. Esta conferência realizou-se a pedido dos Comités de delegados, da fábrica de automóveis British Leyland. Todos os presentes se manifestaram contra apolítica de ingerência governamental nos assuntos laborais e apelaram para a realização de uma grande manifestação, para o dia 20 do mesmo mês, junto ao Parlamento de Londres. Um mês antes, uma conferência semelhante realizara-se em Londres, com a presença de 1600 delegados. Uma greve de 30 000 trabalhadores dos serviços públicos foi a resposta desses trabalhadores. É o Governo Trabalhista

REPRESENTAÇÕES DA CGTP-IN NO ESTRANGEIRO

A CGTP - Intersindical Nacional fez-se representar no 1º de Maio, no estrangeiro. Os trabalhadores portugueses estiveram, assim, com os trabalhadores doutros países neste dia de luta e festa.

A CGTP - IN esteve representada, por vários dirigentes sindicais de todo o país, nos seguintes países:

HUNGRIA — **camaradas José Frade dirigente da US Setúbal e Fernando Silva dirigente da Federação dos Metalúrgicos.**

URSS — **camaradas Quintino Aguiar, dirigente da Federação da Construção Civil e Henrique Sousa, dirigente da Federação das Madeiras.**

POLÓNIA — **Camarada Henrique Sousa dirigente da US Viana do Castelo.**

CUBA — **camarada Cerveira Pinto dirigente da US/Porto.**

SÍRIA — **camarada Jorge Marinheiro dirigente da US Coimbra.**

ROMÉNIA — **camaradas Fernando Servo dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa e Exposto Pinto dirigente do Sindicato da Hotelaria do Sul.**

BULGÁRIA — **camarada José Chaveiro, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja.**

Trabalhadores britânicos dos serviços públicos: «Contra a redução do orçamento das despesas Publicas»

o que faz? Procura, por outros meios a assinatura do Pacto Social. Tenta «lançar poeira aos olhos» dos trabalhadores. Com efeito, Callaghan prometeu que, em caso de renovamento do Pacto Social, o imposto sobre o rendimento dos salários seria diminuido em 2 por cento.

Entretanto, novas conferências estão já convocadas para Julho.

A época de «doce acalmia» inglesa vai acabar. Os trabalhadores recusam-se continuar a pagar a crise do capitalismo.

«TRABALHO SIM, DESPEDIMENTOS NÃO»

Também a grande planicie holandesa começa a sentir a mudança dos tempos. O Governo holandês dilacerado pelo escândalo Lockheed, que levou o principe Bernardo, marido da rainha Juliana, a demitir-se, tenta, também, destruir algumas conquistas dos trabalhadores holandeses. Na realidade, os governantes, convencidos que por medo do desemprego os trabalhadores não reagiriam, puseram em causa a indexação salarial. Greves que abrangeram praticamente todos os sectores da vida económica foram a resposta. Os patrões recuaram nas suas pretensões. Lembramos que 8 por cento da população activa — segundo dados sindicais — se encontra no desemprego. Se nos lembrarmos que em 1972 a Holanda tinha necessidade de mão-de-obra...

Na Itália assiste-se a um novo recrudescimento da luta de classes. Com mais de 2 milhões de desempregados, com 5,5 milhões de reformados por invalidez, com uma inflação galopante, a Itália encontra-se numa situação económico-social difícil. Os capitalistas, também aqui, pretendem fazer pagar a crise aos trabalhadores. Entretanto, o Movimento Sindical fortalece-se. Cerca de 8 milhões de trabalhadores estão sindicalizados nas três Centrais Sindicais. Os Sindicatos lutam não só no plano estritamente económico, mas lutam pela conquista de direitos, tanto ao nível da empresa como no plano nacional. As três Centrais Sindicais fazem sérios esforços no sentido de uma união. A unidade, mais do que nunca, é necessária e os trabalhadores italianos estão conscientes disso.

Na Bélgica, igualmente, as duas Centrais Sindicais lutam juntas contra a política de austeridade do Governo. A 25 de Fevereiro do corrente ano, uma greve, sem precedentes, estalou na Bélgica. Todo o Noroeste belga paralisou. Bruxelas e a zona francófona aderiram à greve. As duas Centrais Sindicais — a FGTB e a CSC — estão unidas na luta comum: a defesa dos interesses dos trabalhadores.

Em França, por seu turno, registou-se no último dia 24, a maior greve de sempre. Todas as Centrais Sindicais francesas deram o seu apoio à iniciativa de G. Seguy, secretário-giral da CGT. Algumas Centrais Sindicais francesas, mais voltadas à colaboração de classes, como a F e a CFTC, apanharam a última carruagem, e atrelaram-se, à última hora, à grande iniciativa do sindicalismo de massas e de classe da CGT e da CFDT.

Em França, como noutros países, a época do sindicalismo reformista e de colaboração de classes, se não está ainda completamente ultrapassada, encontra cada vez menos apaniguados. Por seu turno, os dirigentes sindicais que defendem este tipo de sindicalismo, possuem já poucos argumentos para o justificar.

Por outro lado, a divisão do Movimento Sindical, nalguns países, tem sido um obstáculo a mais amplas e poderosas acções dos trabalhadores para responderem à crise que alastra. As acções convergentes das Centrais Sindicais, em diversos países, mostram que a unidade é necessária e é factor decisivo na luta dos trabalhadores. É o que nos aponta a história: o passado e o presente da luta da classe trabalhadora.

Próximo número: RESPOSTA SINDICAL À CRISE DO CAPITALISMO EUROPEU — UNIDADE QUE SE REFORÇA!

NOTÍCIAS BREVES

(XVI CONGRESSO DO CCSS)

Para participar no XVI Congresso do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos, que se realizou, em Moscovo, de 21 a 25 de Março de 1977, deslocou-se, àquele país socialista, uma delegação da CGTP-IN composta por: Armando Teixeira, membro do Secretariado Nacional e da Comissão Executiva; José Santana e Costa e Rogério Torres membros do Secretariado Nacional e Augusto Silva, chefe do Departamento Internacional.

(VIII CONGRESSO CCSB)

Por sua vez, Álvaro Rana, membro da Comissão Executiva e do Secretariado Nacional da CGTP-IN, representou a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses no VIII Congresso do Conselho Central dos Sindicatos Búlgaros, que se efectuou em Sofia, de 4 a 7 de Abril.

(CONGRESSO DOS STUC)

A participação da CGTP-IN no Congresso dos STUC (Movimento Sindical Escocês), foi assegurada por Rogério Torres, membro do Secretariado Nacional e José Manuel Carinhas, membro do Departamento Internacional. Este Congresso teve lugar em Rothesay de 18 a 22 de Abril.

Durante os trabalhos do Congresso foi aprovada a seguinte moção de apoio à CGTP-IN: «Este Congresso reconhecendo que a força e a influência do Movimento Sindical Britânico resulta da nossa Organização Unitária baseada na existência de uma só Central Sindical, reafirma o seu apoio à CGTP-Intersindical — a Central Sindical Única de Portugal. A derrota do fascismo em Abril de 1974, as conquistas e acontecimentos desde então, foram, em grande parte, devidas ao trabalho e actividades da CGTP-Intersindical Nacional. As conquistas (a saber: Nacionalizações, Reforma Agrária, Controlo Operário, etc.) alcançadas pela classe operária, em Portugal, vbnsolidaram o processo de democratização. Este progresso verificou-se, apesar dos repetidos atentados movidos por interesses sectários, para desunir e dividir os Sindicatos Portugueses e o povo trabalhador. «O Congresso reafirma a sua permanente solidariedade com o povo trabalhador português e com a sua central única — a CGTP-Intersindical Nacional, nas suas lutas para defender e alargar os seus objectivos».(X

(X CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS — ITÁLIA)

Uma delegação da CGTP-IN, composta por António Ramos, membro do Secretariado Nacional da CGTP-IN e Lino de Carvalho, técnico do Sindicato Agrícola de Évora, participou, em Roma, de 5 a 8 de Maio, no X Congresso Nacional da Federazione Nazionale Braccianti, Salariati, Coloni, Tecnici, Impiegati Agricoli — CGIL (Itália)

(XI CONGRESSO CCSM)

A CGTP-IN esteve, também, representada no XI Congresso do Conselho Central dos Sindicatos da Mongólia que se realizou de 12 a 14 de Maio, em Ulan-Bator, através de António Jorge, membro do Secretariado Nacional. A realização do Congresso coincidiu com o 50.º aniversário da criação do Movimento Sindical da Mongólia.

FORMAÇÃO SINDICAL

Os Sindicatos

O valor da força de trabalho constitui a base racional e declarada dos Sindicatos, cuja importância para a classe operária não deve ser substimada.

Os Sindicatos batem-se para evitar que o nível dos salários desça abaixo da quantia paga tradicionalmente nos diversos ramos da indústria, e que o preço da força de trabalho desça abaixo do seu valor.

Sabem, certamente, que se a relação entre oferta e procura, no mercado de trabalho, se altera, o preço de mercado também se altera.

Mas uma tal alteração está longe de ser um simples acto unilateral do comprador, no nosso caso o capitalista. Além do mais, há uma grande diferença entre, por um lado, a quantia do salário determinada pela oferta e procura (quer dizer a quantia resultante da operação «honesta» de troca da força de trabalho como mercadoria, quando comprador e vendedor estão no mesmo pé de igualdade e, por outro, o salário que o vendedor — o operário — se vê forçado a aceitar quando o capitalista trata com cada operário separadamente e lhe impõe um salário baixo, explorando a aflição do operário isolado, independentemente da relação geral entre a oferta e a procura.

Deste modo, os operários aliam-se com o objectivo de se colocarem, de certa forma, num pé de igualdade com o capitalista, no que diz respeito ao contrato de venda da sua força de trabalho.

Os sindicatos, o que procuram é evitar que, sob a pressão directa da miséria, o operário seja obrigado a satisfazer-se com um salário inferior ao que estava anteriormente fixado pela oferta e procura no ramo de actividade determinado, de tal forma que o valor da força de trabalho caia abaixo do seu nível tradicional naquela indústria. Notemos que este valor da força de trabalho «representa para o próprio operário o salário mínimo e, para o capitalista, o salário uniforme é igual para todos os operários da empresa».

Os sindicatos são segurança criada pelos próprios trabalhadores. Vou dar um exemplo do que se passava no nosso país — e com algumas excepções ainda acontece em sectores mais demarcados — que é a existência dos subempreiteiros.

Subempreiteiros é alguém que se incumbe de fornecer a um primeiro empreiteiro uma certa quantidade de trabalho a salário habitual fazendo-o executar por outros a um preço menor, de maneira que a diferença, ou seja o seu lucro, é ganho com o suor dos operários que de facto executam a obra. Este lucro, representa a diferença entre o valor da força de trabalho pago pelo empreiteiro e o preço inferior ao valor da força de trabalho pago aos operários pelo intermediário que faz suar os que trabalham.

Por isso, a luta pela emancipação da classe operária não é uma luta por privilégios e monopólios de classe, mas pelo estabelecimento de direitos e deveres iguais, e pela eliminação dos regimes que permitem a servidão sob qualquer das suas formas, da miséria social, do aviltamento intelectual e da dependência política ou seja, pelo fim da exploração do homem pelo homem.

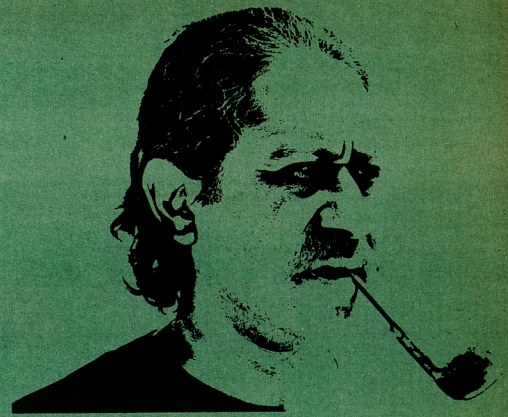

Com o poeta

ORLANDO DA COSTA

Orlando da Costa nasceu a 2 de Julho de 1929, na cidade de Lourenço Marques, mas é em Goa que passa a infância e a adolescência. Terminados os estudos secundários, veio para Lisboa em 1947. Frequentou a Faculdade de Letras, onde se formou em Histórico-Filosóficas.

É no ano de 1951 que Orlando da Costa surge como poeta, com a publicação do volume **A Estrada e a Voz**, a que se seguiram mais dois livros de poemas, **Os Olhos sem Fronteira**, em 1953 e **Sete Odes do Canto Comum**, em 1955, este último praticamente desconhecido, pois foi apreendido pela PIDE na própria tipografia. O que veio a provocar a apreensão dos dois volumes anteriores.

Em 1961 o autor publica **O Signo da Ira**, obra em que foca os conflitos de uma aldeia de Goa sob administração portuguesa e que imediatamente o coloca em primeiro plano entre os modernos romancistas portugueses. O livro é retirado do mercado mas, curiosamente, e mesmo assim, recebe o Prémio Ricardo Malheiros, da Academia das Ciências.

Orlando da Costa publica ainda **Podem Chamar-me Eurídice...**, em 1964 e, em 71, uma peça de teatro: **Sem Flores nem Frutos**.

Conhecida a obra, é do autor que agora pretendemos saber um pouco mais. Como escritor e como homem. E em primeiro lugar

o que representou para ele escrever durante o regime fascista.

— Antes de mais, um grande esforço criativo em que a honestidade da minha liberdade de pensamento e de criação estava permanentemente ameaçada por solicitações para reduzir aquilo que pretendia exprimir. De qualquer modo, posso dizer com uma certa alegria que essa situação de «vítima encarcerada», em mim e em muitos outros escritores, serviu precisamente para dar alento e fortalecer o respeito pela liberdade. Escrevi sempre como entendi que devia escrever. As circunstâncias condicionaram-me certamente, mas quando digo que escrevi como entendi quero dizer que nunca escrevi para a gaveta. O que escrevi e publiquei foi de facto para ser publicado.

— É portanto na década de 50 que você publica as suas primeiras obras.

— Efectivamente toda a minha experiência inicial de integração na sociedade portuguesa, quer como estudante quer como cidadão, e ainda o fortalecimento dos meus laços culturais com a cultura em Portugal, fez-se durante os anos 50. Não foi certamente indiferente, pelo contrário, a minha participação na vida associativa dentro e fora da Universidade, bem como a minha adesão a diferentes expressões da vida política que o dia-a-dia suscitava. Para além desse clima genérico em que toda uma geração viveu, não poderei esquecer a importância que teve o encontro e a convivência que mantive com muitos, então jovens, que partilhavam de um mesmo ideal de esperança e justiça.

A propósito dos dois homens a quem dedico os dois poemas que vocês publicam — Amílcar Cabral e José Dias Coelho — direi que este conheci-o antes daquele e também o vi partir desta vida mais cedo. Ambos mortos por um inimigo comum, que nos anos 50 já tínhamos sabido identificar, acusar e enfrentar.

canto civil III

Para Amílcar Cabral
4 anos depois

Há mil cores na pele do teu rosto
Há mil olhos já refeitos do desgosto
Há mil vozes que enfrentam a sorte
De mil gestos teus de estátua e morte

Há mil festas e gatilhos na memória
Há mil tiros que ensaiam a história
Há mil letras escritas em voz alta
Para a última emboscada que falta

Há mil flores mas mil secas sem gado
Há mil campas nos cemitérios ao lado
Filhas e filhos de Cabo-Verdianos

Balantas mandingas manjacos papéis
Há mil mortos de guerrilhas sem anos
Há mil armas há mil livros nos quartéis

(Lisboa, madrugada 17/18 de Janeiro de 1977)

epitáfio para
José Dias Coelho

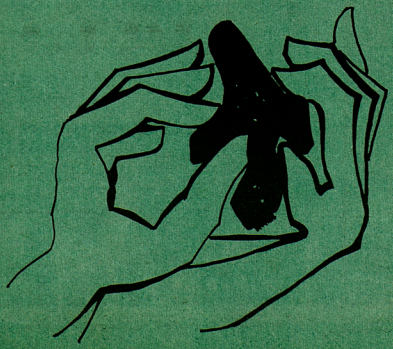

Ao bronze e à pedra
afeiçoados teus dedos
tuas mãos moldando
outras mãos e outros dedos

moldaram vozes e brados
cantos punhos cerrados
rostos seios assomando
de silêncios tiros e degredos

Lisboa, 19 de Junho de 1974

O CONTO DO MÊS

Vaga

um inédito

de

José Manuel Mendes

TODOS os dias assim. Ele esperava na paragem do autocarro que ela descesse. Quase sempre chegava pelas oito horas, quando a cidade, fatigada, começava a enlanguescer com as brisas da noite. Sorriam. Caminhavam, depois, muito juntos, pela ladeira, entre afagos. Quem estivesse no Café àquela hora não poderia deixar de ponderar, por instantes fugazes: «tipos simpáticos, estes!».

Jacinto pensava, um pouco mais adiante, na clareira do crepúsculo, à esquerda um muro donde pendiam heras entrançadas: «se conseguisse um emprego já poderia casar-me. Como, doutra maneira?».

Anuviavam-se os olhos e Luísa, mornos os dedos macios na mão dele, perguntava:

— Que tens, amor?

— Nada, Luísa. Isto vai mal...

Ela perdia os dedos nos cabelos, longos cabelos caídos pelos ombros, negros, e ficava a mirar, distraída, o repuxo de água no meio do jardim. «A vida está tão cara. Para que dá o aumento? Ainda se o Jacinto se empregasse...» Dizia, de seguida, enquanto se sentavam num banco, sob o sol, longínquo e de púrpura:

— Havemos de encontrar trabalho. Verás.

Chamava-lhe meu amor e deitava, tristonha, a cabeça no seu ombro.

Vinha, então, o silêncio. A fita da memória, célebre, fazendo a viagem pelos corredores da esperança e da incerteza.

Jacinto: «Vai de mal a pior. Ontem o patrão do Quim despediu dez trabalhadores. Os patrões têm agora a força toda com o Governo por eles. Estou farto de bater a tanta porta. Em vão».

Luísa: «como custa, Deus meu! E ele, cada dia que passa, mais magro, aqueles olhos sumindo-se nas covas escuras, pálido, a barba por fazer. Desde que veio da Guiné, salvo os primeiros dias, que alegre o Jacinto naqueles dias!, nunca mais foi o mesmo».

— Como vão as coisas na fábrica, Luísa?

— Tudo calmo. O patrão, depois da greve, nem lá põe os pés.

Somos trezentas. E unidas. Olha que só a Lurdes esteve do lado dele.

— Não admira. Não foi o doutor do Pensal quem a meteu lá?

— Foi. Mas ninguém lhe fala. Só as encarregadas lhe dão cavaco.

Ele: «Não tarda a ser promovida a encarregada. Hoje, sob vários aspectos, as coisas estão como dantes. Promovem-se os lacaios, persegue-se quem se esfalfa no trabalho e não faz o jogo do patrão! Quem for delator tem tudo. Felizmente que não vão longe. Os operários sabem o que querem. Ninguém os **levará**».

— É tão difícil a firmeza das ideias, Luísa, quando tudo nos falta. Sabes? Nestes momentos é que conhecemos o que valemos.

Sinto-me feliz por não ter hesitações.

— Nunca se hesita quando os ideais são justos. O importante é acreditar neles, não te parece?

— Nunca deixarei de acreditar, estou certo.

Voltavam a sorrir. Os carros passavam, dum lado e do

g a de apontador

outro do jardim, aqui e além um chiar de travões, a espaços um escape estrondeando perto. Acendiam-se os candeeiros. Era uma luz desmaiada a que só o negrume nocturno, adensando-se, viria, daí a pouco, dar brilho. A cidade suava ainda os últimos estertores da canícula.

Jacinto, a mão poisada num joelho de Luísa:

— Como nos vamos casar, Luísa?

Ela nada dizia. O rosto trigueiro voltado contra a luz, de olhos na relva. Baixava, uma vez mais, a neblina do silêncio. Ela recordava, agitando os cabelos: «No sábado, era um entardecer como este, junto ao rio, as estacas de madeira muravam os quintais, havia um doce cheiro a ervas e a água, no sábado, Jacinto, tudo podia ter acontecido. E tão belo. E depois? Se tivesse acontecido? Que me importava a mim, amor. Que me importava».

E ele: «Tudo foi tão simples, Luísa. O teu corpo casado com o meu. Os teus seios rijos no meu peito. O calor de giestas da tua boca. Amo-te. Fizeste comigo a guerra que não fiz, nas planícies em brasa da Guiné. Comigo te negaste a abater os guerrilheiros, sob o céu de chumbo de Cuntima, comigo fraternizaste com eles quando soou a hora da libertação. Amo-te, Luísa. Breve partilharemos as noites e os dias, o trabalho e a vida».

Havia uma mulher, com um cão enorme, farto pêlo castanho, albicaude, focinho preto, que passava sempre, àquela hora, junto ao repuxo. Uma mulher de porte altivo, longa mirada esquadrinhadora. Era ela quem trazia, por momentos, a sensação inútil de que a tarde se repetia, as coisas voltavam ao seu lugar, ou nele permaneciam, um mar de Agosto sem rugas no azul.

— Amanhã, amanhã não, que é feriado, na quinta-feira vou com o Quim à Fábrica. Não que tenha fé. O meu irmão insiste, que pode ser, que faz lá falta um apontador.

— É o lugar de um dos que foram despedidos?

— Não. Uma vaga anterior. São trinta cães a um osso. E o patrão, se cheira que sou vermelho, nem me recebe. Já lhe basta o Quim.

Luziam os olhos negros de Luísa. «Há uma esperança, Jacinto» — disse. Pegou-lhe na mão direita, demorou-a entre as suas, tépidas, e cogitou, mordendo os lábios: «Tão bom ter a tua mão. Um tempo houve em que isso bastava. Se agora não fosse preciso mais nada para eu ser feliz...»

O casaco de ganga azul de Jacinto tinha, afinal, uma nódoa, mesmo colada ao primeiro botão. Acabavam de a descobrir. Luísa segurou a aba do casaco, passou os dedos pela nódoa oleosa:

— Um pouco de benzina quando chegares a casa.

— Não tem mal, redarguiu.

Ia acender um cigarro, o isqueiro não dava chama,

— Não fumes, amor. Andas com essa tosse há um ror de tempo...

Não acendeu o cigarro, concordou, contrafeito. De si para consigo: «Um homem não é nada sem uma mulher. A Mãe coitada, exausta ao peso dos anos, já não pode. A Luísa é minha amiga. É bom ter uma companheira para as tristezas e para a ternura, para os arraiais que há, de vez em quando, dentro de nós. Uma companheira, não uma escrava. Pobre Mãe! Tanta porrada levou do Velho. Nem era senhora de abrir a boca. A Luísa não sofrerá como a Mãe. Não».

E ela, retirando um lenço do bolso, com o qual, daí a nada, iria assoar o nariz: «Tudo podia ter acontecido. Que me importava a mim? Não amo eu o Jacinto?»

— Vamos andando, Jacinto?

Nas traseiras da casa havia um quintalório e galinhas vadiando. Arvoretas antigas, encostadas ao muro baixo, já não rendilhariam de sombra a terra batida, as hortaliças, a casota do cão. À saída da porta da cozinha, no pátio cimento, um banco. E outro, ao fundo, de pedra suja. Iriam sentar-se naquele banco, saudados pelas brisas da noite, até que a voz da Mãe chamasse lá de dentro:

— Luísa. Está na mesa.

Ainda a Mãe não tinha chamado, as mãos permutando afagos sob a luz difusa da lâmpada, as bocas marulhando um cálido torpor, ele murmurava:

— Como gosto tanto de ti.

Logo, mais alto, a voz dominada por ímpetos de alegria efémera, acrescentava:

— Hei-de ter um emprego, Luísa. Verás como tudo se arranja.

— O Quim já falou com o patrão?

— Não. Queremos apanhá-lo desprevenido. Vou, conto-lhe a minha história, não dou tempo a largas reflexões. Dizem que ele é sensível a quem lhe fale de frente, com verdade.

— São tantos como tu, Jacinto.

Apercebeu-se do franzir da testa do companheiro e corrigiu de pronto:

— Mas tu vais conseguir. O Quim sempre tem muitos anos de Fábrica...

Ficou meditando, os grandes olhos com um fulgor de brasas: «Havia um tempo em que bastava tomar-te o braço, como agora. Que bom é prender-te assim. E ver-te abrir o rosto num riso claro. Isto bastava para ser feliz».

— Vais ver, meu amor. Tudo há-de correr bem.

— Uma vaga de apontador! Vinha mesmo de feição. Claro, agarro-me a qualquer coisa que apareça. Mas um lugar de apontador na Fábrica, Luísa...

— Hás-de tê-lo. Verás.

Tombava-lhe a cabeça sobre o ombro, chamava-lhe meu amor numa voz macia, uma, muitas vezes, até as palavras se desvanecerem num beijo longo, longo como o cristal de sinos que neles cantava o renascer da esperança.

Vinha, então, lá de dentro, o brado da Mãe:

— Luísa! Está na mesa.

E quando entrassem na cozinha, limpando os sapatos no capacho escuro, de farrapos, Jacinto já não diria, como há um mês atrás, a despedir-se:

— Não, minha Senhora. Muito obrigado. Fica para um dia destes, se não se importa.

DO LIVRO DE CONTOS
A PUBLICAR:

A ULTIMA NOITE DE CORVOS

desporto

UM PARALELO LUSO-POLACO

Na Polónia, à disposição dos trabalhadores e para preenchimento dos seus tempos livres, há milhentos locais tão amenos como este e que permitem uma saudável prática de desportos ao ar livre

Que fazer do lazer?

Como preencher os seus tempos livres?

Em Portugal, a questão é um bocado utópica, porque estão longe de estar resolvidos os problemas do próprio trabalho. Há a recuperação capitalista, o desemprego, a inflação, o custo de vida.

No entanto, bom será saber como é, como poderá ser, um dia. Portugal é um País que se define constitucionalmente, rumo ao socialismo. Como será, um dia, o lazer do trabalhador no Portugal Socialista. Como é, hoje, nos países socialistas?

Alguma coisa podemos revelar a este respeito porque tivemos já ensejo de fazer uma visita de quinze dias à Polónia, com especial pontaria para esses problemas do desporto e do lazer do trabalhador.

Tomemos o caso concreto do operário dos Estaleiros Navais de Gdank (porto do Mar Báltico). A entrada é às seis horas e calcule-se como será duro saltar tão cedo da cama, num país bem mais frio do que o nosso. Às oito, têm uma breve paragem para tomar o pequeno almoço, mas sem abandonar os estaleiros... Claro que é um grande-pequeno-almoço, até porque, de seguida, faz as seis horas restantes... Claro que não é proibido comer uma sandes ou beber uma cerveja ou fumar o cigarro, mas o que se quer realçar é isso: o trabalho é seguido, as oito horas são «quase» consecutivas.

Assim, por volta das catorze horas, esse operário desse turno está livre para ocupar como entender o resto do seu dia — mas nem aí está desacompanhado, pois cuida-se também do seu lazer, com toda a atenção devida a tão importante problema e no qual o desporto tem já também um papel muito importante a desempenhar.

Bem acompanhado está no trabalho o operário polaco porque está bem pago, porque tem assegurado para si e para todos os seus todas essas regalias que se entendem por previdência social, mas deixaremos essa pormenorização (salários, assistência médica e hospitalar, etc).

Detendo-nos no nosso caso específico e tendo em conta que o Desporto e o Turismo podem ser a resposta a essa pergunta que se põe agora, com toda a acuidade, em muitos países: que fazer do lazer?

...Como ocupar os tempos livres dos nossos operários, de modo a compensá-los do carácter penoso do seu trabalho?

Voltemos ao caso desse operário dos estaleiros que sai às catorze horas... Há outros turnos, o trabalho não pára, é de 24 horas em 24 horas, quer nos estaleiros, quer nas minas, por exemplo, mas a questão põe-se do mesmo modo, fica sempre tempo livre... Que fazer do lazer?

O problema é portuguesmente difícil de ver, porque os nossos hábitos são totalmente diferentes... Nas minas polacas, também se trabalha as oito horas consecutivas, precisamente para que o ritmo não seja alterado e a produtividade aumente, mas o portuguesinho, mormente o funcionário, o escriturário (casos que mais de perto conhecemos), inclusivamente o jornalista, não dispensa a sua almoçarada ou jantarada valente, que poderá não ser rica de vitaminas e de calorias, mas é rica de paleio e de vagares.

Na Polónia, as minas trabalham consecutivamente e os mineiros estão divididos em três turnos de oito horas (das zero às 8, das 8 às 16, das 16 às 24). O tempo começa a contar quando o mineiro entra na mina, às 8 horas, por exemplo, e até que sai, às 16. Não são, portanto, oito horas consecutivas de trabalho porque, à entrada, o mineiro tem de se equipar e, à saída, tem de se desequipar e tem de tomar um banho que deve ser demorado. E há também o tempo (breve) para uma refeição (ligeira) sem abandonar a mina, evidentemente.

Para o feitio (lisboeta) da rapaziada que a gente conhece do futebol... A rapaziada que leva os clubes a marcar os jogos para as

21 e 45 porque não dispensa os vagares da jantarada, com palito e tudo. Para o nosso comodismo de trazer por casa, todos estes horários e todos estes rigores de trabalho devem fazer uma confusão diabólica... Sem falar que pode haver mais calorias numa rica sande e num copázio de leite do que nos nossos pratos típicos, vulgo pratalhada, feijoada, com todos...

Na verdade, há toda uma mentalidade a refazer na nossa terra, nas pequenas e nas grandes coisas e, para essa tarefa, todos temos de contribuir. Há que trabalhar mais, mas, para isso, o trabalhador tem de se sentir protegido. No trabalho e fora do trabalho. Durante, antes e depois. No fazer e no lazer e é a este último respeito que temos algo a contar, porque nos foi proporcionada uma visita a uma estância de repouso destinada a mineiros e que funciona durante todo o ano.

Só que tantos nos detivemos nestes preliminares (necessários, a nosso ver) que terá de ficar para o próximo número o relato dessa visita e as conclusões que dela se podem extrair.

Carlos Pinhão

Como organizar o lazer?

Estão lá, preto no branco, na Constituição, artigos 73.º e 79.º: os direitos dos trabalhadores à cultura e ao desporto. Agora, é torná-los realidade. E de como os trabalhadores poderão forjar e utilizar alguns dos instrumentos necessários para tal, tratará uma série de pequenos artigos de que este é o primeiro. Não é muito, mas cada um ajuda como pode. A questão é querer...

Antes de mais, **O CLUBE**. Desportivo, recreativo e cultural. Na empresa, ou no bairro, ou na aldeia. Como e onde quer que seja mais fácil, mais aconselhável, mais útil. Claro que há clubes e clubes. Há o Sporting e o Benfica, por exemplo, mas não são eles que nos interessam por agora. o **nosso** clube é o que tem umas poucas centenas de sócios que refilaram à brava quando não houve outro remédio senão aumentar a quota de cinco para dez paus mas que não se desarriscaram por causa disso; o que tem o barzinho mal aviado mas com a bica mais barata, duas coroas que lá fora, a televisão a um canto e o dominó / xadrez / damas / bisca para os fregueses de todas as noites; o que tem uma equipa de futebol nas «segundas» do INATEL mas nunca sabe muito bem se consegue ir ao jogo no domingo que vem, porque, ou não há massa para os transportes, ou faltam três pares de chuteiras; o que organiza todos os anos, como um ritual sagrado, o magusto, a excursão à Malveira, o baile (aquele baile...!) de Carnaval.

São alguns milhares, espalhadas pelo País, estas colectividades populares. E precisamente porque no País a cultura é apenas para uns poucos (felizardos?) e o individualismo das nossas gentes quase tacitamente aceite (ou exaltado?) como inevitável ativismo da raça (?) elas têm representado a esperançosa seiva viva de uma actividade associativa e cultural ainda modesta, mas que, se já durante o fascismo foi uma autêntica forma de «resistência» (quando os colóquios difícilmente autorizados, as projecções comentadas dos «clássicos», os livros «subversivos» entalados entre os policiais da biblioteca, eram a contrapartida militante do cinzento quotidiano da pequena colectividade) pode ser hoje a ponta de lança de um vasto e poderoso movimento de associativismo e cultura populares.

Em que condições?

Primeiro é preciso que os clubes de empresa e co...unitários já existentes se multipliquem por muitos, formando uma malha apertada onde possam caber todos os trabalhadores portugueses.

Depois, que a vida interna dos clubes se organize e desenvolva segundo uma regra muito simples e clara de vivência associativa: a de que a colectividade não é apenas uma sede social mas um espaço de encontro, convívio, debate, reflexão e trabalho colectivo, e está, permanentemente, aberta aos que nela julguem ter o seu lugar.

Finalmente, que os objectivos para que os clubes foram criados sejam, na realidade, cumpridos O clube não é um fim em si, mas uma estrutura organizada que permite aos trabalhadores (a massa associativa) através de meios materiais (as instalações) e humanos (os corpos gerentes, os colaboradores) atingir determinados fins nos domínios do seu entretenimento, da sua prática desportiva, da sua formação cultural.

Mas cabe aqui alertar paradoxis pressupostos essenciais ao bom funcionamento do clube. O primeiro é o de que a diferença entre «massa associativa» e «corpos gerentes» tem de ser mais formal que real e que sem uma permanente participação de **todos** no dia-a-dia do clube, das grandes decisões às actividades mais comezinhas, o clube tombará inevitavelmente ou nos caminhos perigosos do paternalismo dirigista do «sr. presidente e dos outros senhores da direcção» ou na apagada e vil tristeza que é a rotina baça e desinteressada de muitas das nossas colectividades.

O segundo é o de que a mais estrita democraticidade e um total espírito de abertura devem ser a norma da vida associativa, das assembleias gerais às reuniões de qualquer grupo de trabalho, sob pena de o clube deixar de ser de todos para ser só dos «amigos».

O que seria uma lástima, mesmo para os amigos!

E para finalizar; sem clubes populares, sem clubes dos trabalhadores, não haverá tempos livres **para** os trabalhadores. Quando muito, tempos livres **dos** trabalhadores. O que não é nada, nada, nada, a mesma coisa.

António Sousa Santos

1.º DE MAIO DE 1977

Continuação da pág. 12

resse pelo agravamento do custo de vida, com as promessas oficiais sempre, na prática, desmentidas, de respeito pelas vitórias dos trabalhadores consignadas na Constituição.

O 1.º de Maio que recentemente passou não foi vivido pelos trabalhadores portugueses de forma triunfalista, como a propaganda reaccionária — rancorosa e provocadora — sai a público a declarar. «Ninguém mais que os trabalhadores» — referiu muito justamente Armando Teixeira da Silva — «que durante 48 anos de fascismo foram reprimidos, explorados e humilhados, pode amar mais a liberdade e a democracia e querer construir um país próspero, justo e independente, onde acabe a exploração do homem pelo homem». Os trabalhadores portugueses — tal como os trabalhadores de todo o mundo onde a exploração do homem é base exclusiva da produção de riqueza — sofreram suficientemente na carne para ignorarem ou subestimarem o poder do grande inimigo da classe. Apenas um tipo de vitória parcial aproveita ao trabalhador, aquela que pode e sabe consolidár-se em estruturas e plataformas unitárias que representem massas humanas esclarecidas cada vez mais vastas e mais intransigentes na defesa dos interesses da classe, do povo, da democracia, da Constituição e da liberdade. É este o quadro onde se inscrevem as inesquecíveis horas do 1.º de Maio de 1977. Mais fortes na unidade, mais numeroso, mais consciente, o grande contingente operário presente nas ruas de Portugal fez estremecer as forças da Reacção recordando-lhes que é a elas que o triunfalismo não é permitido.

A nossa jovem e mal estruturada democracia vê-se a braços com problemas que representam um perigo mortal para os interesses dos trabalhadores e para as intimas esperanças das grandes massas populares e democráticas. Problemas políticos e problemas económicos cuja solução passa, obrigatoriamente, pela expressão da vontade livre e consciente dos trabalhadores, reconhecida a nível da direcção do Estado. Qualquer via diferente desta conduz, inevitavelmente, ao regresso ao passado fascista. «É por isso, camaradas» — havia de afirmar, no Estádio 1.º de Maio, o dirigente Teixeira da Silva — «que nós dizemos que a resolução dos problemas económicos do nosso País só é possível com o empenhamento e galvanização dos trabalhadores na superação da crise económica».

Na verdade, as magníficas demonstrações deste 1.º de Maio representaram um «test» que tornou evidente o grau de organização e de unidade atingido pelas forças do trabalho em Portugal. Nota de alarme para a Reacção. Sèria advertência e exigência de reflexão dirigidas à consciência política e nacional das forças actualmente no Poder. Tomada de pulso dos próprios trabalhadores em vésperas das grandes batalhas sociais que se aproximam.

Não arriscaremos muito, se previrmos que a passagem do tempo, em lugar de esfumar no passado este grandioso 1.º de Maio, o virá a tornar cada vez mais presente e actual.

REESTRUTURAÇÃO DAS UNIÕES

Continuação da pág. 22

ganização e montar a estrutura sindical regional na Madeira e nos Açores, dotando-a de condições capazes de ajudar à luta que os trabalhadores terão que desenvolver por melhores condições de vida e de trabalho.

Não podemos deixar de referir aqui o espírito de solidariedade de que deram provas os sindicatos e as federações com âmbito nas Ilhas. Correspondendo ao apelo que a CGTP/IN lhes dirigiu em nome dos camaradas dos Açores e da Madeira, concordaram em prestar a essas Uniões em formação todo o apoio possível em material, quadros, etc., constituindo-se, para coordenar toda esta acção uma **Comissão de Apoio ao Movimento Sindical nas Ilhas**, de que fazem parte, além da CGTP/IN os Sindicatos dos Gráficos do Sul e Ilhas, dos Bancários do Sul e Ilhas e a Federação da Hotelaria do Sul.

Este foi mais um importante passo em frente no caminho da unidade e da organização dos trabalhadores. A reestruturação dos orgãos regionais da Confederação está em marcha no continente e nas ilhas, de norte a sul. É uma tarefa que teremos que levar rápidamente a bom termo, combatendo o sectarismo e o divisionismo. Cumprindo-a, estamos a cumprir as deliberações do Congresso de Todos os Sindicatos. Cumprindo-a, fortaleceremos a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional, fortaleceremos a unidade e a organização dos trabalhadores contra os seus inimigos de classe.

UMA SENTENÇA EXEMPLAR

Continuação da pág. 29

Lei Sindical», na redacção de 30 de Abril de 1975, bem como a norma da cláusula 36.ª do Contrato de Trabalho dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metalomecânicos (...);

5.º Porque é inconstitucional, o referido Dec. !.ei 841-B/76 que se popõe revogar estes art.º 21.º e cláusula 36.º, e porque estas duas normas se conformam com a Constituição Política e seus principios, (...) estão elas em vigor como estavam em Novembro de 1976 e,

6.º Por consequência, estava a entidade patronal obrigada a remeter, com os respectivos mapas, ao sindicato as quotas sindicais... (...)»

A sentença concluí pela condenação do patrão, um dos muitos, afinal, que nem ousariam «pôr o pè em ramo verde» através de uma conduta reaccionária, se o poder judicial e os restantes órgãos de soberania em Portugal demonstrassem por actos, **como faz este juiz**, a sua dedicação à legalidade e às instituições democráticas consagradas na Constituição.

2 de Abril de 1977

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

Continuação da pág. 21

registou a inscrição de 310 associações, representando 1 690 199 trabalhadores.

Apesar de conhecido, a verdade é que os proponentes do projecto de lei n.º42/1 não tiveram em consideração a posição assumida pelos trabalhadores. Com efeito, o presente projecto contraria totalmente os princípios definidos pelos trabalhadores, apesar de, o artigo 58.º da Constituição (assegurar às associações sindicais o direito de participar na elaboração da legislação do trabalho.

Porque viola a Constituição da República Portuguesa (Art.º 57.º, 58.º, 59.º);

Porque viola a Convenção n.º 87 da OIT

Porque não teve em consideração o projecto dos trabalhadores,

NÃO PODE SER APROVADO O PROJECTO DE LEI N.º 42/1

A BARRACA

Teatro para o Povo

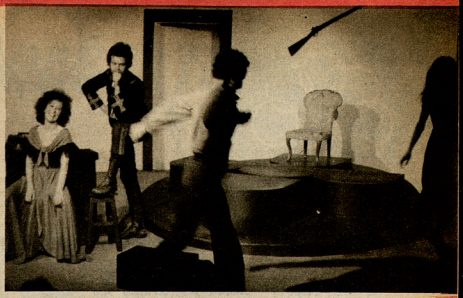

NAS FOTOS: duas cenas de BARRACA CONTA TIRADENTES.

A BARRACA, grupo itinerante e constituído em cooperativa, foi criado a fim de levar o teatro onde ele normalmente não vai, numa campanha de esclarecimento cultural e político das populações menos privilegiadas. Curiosamente, foi talvez esse objectivo que veio a criar problemas, ou a assustar a Secretaria de Estado da Cultura, que começou por reduzir drasticamente, em 1976, o subsídio dado ao grupo e acabou por retirá-lo na sua totalidade há relativamente pouco tempo. Pretendeu-se assim impossibilitar o grupo de levar por diante os objectivos que estavam na origem do seu aparecimento. Mas a tenacidade dos oito actores que compõem A Barraca, a sua determinação em prosseguir a luta, foi talvez um elemento com que a SEC não contou quando se propôs estrangular os grupos de teatro independente entre nós, e mais ainda aqueles que se propunham como itinerantes, o que constituía desde logo uma ameaça para a estranha política teatral (ou total ausência da mesma), que a SEC pretende impor através da repressão, mostrando claramente que não está interessada em apoiar o teatro que é feito e pensado para o povo trabalhador, preferindo, quantas vezes, subsidiar iniciativas de gosto mais que duvidoso.

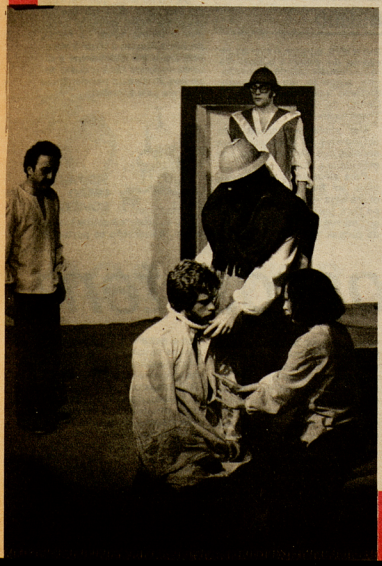

BARRACA CONTA TIRADENTES

A Barraca apresenta neste momento o que é dever de todos nós apoiar e divulgar, **Barraca conta Tiradentes**. O texto é de Augusto Boal e Guianfrancesco Guarnieri. A encenação de Augusto Boal, dramaturgo e encenador brasileiro que veio exilado para o nosso país e é actualmente cidadão português.

Como grupo pobre que é, o cenário é reduzido ao essencial e os materiais utilizados em cena são também muito pobres. Mas têm uma tal riqueza de expressão e de ritmo que o resultado é um espectáculo muito belo, em que o grupo se exprime através da palavra, do canto e da dança. Espectáculo que é uma festa, um divertimento do princípio ao fim, mas com uma extraordinária carga política, o que o torna profundamente revolucionário.

REMAR SEMPRE.

Pretender destacar nomes transformando-os em vedetas, parece-nos pelo menos injusto em relação a um trabalho todo feito de esforço comum. O ímpeto, o entusiasmo, a força com que o espectáculo chega até ao público, dependem afinal de contas de todos os seus componentes, os oito actores que se desdobram em oitenta personagens: Maria do Céu Guerra, Fernanda Lapa, Paula Guedes, Manuel Marcelino, Mário Viegas, José Manuel Osório, Luís Lello e Jorge Gonçalves. É de todos eles que o espectáculo depende. E na base da sua criação está Augusto Boal, esse extraordinário homem de teatro, fundador e director do Tatro Arena e do Teatro Oficina em S. Paulo e que levou a vários países da América Latina as suas novas concepções de teatro. Esse, o homem que a SEC marginalizou, numa prova evidente de incapacidade ou, apenas, má-fé.

Apoiar e divulgar o trabalho de **A Barraca** é apoiar a luta de um grupo de jovens que depois de cinco meses sem receber o menor auxílio, conseguiram, em Abril, tirar quatro contos de ordenado para cada um e que este mês talvez consigam chegar aos seis ou sete, se o êxito se mantiver, o que sinceramente desejamos. Porque nenhum deles tem qualquer outra profissão. É para o teatro e do teatro que vivem. Os auxílios exteriores que surgem são sempre poucos. Houve a transmissão pela TV de **Histórias de Fidalgotes e Alcoviteiras**, de Gil Vicente, o que ajudou bastante o grupo, e que esperamos se venha a repetir em relação ao espectáculo agora em cena. Há ainda uma ou outra representação em diversas escolas, mas o verdadeiro auxílio, o verdadeiro estímulo, tem de partir de todos nós, povo a que o seu trabalho se destina.

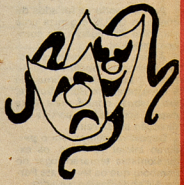

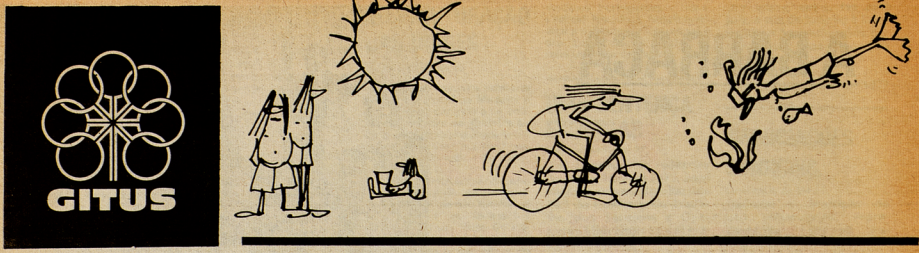

A actividade do Grupo Intersindical de Turismo Social não para, antes se vai reforçando e alargando, na via de cada vez atingir um maior número de trabalhadores, proporcionando-lhes o usufruto de uns agradáveis tempos livres, a preços comportáveis.

Este mês, para além da manutenção do esquema normal de actividades, com a realização da excursão semanal às Grutas da Serra d'Aire, das deslocações às linhas dos Açores e Madeira, e de uma série de viagens aproveitando os feriados de Junho, inicia-se ainda um ciclo de viagens à União Soviética e à República Democrática Alemã.

As visitas a estes dois países socialistas, e os preços que estão a ser praticados, apenas são possíveis graças à cooperação entre respectivas centrais sindicais e a CGTP-IN.

Como temos dito, camaradas, informações mais completas sobre a actividade do GITUS estão à vossa disposição na Rua Victor Cordon, n.º 1 - 3.º, ou pelos Telefones 365286 e 365287 em Lisboa; e no Porto, na Rua de Santa Catarina, n.º 922 - 1.º, ou pelo Telefone 380752.

FERIADOS DE JUNHO

ALGARVE EM COMBOIO ESPECIAL

Aproveitando os feriados de Junho, o GITUS organiza uma excursão ao Algarve em comboio espeical.

Assim, os participantes nesta «aventura» concentrar-se-ão pelas 7 horas do próximo dia 9 na estação de Sul e Sueste, em Lisboa, donde meia hora depois será dada a partida em direcção ao Barreiro.

Depois de cumprirem o percurso inicial de barco, os excursionistas tomarão lugar no comboio que os levará até Portimão, onde ficarão alojados.

O regresso a Lisboa está previsto para daí a três dias, ou seja para o dia 12, pela tardinha.

Os preços variam de 780$00, se o alojamento em Portimão for feito em apartamentos para 2 pessoas, a 640$00, se os participantes decidirem pernoitar em apartamentos para quatro pessoas. Mas se optarem por um apartamento para três pessoas, o custo da excursão será de 670$00.

Estes preços, que incluem o transporte em comboio especial, o transporte de barco para o Barreiro, a deslocação em Autocarro da estação de caminho de ferro de Portimão ao Hotel e percursos similares de retorno a Lisboa, não abrangem, no entanto, as refeições, mas apenas o alojamento naquela terra algarvia.

Durante a permanência em Portimão efectuar-se-ão várias excursões facultativas.

UM SALTO ATÉ AOS AÇORES

E que tal aproveitar os feriados para dar uma saltada até aos Açores? A viagem até aquelas ilhas do Atlântico inicia-se na tarde do dia 10 de Junho.

Cumprida a primeira parte do percurso em avião, o dia 11 e 12 será passado em Ponta Delgada. Por volta das 17 horas do dia 13 será a vez de seguir, também por via aérea, para Angra do Heroísmo, onde permanecerão até ao dia 15, data em que se verificará o regresso a Lisboa.

Para esta viagem serão praticadas tarifas desde 4.650$00, as quais abragem o transporte de avião, os percursos dos aeroportos aos hotéis e vice-versa, o alojamento em quartos duplos com banho, e ainda os pequenos almoços, e o pagamento de todas as taxas e impostos.

VIAGENS AO ESTRANGEIRO

FÉRIAS NA RDA

O GITUS programou para os meses de Verão três deslocações à República Democrática Alemã.

Já na segunda quinzena deste mês, seguirá o primeiro grupo de trabalhadores portugueses à descoberta das realidades daquele país socialista.

XVI e XVII, emerge de uma paisagem de extrema beleza. No meio daquela cidade de montanha ergue-se um imponente rochedo onde se localiza o Centro de Juventude «Ernest Thaelmann».

Um aliciante programa de actividades foi elaborado para aqueles que decidam optar por esta visita à RDA.

Para além da já referida estadia em Berlim — e que incluirá uma visita à cidade, tempo livre para idas às compras, aos museus, etc. — haverá ainda passeios através de Hohnsstein, com visitas ao centro «Ernest Thaelmann»; visitas ao local e monumento evocativo das vítimas do fascismo; tarde de convívio e amizade, com baile; excursões de dia inteiro pelos arredores de Hohnstein e ida à cidade artística de Dresden com visita ao Museu de Pintura e ao Albertinums.

Com a duração de 18 dias, esta viagem à RDA custará apenas 11.500$00. Este preço, que engloba todas as despesas de transporte, alojamento e alimentação, apenas pode ser praticado graças à solidariedade dos trabalhadores daquele país com os trabalhadores portugueses, manifestada através das respectivas centrais sindicais.

Para além desta deslocação, o programa de férias na RDA abrange ainda a efectivação de mais duas viagens àquele país. De 7 a 21 de Agosto será a vez daqueles que preferirem uma estadia numa zona de floresta.

O preço, esse rondará os dez mil setecentos e cinquenta escudos.

Se, no entanto, quiserem optar por uns dias na melhor praia da RDA, deverão escolher o último turno de férias, de 28 de Agosto a 16 de Setembro. Onze mil quinhentos e oitenta escudos será o custo total dos 20 dias de permanência naquele país socialista.

VISITAS À UNIÃO SOVIÉTICA

No campo dos contactos entre os trabalhadores portugue-

Os nossos tem

A partida está prevista para o dia 12. Para além de uma estadia em Berlim, os participantes nesta viagem terão ainda ensejo de de conhecer o Centro de férias «Hermann Duncker», localizado na região de Sebnitz, perto de uma pequena cidade de montanha com mais de quinhentos anos, a típica cidade Hohnstein.

Situada nas colinas de Elbsandsteingebirg, a 380 metros de altitude, Hohnstein, com as suas construções dos séculos ses e a realidade vivencial dos outros povos, inscreve-se também a realização de uma séria de viagens à URSS que o GITUS preparou.

Assim, durante o próximo mês de Julho verificar-se-ão três viagens àque país.

Moscovo, Kalinin, Leninegrado e Novgorod, serão as cidades visitadas ao longo de uma viagem em que a partida de Portugal está marcada para o dia 1 de Julho e o regresso previsto para 13 do mesmo

mês. O preço, esse, fixar-se-á pelos 17.250$00.

Dois dias depois, portanto no dia 15, uma nova viagem começa. Por 18.400$00 os trabalhadores interessados percorrerão terras soviéticas até ao dia 27 do próximo mês. Moscovo, Leninegrado, Kiev e Zaporogie serão os polos de atracção.

A programação de Julho encerrar-se-á com uma viagem que deverá decorrer entre 27 de Julho e 7 de Agosto, que custará 16.600$00, e que abrangerá visitas a Moscovo, Leninegrado e Kalinin. A 7 de Agosto verificar-se-á o regresso ao nosso país.

Deve ainda notar-se que os preços indicados incluem não só os transporte até a URSS e as despesas de alimentação e alojamento, como ainda os percurso entre as cidades soviéticas, os quais serão feitos por via aérea. Estão, igualmente, incluídas nos preços indicados, excursões com guia local falando português, a audiência a dois espectáculos culturais, e a efectivação de uma visita de interesse social, programada de acordo com a constituição maioritária dos grupos destinados a cada uma das viagens.

O alojamento na URSS será feito em hotéis turísticos dos sindicatos soviéticos.

Em Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro, realizar-se-ão mais quatro viagens à União Soviética.

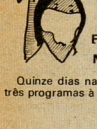

FÉRIAS NA ARGÉLIA

Quinze dias na Argélia com três programas à escolha! Partida a 25 de Junho e regresso a 9 de Julho.

Viagem aérea Lisboa-Alger-Lisboa, em aviões especialmente fretados à TAP e AIR ALGERIE, tendo cada passageiro direito a 20 kg. de bagagem. Estadia em hotel de classe turística em quartos de 2 e 3 camas, com casa de banho privativa, em regime de pensão completa. Guia profissional português durante toda a viagem. Preço: 13.500$00.

Dependendo do programa que escolherem, têm à vossa disposição, visitas de estudo, dias de praia, encontros com trabalhadores nas fábricas ou nas herdades colectivas, colóquios com os estudantes, festas populares, visita a uma aldeia agrícola, visita às maravilhosas grutas de Ziama-Manseuriah, etc., etc...

À chegada, nos três programas, está marcado um encontro com a Direcção NEOJMA e com responsáveis da Juventude. No segundo dia visita-se a CASBAH, o museu Bardo e o «Jardin d'Essai». Depois seguem-se as estadias, mais ou menos prolongadas, em Biskra, Bou-Saada, Sidi-Okba, Batna, Constantine, Tizi-Ouzou...

Quinze dias de férias alicientes. Contactem, camaradas interessados, com o GITUS e façam a escolha do nosso programa da visita à Argélia.

pos livres

PASSATEMPO

PROBLEMA N.º 5

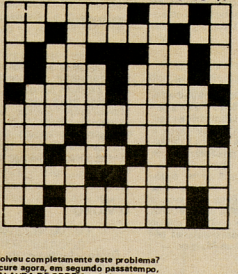

HORIZONTAIS:

1 Em oposição; Aqui; Ela
2 Elas; Coisa ordinária; Brisa
3 Pão de Alfeizerão; Poeira
4 Vazia; Organização patronal de carácter reaccionário
5 Mais mal; Apertas
6 Acto de recuperar
7 Nome de letra; Levantar voo
8 Utensílio de trabalho; Acredita; Batráquio
9 Avaresão; Um dos cinco continentes (pl)
10 Saudável; Pequena rosa
11 Dirigente sindical defensor da unidade dos trabalhadores

VERTICAIS:

1 Dispendioso; Chumbo no exame
2 Eles; Lioada
3 Louisa
4 Permutou; Branqueamento ao sol.
5 Letra grega; Lançar o arpéu; No meio da gola
6 Elas; Nota musical
7 Querida; Agência de investimentos de caracter imperialista
8 A recuperação do Governo
9 Sombria; Seguias
10 Tapeçaria antiga (inverso)
11 Superfície; Velocidade (fig)

Resolveu completamente este problema? Procure agora, em segundo passatempo, a PALAVRA DE ORDEM nele inscrita.

COLABORAÇÃO DE **MANUEL COELHO**

PROBLEMA N.º 6

HORIZONTAIS:

1 Livres; Nome masculino
2 Palavra latina que exprime a ideia de boca; Anagrama de rol; Torpe
3 Chiar; Gás tóxico
4 Amónio (s.c.; Educar; Érbio (s.q).
5 Empunhava; Apelido
6 Passado; Metade da trempe; Suica a terra
7 Planeta dos marcianos; Sem efeito (pl)
8 Peça de ferro em que o cavaleiro apoia a lança
9 Ladrar; Aceite
10 Medida de superfície; A voz do gato (inverso) Braço. de mar
11 Capital italiana; filtrar

VERTICAIS:

1 Moda; Sacrificar
2 Guarnecida de arames; Anel
3 Bebida alcoólica; Ribeira de Portugal; Possui
4 Aqui em francês; Prefixo de três
5 Matreiro
6 Caminhava
7 Fazem orçamento
8 Engula; Firmamento (inverso)
9 Mulher do Adão; certo; Caixilho
10 Contornara; Solteirona
11 Cheiro agradável; Tornar asseado

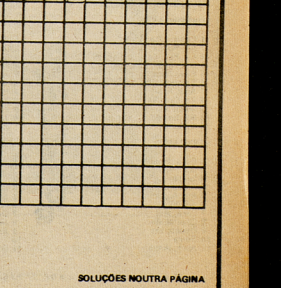

SOLUÇÕES NOUTRA PÁGINA

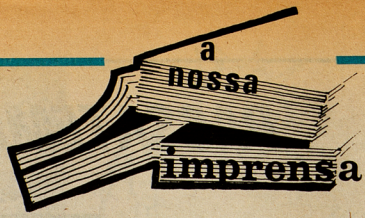

O ESTALEIRO

É uma publicação periódica dos trabalhadores da Lisnave, com excelente aspecto gráfico. Artigos a destacar no nº 6: «O dia internacional da mulher», «A mulher e a Revolução», «O Estaleiro esteve na Reforma Agrária», «O significado duma atitude de conteúdo reaccionário» e «A exploração infantil».

O ELECTRÃO

Número de Abril do Boletim informativo do Sindicato dos Electricistas do Sul, que publica, entre outros artigos de interesse: «Contra a devolução das empresas ao patronato sabotador», «1º de Maio: grande jornada de luta», «O que é a CEE», «Entrevista com a Comissão de Trabalhadores da Plessey» e «A crise do sistema capitalista e as lutas dos trabalhadores».

BATALHA VERTICAL

Boletim do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos nº 5. Além do editorial «A grande tarefa», publica «Trabalhadores reforçam a luta pelo contrato colectivo vertical», «Mercado Comum: Nove países controlados pelos grupos monopolistas industriais e financeiros», «Desporto e Sindicatos» e «Grave situação de impasse no processo de contratação colectiva».

O FLUVIAL

O Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Fluviais publica este boletim trimestral, com muito interesse para a classe. Entre os artigos a destacar: «Não às transferências de embarcação para embarcação», «A quem serve o desemprego», «A subida dos preços, a carestia da vida e o agravamento da situação dos trabalhadores» e «CCT Tráfego Fluvial — Revisão salarial negociada em 30 de Março».

O METALÚRGICO

Boletim da Federação Nacional dos Sindicatos Metalúrgicos, referente a Março/Abril. Artigos de realce: «Há que lutar», Empresas intervencionadas: contra a entrega ao patronato sabotador», «A luta pelo CCTV é uma luta justa», «Em frente com a Reforma Agrária» «Os povos lutam pelo desarmamento», e, também, relatos sobre lutas laboriais em Braga, Santarém, etc.

CIRCUITO

Pertence à CCC (Comissão Coordenadora Central) da EDP. Entre os artigos de maior interesse apareci dos no nº de Março/Abril, podem ler-se: «Encontro Nacional de Política Energética» e «Análise Crítica ao novo tarifário». Também três páginas dedicadas a artes e letras.

O VIDRO

Órgão informativo do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira. Assuntos de muito interesse, no n.º de Abril: «Direito de antena — a Constituição é para cumprir», «1.º de Maio de 1977, jornada de luta e unidade dos trabalhadores», «O ministro Barreto apela para a repressão», etc.

A VOZ DOS TÊXTEIS

Saiu o nº 23 deste mensário do Sindicato Têxtil do Distrito do Porto. Assunto central neste número: «A situação e conómica do País», que se agrava dia a dia pelas cedências do Governo às forças do capital, «2 de Abril, 25 de Abril e 1.º de Maio, dias de luta para os trabalhadores».

METALÚRGICOS DO DISTRITO DE LISBOA

Artigos mais em destaque no boletim nº 17: «Assembleia Geral reafirma Unidade da classe trabalhadora, garantia face aos perigos actuais», «As ideias e os factos», «A luta pelo CCTV é uma luta justa!» e «Ponto da situação — Posição da Contratação em 23-3-77».

O TRABALHADOR DO COMÉRCIO

Propriedade da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio, bens artigos como: «Firmes na defesa dos nossos direitos», «Solidariedade com a luta dos trabalhadores contra os despedimentos», «Não à carestia da vida», «O 25 de Abril e as conquistas dos trabalhadores», «Entrevista com sindicalistas de Braga», etc.

METALÚRGICOS DO PORTO

Boletim da responsabilidade do Sindicato do Distrito do Porto. Publica desenvolvido assunto sobre as origens do 1º de Maio, dia mundial do Trabalhador, assim como um manifesto sobre a jornada do 1º de Maio de 1977, que classifica de jornada de Unidade dos Trabalhadores, bem como: «MT não ouve a CGTP-IN» e «Nove federações sindicais denunciam manobra sectária».

Por falta de espaço só no próximo número de «Alavanca» faremos referências a outros boletins e jornais sindicalistas recebidos. Entre os quais A EMENTA, O ESCRITÓRIO, PLANO, VIDRAÇA, O FUSO, O PÃO, INFORMAÇÃO CUF, A RODA, etc., pelo que pedimos desculpa aos nossos amigos e camaradas.

METALÚRGICOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

A vossa lúcida apreciação sobre «Alavanca» mereceu do grupo que coordena os trabalhos da nossa revista, uma profunda análise.

É preciosa a vossa colaboração, com os apontamentos do que consideram certas deficiências e insuficiências no número um da nossa revista. Desta forma, apercebemo-nos de algumas insuficiências, que procuraremos remediar. Outras, porém, as que se referem ao formato e ao papel são a expressão da necessidade a que, por questões económicas e outras, teremos de continuar a subordinar a nossa actuação, embora compreendamos a razão dos vossos reparos, sobretudo no que ao papel diz respeito, e a justificação das vossas sugestões.

Muito justo, também, no que se refere à necessidade bo alargamento do campo de acção da parte fotográfica, num mais correcto enquadramento das fotografias nos textos.

Como os amigos já devem ter verificado, no nº 2 já não se notam os inconvenientes do abuso do tipo miudinho, tão utilizado no nº 1, devido a factores estranhos à nossa vontade.

Como podem verificar os nossos prezados camaradas, também no tipo estamos agora a utilizar com mais frequência o 9, em vez do tipo 8, por sabermos, como muito bem acentuam, que de facto é de muito mais fácil leitura para os leitores aos quais «Alavanca» mais se destina, que são os trabalhadores.

Aceitem, queridos amigos e camaradas, as melhores saudações dos camaradas que compõem a equipa de «Alavanca», pela preciosa colaboração que nos prestaram com as vossas considerações.

SOLUÇÕES DO PROBLEMA N.º 5

HORIZONTAIS:

1 Contra; Ca; a
2 As; Rosca; Ar
3 Lo; Po
4 Oca; Cip
5 Pior; Atas
6 Recuperação
7 Aga; Alar
8 Pa; Cre; Rã
9 Ódio; Asias
10 Sã; Rosita
11 Kalidás

VERTICAIS:

1 Caro; Raposa
2 Os; Pegada
3 Loiça
4 Trocou; Cora
5 Ro; Arpar; Ol
6 As; Si
7 Cara; Aid
8 Capitalista
9 Opace; Ias
10 Sárra
11 Área; Asas

SOLUÇÕES DO PROBLEMA N.º 6

HORIZONTAIS:

1 Vagos; Otelo
2 Ori; Oiz; Vil
3 Ganir; Ciano
4 Am; Criar; Er
5 Asia; Mota
6 Ido; Tre; Ara
7 Marte; Nulas
8 Riste
9 Latir; Acate
10 Are; Oim; Ria
11 Roma; Coar

VERTICAIS:

1 Voga; Imolar
2 Aramada; Aro
3 Gin; Sor; Tem
4 Ici; Tri
5 Sorrateiro
6 Io
7 Orçamentam
8 Iro; UEC
9 Eva; Tai; Aro
10 Linear; Tia
11 Olor; Assear

PALAVRA DE ORDEM: **CONTRA A RECUPERAÇÃO CAPITALISTA**

ASSINATURAS ALAVANCA

Estão já prontos os «boletins de assinaturas», individuais e colectivos, que esperamos venham a ser utilizados por todos os camaradas numa campanha de recolha de assinaturas que torne a «Alavanca» a revista de maior circulação em Portugal.

Façam já os vossos pedidos... e mãos à obra!

Em directo com os leitores

JOSÉ DA COSTA BRITES

Mereceu-nos a melhor atenção a sua estimada carta, que acompanhava os desenhos a que nela se refere. Na medida das possibilidades de espaço da nossa revista, iremos publicá-los, logo que possível.

Quanto à desejada devolução dos originais, não sabemos se será possível dar-lhe satisfação, dado que, na tipografia onde «Alavanca» é feita, sucede, por vezes, que os mesmos se deterioram ou se inutilizam, acidentalmente. No entanto, faremos quanto estiver ao nosso alcance para dar satisfação ao que nos pede.

Os nossos agradecimentos.

•

JÚLIA MARIA PINHEIRO — MAPUTO

As suas palavras de entusiasmo pelo que viu na capital moçambicana no dia 1º de Maio dão-nos, em certa medida, a ideia de quanto de positivo tem sido, e continua a ser, o trabalho, na construção de uma sociedade nova, da sociedade socialista, nesse rico país que durante tantos séculos viveu/sofreu o peso da escravidão, sob uma feroz exploração colonialista.

Ficamos-lhe muito gratos pelas palavras amigas que nos dirige e pela solidariedade que nos expressa nesta luta que aqui travamos dia a dia contra as forças opressivas e exploradoras do capitalismo e da reacção.

Transmitimos aos nossos serviços administrativos a sua mudança de endereço, de forma a não deixar de receber, com a maior normalidade, «Alavanca».

•

JOÃO ANDRADE DA SILVA

Há já algum tempo que recebemos a sua longa poesia «Exortação», que reputamos de muito boa.

No entanto, achamos que ela se enquadra melhor na época festiva para a qual foi escrita.

Assim, guardá-la-emos para, na devida oportunidade, podermos publicá-la, o que gostosamente faremos.

•

WLADIMIRO DA CONCEIÇÃO CRUZ LOPES

A sua «Carta Aberta» trata, na realidade, de um assuntto de palpitante interesse para os trabalhadores portugueses, em especial para as pessoas da chamada 3ª idade, para o grave problema das reformas de miséria com que muitos milhares de pessoas que trabalharam uma vida inteira são forçadas a viver.

Mas, se tiver acompanhado quanto «Alavanca» tem dedicado a esse momentoso problema, quer quando saía semanalmente em formato de jornal, quer depois, como revista mensal, há-de forçosamente chegar à conclusão que este órgão da CGTP-IN nunca descurou esse assunto de tão amplo interesse nacional.

Dada a falta de espaço com que lutamos, não nos é possível publicar na íntegra essa sua «Carta Aberta». Todavia, e por acharmos do maior interesse para quantos, na 3ª idade, se encontrem nas difíceis condições que assinala e é, infelizmente, uma triste realidade da sociedade portuguesa, injustiças para as quais há urgente necessidade de se procurarem, pela parte governamental, urgente remédio, aqui transcrevemos algumas das mais gritantes passagens dessa sua «Carta Aberta»:

A GRAVE SITUAÇÃO DOS REFORMADOS

Debate-se o povo Português com graves problemas — todos os portugueses o sabem — mas, uns com mais dificuldades do que outros, sofrem os reveses da crise que o País atravessa. As maiores vítimas, são as classes trabalhadoras e com especial relevo, aqueles que já deram o seu esforço durante longos anos ao serviço da Nação e que, presentemente, ou por limite de idade ou por incapaciade física, se encontram na situação de reformados! Reformado? Título fictício!... Especialmente para os da chamada Previdência ou Caixa Nacional de Pensões! Realmente, nós pagámos os nossos encargos à dita Previdência durante 20 ou 30 anos para, no futuro, recebermos uma pensão de reforma; mas como se pode considerar reforma, uma esmola de 2.000$00 ou 2.400$00 mensais? E, ainda-pior, de 1.600$00 , 1.800$00 e menos, como ainda existem?

Nós pagámos para receber uma reforma, ou uma esmola? Alerta trabalhadores no activo! Ontem fomos nós a descontar e hoje a receber a esmola! Amanhã, serão vocês a recebê-la em situação igual à nossa!.

•

MARIA ELISA DE LENCASTRE

Foi, na verdade, uma falha da nossa parte, não termos providenciado para que «Alavanca» continuasse a ser-lhe enviada. Apresentamos-lhe as nossas desculpas, informando que o assuunto da sua inscrição como assinante de «Alavanca» está já resolvido.

Os nossos melhores agradecimentos.

•

ANDRÉ ROMÃO PALMA

Recebemos a carta que acompanhava a colaboração destinada à nossa revista e pelas quais lhe ficamos muito gratos.

Dos dois trabalhos enviados, achamos que será possível publicar «Coexistência Impossível» logo que houver espaço para isso. Quanto ao outro, em verso, como deve ter tido oportunidade de constatar, raramente publicamos trabalhos desse género.

Em directo com o leitor está aberta a todas as opiniões, críticas e sugestões. Escreve-nos, camarada. Contacta com os teus camaradas — os trabalhadores deste País — através da revista de todos os trabalhadores

ac
editorial CAMINHO

NOVO

Soeiro Pereira Gomes
e o Futuro do Realismo em Portugal

Álvaro Pina

MESA-REDONDA SOBRE EMPREGO E NECESSIDADES ESSENCIAIS PROMOVIDA PELA S.E.P. EM 25-V-77

Intervenção do movimento sindical

EM nome dos representantes da CGTP/IN, Federações de Metalúrgicos, Têxteis, Construção Civil, Portuários e Comércio, organizações sindicais participantes nesta mesa-redonda, desejamos expressar a nossa posição face a alguns dos problemas com ela relacionados.

Salientamos, em primeiro lugar, o carácter positivo da sua realização e dos seus objectivos, ou seja, o debater problemas relacionados com o emprego e as necessidades básicas da população.

Neste aspecto, consideramos que o convite dirigido às organizações sindicais para participarem nos trabalhos é tanto mais de salientar quanto a prática habitual doutros organismos do aparelho de Estado não o é esta.

Dentro do espírito definido pelo Congresso de Todos os Sindicatos, as organizações sindicais estão dispostas a discutir abertamente com o Governo os problemas dos trabalhadores e da economia nacional.

Sabendo embora que não esteve em causa discutir as opções para o Plano 1977-80, mas tão-só discutir algumas das áreas cujo estudo mais aprofundado se impõe para se conhecerem melhor as carências da população, participámos activamente nos trabalhos das comissões. O atraso com que os documentos foram distribuídos impediram-nos que sobre eles pudéssemos assumir posições que reflectissem discussões colectivas das organizações que representamos.

Em devido tempo pronunciámo-nos sobre o documento preliminar das grandes opções do Plano 77-80 sobre o qual manifestámos a nossa concordância quanto a alguns dos objectivos nele preconizados, tais como: a resolução do problema do desemprego, a satisfação das necessidades básicas da população, uma maior independência da nossa economia face ao exterior, etc.; tal como, dentro dos princípios constitucionais que preconizam a participação activa dos trabalhadores em todos os domínios da vida nacional, não deixaremos de tomar posição sobre o documento-final das grandes opções do Plano 77-80.

Entendemos, no entanto, ser necessário reafirmar mais uma vez que consideramos que a nossa participação terá de ser concretizada de uma forma mais profunda que a simples audição e com um âmbito mais largo que a comparência a reuniões mais ou menos espaçadas.

Para o Plano impõe-se a entrada em funcionamento da Comissão Nacional do Plano prevista na Constituição. Estando já aprovada a lei que a regula, os atrasos no começo do seu funcionamento não podem continuar a justificar a ausência da consulta às organizações de trabalhadores sobre as grandes medidas de política económica e social.

Tal ausência é, também, reflexo e consequência da política que o Governo vem levando à prática, com a elaboração em série de diplomas e decisões atentatórias dos direitos dos trabalhadores e cujo conjunto põe em causa a viabilidade do desenvolvimento económico independente, da planificação democrática da economia e, até, do regime democrático consignado na Constituição da República.

Para nós, trabalhadores, a discussão no concreto da satisfação das necessidades básicas e da atenuação do nível de desemprego, passa em primeiro lugar, e de imediato, pelo descongelamento da contratação colectiva, pelo controlo dos preços e pela efectiva proibição de despedimentos sem justa causa.

Para nós, trabalhadores, as políticas sectoriais para alcançar os objectivos que se apontam, exigem a consolidação das nacionalizações e intervenções do Estado, o reforço do papel motor do sector público e o desenvolvimento do controlo operário.

Para nós, trabalhadores, o desenvolvimento da agricultura e o aumento da produção agrícola impõem o fim imediato da política criminosa contra a Reforma Agrária e contra os trabalhadores agrícolas.

Para nós, trabalhadores, o desenvolvimento dos sectores sociais para satisfazer as necessidades em alimentação, educação, saúde, habitação, segurança social, transportes, é incompatível com o projecto de entregar mais de 150 milhões de contos de indemnizações aos grandes sabotadores e exploradores do nosso povo.

Em resumo, a reorientação da nossa economia, para a pôr ao serviço dos interesses populares, só é possível com a participação activa, consciente e interessada dos trabalhadores. Este facto, além de constituir parte integrante da Constituição da República, é também, como a prática o vem demonstrando, uma necessidade imposta pela gravidade da situação económica e financeira que o País atravessa.